

# **GUIA PRÁTICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD**

## **Capítulo I – Informações Gerais sobre a EFD**

Seção 1 – Apresentação

Seção 2 – Legislação

Seção 3 – Da apresentação do arquivo da EFD

Seção 4 – Periodicidade das Informações

Capítulo II – Informações para geração dos arquivos da EFD

Seção 1 – Dos blocos e registros da EFD

Seção 2 – Registros a serem apresentados. Perfil do Informante.

Seção 3 – Considerações sobre o leiaute do arquivo da escrituração

Seção 4 – Detalhamento dos Registros que compõem a EFD. Objetivos, campos, perguntas frequentes

Capítulo III – Programa Validador e Assinador da EFD

Seção 1 - Instalação e Desinstalação do Programa Validador e Assinador

Seção 2 - Especificações técnicas para o Validador - Orientações gerais

Seção 3 – Programa Validador e Assinador da EFD

Seção 4 – Utilizando o Programa Validador e Assinador da EFD

Subseção I - Importar Escrituração Fiscal

Subseção II - Abrir uma Escrituração Fiscal Digital importada

Subseção III - Assinar a Escrituração Fiscal

Subseção IV - Transmitir Escrituração Fiscal

Subseção V - Consultar a Situação da Escrituração Fiscal

Subseção VI - Excluir Escrituração Fiscal do banco de dados

Subseção VII – Visualizar Recibo da Transmissão

Seção 5 – Configurações para uso de *smartcards/tokens* no Linux

# GUIA PRÁTICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD

Atualizado até o Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.

## Capítulo I – Informações Gerais sobre a EFD

### Seção 1 – Apresentação

Este Guia Prático visa a orientar a geração, em arquivo digital, dos dados concernentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD) pelo contribuinte do ICMS e/ou IPI, pessoa física ou jurídica, inscrito no cadastro de contribuintes do respectivo órgão fiscal e esclarecer aspectos referentes à apresentação dos registros e conteúdo de alguns campos, estrutura e apresentação do arquivo magnético para entrega ao Fisco, na forma do ATO COTEPE/ICMS Nº 09, de 18 de abril de 2008.

Este documento visa apenas a esclarecer aspectos referentes à apresentação dos registros e conteúdo de alguns campos, não pretendendo contemplar todas as orientações técnicas sobre a elaboração do arquivo digital, cuja orientação integral sobre a estrutura e apresentação do arquivo para entrega ao Fisco deve ser buscada no Manual de Orientação anexo ao Ato COTEPE/ICMS nº 09/2008 e legislação de cada uma das unidades federadas.

Com o objetivo de simplificar os processos e reduzir as obrigações acessórias impostas aos contribuintes, foi instituída a EFD, pela qual o contribuinte irá apresentar na forma digital, com transmissão via Internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração dos impostos IPI e ICMS de cada período de apuração, bem como outras informações de interesse econômico-fiscais.

### Objetivos

A Escrituração Fiscal Digital – EFD é parte integrante do projeto SPED a que se refere o Decreto nº 6.022, de 2007, que busca promover a integração dos fiscos federal, estaduais, Distrito Federal e, futuramente, municipais, e dos Órgãos de Controle mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações **fiscais** digitais, bem como integrar todo o processo relativo à escrituração fiscal, com a substituição do atual documentário em meio físico (papel) por documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins.

Para tanto, todos os documentos eletrônicos são assinados digitalmente com uso de Certificados Digitais, do tipo A1 ou A3, expedidos, em conformidade com as regras do ICP-Brasil, pelos representantes legais ou seus procuradores, tendo este arquivo validade jurídica para todos os fins, nos termos dispostos na [MP-2200-2, de 24 de agosto de 2001](#).

Para ser possível alcançar os objetivos propostos, ocorreu a união de esforços de representantes, não só dos Órgãos de Controle e de Fiscalização Tributária, mas também de representantes da iniciativa privada de diversos segmentos da vida econômica do País que atuaram de forma decisiva, como parceiros na elaboração das especificações do projeto.

### Seção 2 – Legislação

#### ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD

Dispõe o Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006, acerca da instituição da Escrituração Fiscal Digital – EFD - em arquivo digital, de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e/ou do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI - e que se constitui de um conjunto de registros de apuração de impostos, referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte, bem como de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O contribuinte deve gerar e manter uma EFD para cada estabelecimento, devendo esta conter todas as informações referentes aos períodos de apuração do(s) imposto(s).

Estabelece ainda o referido Convênio que o contribuinte deve manter todos os documentos fiscais que deram origem à escrituração, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os requisitos de autenticidade e segurança nela previstos.

O Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 2008, definiu os documentos fiscais, as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da EFD, que contém informações fiscais e contábeis, bem como quaisquer outras informações que venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança de tributos de competência dos entes conveniados.

A partir de 01 de janeiro de 2009, os contribuintes obrigados à Escrituração Fiscal Digital - EFD - devem escriturar e transmitir, via Internet, a escrituração fiscal digital.

### Seção 3 – Da apresentação do arquivo da EFD

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, fornecido pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital - por meio de *download*, o qual verifica a consistência das informações prestadas no arquivo.

As regras de negócio ou de validação, ora implementadas, podem ser alteradas a qualquer tempo, visto que têm por finalidade única e exclusivamente verificar as consistências das informações prestadas pelos contribuintes.

Ainda que determinados registros e/ou campos não contenham regras específicas de validação de conteúdo ou de obrigatoriedade, esta ausência não dispensa, em nenhuma hipótese, a não apresentação de dados existentes nos documentos e/ou de informação solicitada pelos fiscos.

**Regra geral**, se existir a informação, o contribuinte está obrigado a prestá-la. A omissão de informações pode acarretar penalidades e a obrigatoriedade de reapresentação do arquivo.

### Seção 4 – Periodicidade das Informações

Os arquivos da EFD têm periodicidade mensal e devem apresentar informações relativas a um mês civil ou fração, ainda que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês, segundo a legislação de cada imposto.

Portanto a data inicial constante do registro 0000 deve ser sempre o primeiro dia do mês ou outro, se for início das atividades, ou de qualquer outro evento que altere a forma e período de escrituração fiscal do estabelecimento. A data final constante do mesmo registro deve ser o último dia do mesmo mês informado na data inicial ou a data de encerramento das atividades ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades daquele estabelecimento.

Os prazos para a transmissão dos arquivos são definidos por legislação estadual. Devem ser entregues as EFD originais (primeira entrega) ainda que fora dos prazos estabelecidos, sujeitando-se o contribuinte, neste caso, às penalidades previstas na legislação.

## Capítulo II – Informações para geração dos arquivos da EFD

### Seção 1 – Dos blocos e registros da EFD

1. **BLOCOS:** Entre o registro inicial (registro 0000) e o registro final (9999), o arquivo digital é constituído de blocos, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento, referindo-se cada um deles a um agrupamento de documentos e de outras informações econômico-fiscais. A apresentação de todos os blocos, na seqüência, conforme Tabela Blocos abaixo (item 2.5.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09/2008), é obrigatória, sendo que o registro de abertura do bloco indica se há ou não informação.

Tabela Blocos

Bloco	Descrição
-------	-----------

0	Abertura, Identificação e Referências
C	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)
E	Apuração do ICMS e do IPI
H	Inventário Físico
1	Outras Informações
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

2. **ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS:** Os blocos devem ser organizados e dispostos na seqüência estabelecida no item 2.5 do Ato Cotepe nº 09/08, ou seja, inicia-se com o bloco 0 e seus registros, na seqüência o bloco C e registros correspondentes, depois o bloco D e os outros, e, ao final, o bloco 9, que encerra o arquivo da EFD.

3. **REGISTROS:** Os registros são compostos de campos que devem ser apresentados de forma seqüencial e conforme estabelecida no leiaute do respectivo registro, com **todos** os campos, independentemente de haver informação a ser prestada naquele campo (a exclusão de campos ocasiona erro na estrutura do registro).

Dentro da hierarquia a ordem de apresentação dos registros é seqüencial e ascendente.

Todos os registros com a observação de “Registro obrigatório” devem constar do arquivo.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os registros que contêm a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital;
- Os registros que contêm itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc.".
- Um "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo";
- Um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação: "Ocorrência - 1:1", significando que somente deve haver um único registro Filho para o respectivo registro Pai; "Ocorrência - 1:N" significa que pode haver vários registros Filhos para o respectivo registro Pai.
- A geração do arquivo requer a existência de um "Registro Pai", quando houver um "Registro Filho".

Não devem ser incluídos na EFD, REGISTROS para os quais não tenham informações a serem prestadas. Ex.: Registro C110 – Não deve ser apresentado, quando não houver informações no quadro Dados Adicionais da nota fiscal.

4. **ORGANIZAÇÃO DOS REGISTROS DENTRO DOS BLOCOS:** Dentro de cada bloco, os registros devem ser dispostos de forma seqüencial e ascendente, conforme estruturados (Tabela registros e de obrigatoriedade de apresentação – item 2.6.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09/2008).

Devem ser apresentados e agrupados todos os registros do mesmo tipo existentes no período e, após o término daquele documento na seqüência, são apresentados os demais registros.

Ex.: Se a empresa utiliza notas fiscais modelo 1 ou 1A (código 01) e cupom fiscal, deve assim dispor os registros no arquivo: para cada documento modelo 01 ou 1A, informar um registro C100 e seus respectivos registros “filhos” e, após, informar por equipamento ECF os registros C400 e seus registros “filhos”.

#### **Correlação entre os modelos de documentos fiscais e os registros da EFD correspondentes.**

É vedada a apresentação de informações de documento fiscal em registro diverso do estabelecido para aquele modelo.

- Ex.: Recebimento ou emissão de um conhecimento de transporte → registro D100  
 Venda ou aquisição através de NF-e → registro C100.  
 Aquisição de energia elétrica → registro C500.  
 Aquisição de serviços de comunicação → registro D500.  
 Venda de bilhete de passagem com emissor ECF → D350.  
 Venda com emissão manual de NF ao consumidor → C300 ou D350.

Tabela de modelo de documentos fiscais e Registros correspondentes

Código	Descrição	modelo	Registro Pai
01	Nota Fiscal	1/1A	C100
1B	Nota Fiscal Avulsa	-	C100
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor	2	C300 ou C350 ou C400 (emissão por ECF)
2D	Cupom Fiscal	-	C400
2E	Cupom Fiscal Bilhete de Passagem	-	D350 (emissão por ECF)
04	Nota Fiscal de Produtor	4	C100
06	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	6	Se aquisição C500; Se fornecimento: C500 ou C600; C700 (empresas obrigadas ao Convênio 115/03)
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte	7	D100
08	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	8	D100
8B	Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso	-	D100
09	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas	9	D100
10	Conhecimento Aéreo	10	D100
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas	11	D100
13	Bilhete de Passagem Rodoviário	13	D300
14	Bilhete de Passagem Aquaviário	14	D300
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem	15	D300
16	Bilhete de Passagem Ferroviário	16	D300
18	Resumo de Movimento Diário	18	D400
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	21	Se aquisição: D500; Se prestação: D500 ou D600; D695 (empresas obrigadas ao Convênio 115/03)
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação	22	Se aquisição: D500; Se prestação: D500 ou D600; D695 (empresas obrigadas ao Convênio 115/03)
26	Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas	26	D100
27	Nota Fiscal De Transporte Ferroviário De Carga		D100
28	Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado	-	C500 ou C600
29	Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água Canalizada	-	C600
55	Nota Fiscal Eletrônica		C100

## Seção 2 – Registros a serem apresentados. Perfil do Informante.

Os fiscos estaduais irão determinar o enquadramento das empresas nos perfis de apresentação dos arquivos. Caso alguma UF não tenha se pronunciado acerca do perfil para o contribuinte, este deve apresentar no perfil A.

De acordo com o perfil de enquadramento, as pessoas jurídicas e/ou produtores rurais estão obrigados a apresentar determinados registros, ficando dispensados de apresentação de outros.

Seguem abaixo tabelas de registros e sua obrigatoriedade de apresentação, conforme enquadramento do contribuinte no perfil:

### Observações:

1. Se especificado “O” na coluna de obrigatoriedade, significa que o registro deve ser sempre apresentado.

2. Se especificado “O(…)” na coluna de obrigatoriedade, significa que, quando ocorrer a condição estabelecida, o registro deve ser apresentado.
3. Se especificado “OC” na coluna de obrigatoriedade, significa que o registro deve ser apresentado sempre que houver informação a ser prestada. Ex.: Registro 0015 – consta “OC” – significa que o registro deve ser apresentado, quando o informante do arquivo for substituto tributário e possuir inscrição estadual na UF do contribuinte substituído.
4. Se especificado “N” na coluna de obrigatoriedade, significa que o registro não deve ser apresentado naquela situação. Ex.: No Registro C115 consta “N” nas colunas referentes à obrigatoriedade do registro para as empresas enquadradas nos perfis “A” e “B”, significando que o registro não deve ser apresentado nas entradas ou aquisições de mercadorias. Para o mesmo registro nas saídas de mercadorias consta “OC”, significando que o registro deve ser apresentado quando o “Local da Coleta e Entrega” é diferente do endereço do vendedor ou do comprador.
5. Para empresas de energia elétrica, comunicação e telecomunicação:

Registros obrigatórios a serem apresentados pelas empresas de energia elétrica (NF - códigos 06)	
Empresas obrigadas ao Convênio 115/03	
Documentos previstos no Convênio (via única)	Demais documentos não abrangidos pelo Convênio
C700, C790 e C791	C500, C510 e C590
Empresas <b>NÃO</b> obrigadas ao Convênio 115/03	
(C500, C510 e C590) ou (C600, C601, C610 e C690)	

Registros obrigatórios a serem apresentados pelas empresas prestadoras de serviços de comunicação e telecomunicação (NF - códigos 21 e 22)	
Empresas obrigadas ao Convênio 115/03	
Documentos previstos no Convênio (via única)	Demais documentos não abrangidos pelo Convênio
D695 e D696	D500, D510, D530 e D590
Empresas <b>NÃO</b> obrigadas ao Convênio 115/03	
(D500, D510, D530 e D590) ou (D600, D610 e D690)	

### Seção 3 – Considerações sobre o leiaute do arquivo da escrituração

Embora a estrutura do arquivo da Escrituração Fiscal Digital contenha um número expressivo de registros, fica evidente que nem todos os registros devem ser apresentados. Os registros dependem do perfil do contribuinte e dos modelos de documentos fiscais utilizados no período.

A título de exemplo: Uma empresa comercial que emite ou que recebe Nota Fiscal modelo 1, vende produtos com utilização de ECF, adquire energia elétrica e serviços de comunicação e telecomunicação deve apresentar:

- Bloco 0 e seus registros;
- registros C100 e registros filhos para informar as NF modelo 1 (emitidas/recebidas);
- registros C400 e seus registros filhos para informar os documentos emitidos por ECF;
- registro C500 e seus registros filhos para informar a aquisição de energia elétrica;
- registros D500 e seus registros filhos para informar a aquisição dos serviços de comunicação e telecomunicação;
- Informações do bloco E;
- Demais registros dos outros blocos.

### Seção 4 – Detalhamento dos Registros que compõem a EFD.

**IMPORTANTE:**

Foram acrescentadas as colunas de Obrigatoriedade de preenchimento dos campos, conforme abaixo:

- O “S” significa que o campo deve ser sempre preenchido. Por exemplo: nos registros analíticos dos blocos “C” e “D” e nos registros de apuração (Bloco E) todos os campos numéricos devem estar preenchidos, com valores ou com “0” (zero);
- O “N” significa que o campo não deve ser preenchido em determinadas situações e para determinados documentos. Se houver a informação para o campo, o mesmo deve ser sempre preenchido. Por exemplo: CHV\_NFe = Se for NF-e de emissão própria o preenchimento do campo é obrigatório. Se for NF-e de emissão por terceiros o campo é de preenchimento facultativo. Caso seja preenchido, o mesmo será validado, conforme as regras de negócios estabelecidas. Outro Exemplo: Inscrição na Suframa, onde, Caso o contribuinte esteja estabelecido na área de controle da Suframa e possuir inscrição naquele órgão o preenchimento do campo é obrigatório.
- Os campos numéricos onde forem informados com valor igual a 0,00 (zero) deverão ser informados como |0|.
- O caractere \* (ASTERISCO) apostado ao lado do tamanho do campo indica que o campo deve ser informado com aquela quantidade de caracteres.
- Documentos referentes a outros períodos de apuração devem ser apresentados como do tipo extemporâneo.

**BLOCO 0: ABERTURA, IDENTIFICAÇÃO E REFERÊNCIAS.**

**REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Registro obrigatório e único em todos os arquivos da EFD, que corresponde ao primeiro registro do arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo “0000”.	C	004	-	S
02	COD_VER	Código da versão do leiaute conforme a tabela indicada no Ato Cotepe .	N	003*	-	S
03	COD_FIN	Código da finalidade do arquivo: 0 - Remessa do arquivo original; 1 - Remessa do arquivo substituto.	N	001	-	S
04	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008*	-	S
05	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008*	-	S
06	NOME	Nome empresarial da entidade.	C	-	-	S
07	CNPJ	Número de inscrição da entidade no CNPJ.	N	014*	-	N
08	CPF	Número de inscrição da entidade no CPF.	N	011*	-	N
09	UF	Sigla da unidade da federação da entidade.	C	002*	-	S
10	IE	Inscrição Estadual da entidade.	C	-	-	S
11	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da entidade, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	S
12	IM	Inscrição Municipal da entidade.	C	-	-	N
13	SUFRAMA	Inscrição da entidade na Suframa	C	009*	-	N
14	IND_PERFIL	Perfil de apresentação do arquivo fiscal; A – Perfil A; B – Perfil B.; C – Perfil C.	C	001	-	S
15	IND_ATIV	Indicador de tipo de atividade: 0 – Industrial ou equiparado a industrial; 1 – Outros.	N	001	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 0  
Ocorrência - um por arquivo.

**Campo 01 - Valor Válido:** [0000]

**Campo 02 - Preenchimento:** o código da versão do leiaute informado é validado conforme a data referenciada no campo DT\_FIN. Verificar na Tabela Versão do Ato COTEPE nº 09/08.

**Validação:** Válido para período informado.

**Campo 03 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Campo 04 - Preenchimento:** informar o período de validade das informações contidas neste registro; no padrão “diamêsano” (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-".

O valor informado deve ser o primeiro dia do mês, exceto no caso de início de atividades ou de qualquer outro evento que altere a forma e o período de escrituração fiscal do estabelecimento.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar a última data do período da escrituração, no padrão “diamêsano” (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** Verifica se a data informada neste campo pertence ao mesmo mês/ano da data informada no campo DT\_INI. O valor informado deve ser o último dia do mesmo mês da data inicial, exceto no caso de encerramento de atividades ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades do estabelecimento.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar o número do CNPJ do contribuinte. Se o contribuinte for pessoa física (p.ex.: produtor rural), deixar o campo em branco.

**Validação:** será conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar o número de inscrição do contribuinte no cadastro do CPF. Obrigatório, se o informante do arquivo for pessoa física e não obrigado à inscrição no CNPJ.

**Validação:** será conferido o dígito verificador (DV) do CPF informado.

Os campos CNPJ e CPF são mutuamente excludentes, ou seja, é obrigatório o preenchimento de apenas um deles.

**Campo 09 - Validação:** o valor deve ser a sigla da unidade da federação (UF) do informante.

**Campo 10 - Validação:** será conferido o dígito verificador (DV) da Inscrição Estadual informada, considerando-se a UF do informante.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 13 - Validação:** será conferido o dígito verificador (DV) do número de inscrição na SUFRAMA, se informado.

**Campo 14 - Valores Válidos:** [A, B, C]

**Preenchimento:** informar o perfil de apresentação do arquivo, conforme definido pelo Fisco Estadual para o informante da EFD.

**Campo 15 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Preenchimento:** informar “0”, se o contribuinte é industrial ou equiparado a industrial, conforme legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Se o estabelecimento não se enquadrar no disposto nos art. 8º, 9º, 10º e 11º e cujas operações não se enquadrem dentro do campo de incidência do IPI, conforme parágrafo único do art. 2º, todos do Decreto nº 4.544/2002, ainda que seja uma indústria, deve informar a opção "1 - Outras" no campo IND\_ATIV do registro 0000.

## **REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0**

Este registro deve ser gerado para abertura do Bloco 0 e indica se há informações previstas para este bloco.

<b>Nº</b>	<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tam</b>	<b>Dec</b>	<b>Obrig</b>
01	REG	Texto fixo contendo “0001”.	C	004	-	S
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência – um por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0001]

**Campo 02 - Valor Válido:** [0]

## **REGISTRO 0005: DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE**

Registro obrigatório utilizado para complementar as informações de identificação do informante do arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0005"	C	004	-	S
02	FANTASIA	Nome de fantasia associado ao nome empresarial.	C	-	-	S
03	CEP	Código de Endereçamento Postal.	N	008*	-	S
04	END	Logradouro e endereço do imóvel.	C	-	-	S
05	NUM	Número do imóvel.	C	-	-	N
06	COMPL	Dados complementares do endereço.	C	-	-	N
07	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado.	C	-	-	S
08	FONE	Número do telefone (DDD+FONE).	C	10*	-	N
09	FAX	Número do fax.	C	10*	-	N
10	EMAIL	Endereço do correio eletrônico.	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – um por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0005]

**Campo 02 – Preenchimento:** caso não possua nome de fantasia, preencher com parte da razão social pela qual é conhecida.

## REGISTRO 0015: DADOS DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO

Registro obrigatório para todos os contribuintes substitutos tributários do ICMS, conforme definidos na legislação pertinente. Deve ser gerado um registro para cada uma das inscrições estaduais cadastradas nas unidades federadas dos contribuintes substituídos, ainda que não tenha tido movimentação no período, ficando obrigado à apresentação dos registros E200 e filhos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0015"	C	004	-	S
02	UF_ST	Sigla da unidade da federação.	C	002*	-	S
03	IE_ST	Inscrição Estadual do contribuinte substituto na unidade da federação.	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – vários por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0015]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar a sigla da UF do contribuinte na condição de substituto tributário.

**Validação:** O valor deve ser a sigla de uma unidade da federação existente.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar a inscrição estadual do contribuinte na unidade de federação onde ele estiver inscrito como contribuinte substituído.

**Validação:** valida a Inscrição Estadual, considerando-se a UF informada no registro.

## REGISTRO 0100: DADOS DO CONTABILISTA

Registro utilizado para identificação do contabilista responsável pela escrituração fiscal do estabelecimento, mesmo que o contabilista seja funcionário da empresa ou prestador de serviço.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0100"	C	004	-	S
02	NOME	Nome do contabilista.	C	-	-	S
03	CPF	Número de inscrição do contabilista no CPF.	N	011*	-	S
04	CRC	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	011	-	S

05	CNPJ	Número de inscrição do escritório de contabilidade no CNPJ, se houver.	N	014*	-	N
06	CEP	Código de Endereçamento Postal.	N	008*	-	N
07	END	Logradouro e endereço do imóvel.	C	-	-	N
08	NUM	Número do imóvel.	C	-	-	N
09	COMPL	Dados complementares do endereço.	C	-	-	N
10	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado.	C	-	-	N
11	FONE	Número do telefone (DDD+FONE).	C	10*	-	N
12	FAX	Número do fax.	C	10*	-	N
13	EMAIL	Endereço do correio eletrônico.	C	-	-	N
14	COD_MUN	Código do município, conforme tabela IBGE.	N	007*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – um por arquivo

**Campo 01 - Valor válido:** [0100]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar o nome do contabilista responsável.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o número do CPF do contabilista responsável; não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-".

**Validação:** será conferido o dígito verificador (DV) do CPF informado.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar o número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade na UF do estabelecimento.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do escritório de contabilidade; não informar caracteres de formatação, tais como: ".", "/", "-".

**Validação:** será conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar o número do Código de Endereçamento Postal, conforme cadastro nos CORREIOS.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar o endereço do contabilista/escritório de contabilidade.

**Campo 13 - Preenchimento:** informar o endereço de correio eletrônico do contabilista/escritório de contabilidade. Este endereço de e-mail será utilizado para envio de correspondências.

**Campo 14 - Preenchimento:** informar o código do município do domicílio fiscal do contabilista/escritório de contabilidade.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

## REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE

Registro utilizado para informações cadastrais das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas nas transações comerciais com o estabelecimento, no período. Participantes sem movimentação no período não devem ser informados neste registro.

O código a ser utilizado é de livre atribuição pelo contribuinte e possui validade apenas para o arquivo informado. Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo Código de Participante.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0150".	C	004	-	S
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo.	C	-	-	S
03	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante.	C	-	-	S
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela indicada no item 3.2.1	N	005	-	S
05	CNPJ	CNPJ do participante.	N	014*	-	N
06	CPF	CPF do participante.	N	011*	-	N
07	IE	Inscrição Estadual do participante.	C	-	-	N
08	COD_MUN	Código do município, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N
09	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na Suframa.	C	009*	-	N
10	END	Logradouro e endereço do imóvel	C	-	-	S
11	NUM	Número do imóvel	C	-	-	N

12	COMPL	Dados complementares do endereço	C	-	-	N
13	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por arquivo

**Campo 01 - Valor válido:** [0150]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar o código de identificação do participante no arquivo.

Esta tabela pode conter COD\_PART e respectivo registro 0150 com dados do próprio contribuinte informante, quando apresentar documentos emitidos contra si próprio, em situações específicas (Exemplo: emissão de Nota Fiscal em operação de retorno de produtos saídos para venda ambulante ou a negociar fora do estabelecimento).

**Validação:** o valor informado no campo COD\_PART deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.

O código de participante, campo COD\_PART, é de livre atribuição do estabelecimento, observado o disposto no item 2.4.2.1. do Ato COTEPE nº 09/08.o.”

**Campo 04 - Preenchimento:** informar o código do país, conforme tabela indicada no item 3.2.1 do Ato COTEPE nº 09/08. O código de país pode ser informado com 05 caracteres ou com 04 caracteres (desprezando o caractere “0” (zero) existente à esquerda).

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Países. Informar, inclusive, quando o participante for estabelecido ou residente no Brasil (01058).

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o número do CNPJ do participante; não informar caracteres de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado.

Somente um dos campos, CPF ou CNPJ, deve ser preenchido.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar o número do CPF do participante; não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido o dígito verificador (DV) do CPF informado.

Somente um dos campos, CPF ou CNPJ, deve ser preenchido.

Os campos 05 e 06 são mutuamente excludentes, sendo obrigatório o preenchimento de um deles quando o campo 04 estiver preenchido com “01058” (Brasil).

**Campo 07 - Preenchimento:**

**Validação:** valida a Inscrição Estadual de acordo com a UF informada no registro.

**Campo 08 - Preenchimento:**

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

Obrigatório se campo COD\_PAIS for igual a “01058” ou “1058”(Brasil).

**Campo 09 - Preenchimento:** informar o número de Inscrição do participante na SUFRAMA, se houver.

**Validação:** é conferido o dígito verificador (DV) do número de inscrição na SUFRAMA, se informado.

**Campo 10 - Preenchimento:** informar o logradouro e endereço do imóvel. Se o participante for do exterior, preencher inclusive com a cidade e país.

## **REGISTRO 0175: ALTERAÇÃO DA TABELA DE CADASTRO DE PARTICIPANTE**

Este registro é obrigatório quando houver alteração nos dados informados no Registro 0150, campos: NOME, COD\_PAIS, CNPJ, CPF, IE, COD\_MUN, SUFRAMA, END, NUM, COMPL e BAIRRO.

A alteração dos campos tem como objetivo a atualização dos dados de um participante. Contudo, não pode ser utilizado, em um mesmo arquivo, um mesmo código para representar um participante diferente do referenciado anteriormente por tal código.

Os dados informados neste registro serão considerados até às 24:00 horas do dia anterior à data de alteração.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
----	-------	-----------	------	-----	-----	-------

01	REG	Texto fixo contendo "0175"	C	004	-	S
02	DT_ALT	Data de alteração do cadastro	N	008*	-	S
03	NR_CAMPO	Número do campo alterado (Somente campos 03 a 13)	C	002	-	S
04	CONT_ANT	Conteúdo anterior do campo	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [0175]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve estar entre o campo DT\_INI e o campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o número do campo alterado, relativo ao registro 0150.

**Campo 04 -** os dados informados neste registro são válidos até às 24:00 horas do dia anterior à data de alteração.

### **REGISTRO 0190: IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA**

Este registro tem por objetivo descrever as unidades de medidas utilizadas no arquivo digital. Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo código de unidade de medida. Somente devem constar as unidades de medidas informadas nos demais blocos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0190"	C	004	-	S
02	UNID	Código da unidade de medida	C	-	-	S
03	DESCR	Descrição da unidade de medida	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico: 2  
Ocorrência: vários por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0190]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.

### **REGISTRO 0200: TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM (PRODUTO E SERVIÇOS)**

Este registro tem por objetivo informar mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais.

Quando ocorrer alteração somente na descrição do item, sem que haja descaracterização deste, ou seja, criação de um novo item, a alteração deve constar no registro 0205.

Não pode haver reutilização de um código no mesmo exercício (ano civil) para referenciar outro item.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo código de item (COD\_ITEM).

Só devem ser apresentados itens referenciados nos demais blocos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0200"	C	004	-	S
02	COD_ITEM	Código do item	C	-	-	S
03	DESCR_ITEM	Descrição do item	C	-	-	S
04	COD_BARRA	Representação alfanumérico do código de barra do produto, se houver	C	-	-	N
05	COD_ANT_ITEM	Código anterior do item com relação à última informação apresentada.	C	-	-	N
06	UNID_INV	Unidade de medida utilizada na quantificação de estoques.	C	-	-	S

07	TIPO_ITEM	Tipo do item – Atividades Industriais, Comerciais e Serviços: 00 – Mercadoria para Revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produto em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto; 06 – Produto Intermediário; 07 – Material de Uso e Consumo; 08 – Ativo Imobilizado; 09 – Serviços; 10 – Outros insumos; 99 – Outras	N	2	-	S
08	COD_NCM	Código da Nomenclatura Comum do Mercosul	C	008	-	N
09	EX_IPI	Código EX, conforme a TIPI	C	003	-	N
10	COD_GEN	Código do gênero do item, conforme a Tabela 4.2.1	N	002*	-	N
11	COD_LST	Código do serviço conforme lista do Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03.	N	004		N
12	ALIQ_ICMS	Alíquota de ICMS aplicável ao item nas operações internas	N	-	02	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2

Ocorrência – vários por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0200]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar com códigos próprios do informante do arquivo os itens das operações de entradas de mercadorias ou aquisições de serviços, bem como das operações de saídas de mercadorias ou prestações de serviços.

**Validação:** o valor informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.

**Campo 03 - Preenchimento:** são vedadas descrições diferentes para o mesmo item ou descrições genéricas, ressalvadas as operações abaixo, desde que não destinada à posterior circulação ou apropriação na produção:

1- de aquisição de "materiais para uso/consumo" que não gerem direitos a créditos;

2- que discriminem por gênero a aquisição de bens para o "ativo fixo" (e sua baixa);

3- que contenham os registros consolidados relativos aos contribuintes com atividades econômicas de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água canalizada, de fornecimento de gás canalizado e de prestação de serviço de comunicação e telecomunicação que poderão, a critério do Fisco, utilizar registros consolidados por classe de consumo para representar suas saídas ou prestações.

É permitida a modificação da descrição, desde que não implique descaracterização do produto. Neste caso, o campo deve ser preenchido com a atual descrição utilizada no período. As descrições substituídas devem ser informadas nos registros 0205.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14). Não informar o conteúdo do campo se o produto não possui este código.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o código anterior do item nas situações em que tenha sido criado novo código de item para um mesmo produto/serviço.

**Campo 06 - Validação:** existindo informação neste campo, esta deve existir no registro 0190, campo UNID, respectivo.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar o tipo do item aplicável. Nas situações de um mesmo código de item possuir mais de um tipo de item (destinação), deve ser informado o tipo de maior relevância.

Deve ser informada a destinação inicial do produto, considerando-se os conceitos:

00 - Mercadoria para revenda – produto adquirido comercialização;

01 – Matéria-prima: a mercadoria que componha, física e/ou quimicamente, um produto em processo ou produto acabado e que não seja oriunda do processo produtivo. A mercadoria recebida para industrialização é classificada como Tipo 01, pois não decorre do processo produtivo, mesmo que no processo de produção se produza mercadoria similar classificada como Tipo 03;

03 – Produto em processo: o produto que possua as seguintes características, cumulativamente: oriundo do processo produtivo; e, preponderantemente, consumido no processo produtivo. Dentre os produtos em processo está incluído o produto resultante caracterizado como retorno de produção (vide conceito de retorno de produção abaixo);

04 – Produto acabado: o produto que possua as seguintes características, cumulativamente: oriundo do processo produtivo; produto final resultante do objeto da atividade econômica do contribuinte; e pronto para ser comercializado;

05 - Subproduto: o produto que possua as seguintes características, cumulativamente: oriundo do processo produtivo e não é objeto da produção principal do estabelecimento; tem aproveitamento econômico; não se enquadre no conceito de produto em processo (Tipo 03) ou de produto acabado (Tipo 04);

06 – Produto intermediário - aquele que, embora não se integrando ao novo produto, for consumido no processo de industrialização;

**Valores válidos:** [00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 99]

**Campo 08 – Preenchimento:** informar o Código NCM, com oito dígitos, conforme a Nomenclatura Comum do MERCOSUL, de acordo com o Decreto nº 6.006/06.

**Validação:** o preenchimento do campo é obrigatório se:

1. o campo IND\_ATIV do registro 0000 for igual a “0” (zero) (industrial ou equiparado a industrial), mas apenas para os itens correspondentes à atividade fim ou quando gerarem créditos e débitos de IPI;
2. o declarante for substituto tributário do ICMS; ou
3. o declarante realizar operações de exportação ou importação.

**Campo 09 - Preenchimento:** informar com o Código de Exceção de NCM, de acordo com a Tabela de Incidência do Imposto de Produtos Industrializados (TIPI), quando existir. Obrigatório para estabelecimentos industriais e equiparados, relativamente aos itens correspondentes à atividade fim, ou quando gerarem créditos e débitos de IPI. Fica dispensado o preenchimento deste campo, quando o tipo de item informado no campo TP\_ITEM for igual a 07 - Material de Uso e Consumo; ou 09 - Serviços; ou 10 - Outros insumos; ou 99 - Outras.

**Campo 10 - Preenchimento:** obrigatório para todos os contribuintes na aquisição de produtos primários. A Tabela "Gênero do Item de Mercadoria/Serviço", referenciada no Item 4.2.1 do Ato COTEPE nº 09/08, corresponde à tabela de "Capítulos da NCM", acrescida do código "00 - Serviço".

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela “Gênero do Item de Mercadoria/Serviço”, item 4.2.1 do Ato COTEPE nº 09/08.

**Campo 11 - Preenchimento:** informar o código de serviços, de acordo com a Lei Complementar 116/03.

#### Perguntas e Respostas

1) campo 07 TIPO\_ITEM, como tratar as empresas prestadoras de serviço de transporte na compra de insumos para serem utilizados na prestação de serviço (exemplo: combustível)?

Resposta: Deverá ser informado como código 10 - Outros Insumos.

2) campos 07 TIPO\_ITEM e 08 COD\_NCM serão apresentados de acordo com o enfoque do informante do arquivo?

Resposta: O TIPO\_ITEM e as demais informações contidas na EFD devem ser apresentados de acordo com o enfoque do informante do arquivo. Para o campo COD\_NCM, o código NCM é invariável.

## REGISTRO 0205: ALTERAÇÃO DO ITEM

Este registro tem por objetivo informar alteração na descrição do produto, desde que não o descaracterize ou haja modificação que o identifique como sendo novo produto.

Não podem ser informados dois ou mais registros com sobreposição de períodos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0205"	C	004	-	S
02	DESCR_ANT_ITEM	Descrição anterior do item	C	-	-	S
03	DT_INI	Data inicial de utilização da descrição do item	N	008*	-	S
04	DT_FIM	Data final de utilização da descrição do item	N	008*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [0205]

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o período inicial de utilização da descrição anterior do item.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser uma data válida, obedecido o formato “ddmmaaa”.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar o período final de utilização da descrição anterior do item.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser uma data válida, obedecido o formato “ddmmaaaa”. O valor informado no campo deve ser menor que o valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

### REGISTRO 0206: CÓDIGO DE PRODUTO CONFORME TABELA PUBLICADA PELA ANP (COMBUSTÍVEIS)

Este registro tem por objetivo informar o código correspondente ao produto constante na Tabela da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para os produtos denominados “Combustíveis”.

Deve ser apresentado apenas pelos contribuintes produtores, importadores e distribuidores de combustíveis.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0206"	C	004	-	S
02	COD_COMB	Código do combustível, conforme tabela publicada pela ANP	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [0206]

**Campo 02 - Preenchimento:** utilizar o código do combustível, conforme Tabela de Produtos para Combustíveis / Solvente (Tabela 12 de códigos de produtos para o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP)), conforme Item 3.2.1 do Ato COTEPE nº 09/08.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela da ANP.

#### Perguntas e Respostas

1) Há algum relacionamento com o campo Tipo do Item do registro 0200?

Resposta: Sim, esta informação é vinculada ao código do Item e obrigatória quando o produto se referir a combustíveis.

### REGISTRO 0220: FATORES DE CONVERSÃO DE UNIDADES

Este registro tem por objetivo informar os fatores de conversão dos itens discriminados na Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) entre a unidade informada no registro 0200 e as unidades informadas nos registros dos documentos fiscais.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo UNID\_CONV.

Nº	Campo	Descrição	tipo	tam	dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0220"	C	004	-	S
02	UNID_CONV	Unidade comercial a ser convertida na unidade de estoque, referida no registro 0200.	C	-	-	S
03	FAT_CONV	Fator de conversão: fator utilizado para converter (multiplicar) a unidade a ser convertida na unidade adotada no inventário.	N		6	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [0220]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo UNID do registro 0190.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

#### Perguntas e Respostas

1) Neste registro é demonstrada a conversão de unidade de medidas adotada no inventário final, por essa razão, ele deve ser gerado todo mês ou quando for entregue o bloco H?

Resposta: Este registro deve ser entregue, independentemente da apresentação do Bloco H.

## REGISTRO 0400: TABELA DE NATUREZA DA OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO

Este registro tem por objetivo codificar os textos das diferentes naturezas da operação/prestação discriminadas nos documentos fiscais. Esta codificação e suas descrições são livremente criadas e mantidas pelo contribuinte.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD\_NAT

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0400"	C	004	-	S
02	COD_NAT	Código da natureza da operação/prestação	C	-	-	S
03	DESCR_NAT	Descrição da natureza da operação/prestação	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – vários por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0400]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo COD\_NAT deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.

## REGISTRO 0450: TABELA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO FISCAL

Este registro tem por objetivo codificar todas as informações complementares dos documentos fiscais, sejam ou não exigidas pela legislação fiscal. Estas informações constam no campo “Dados Adicionais” dos documentos fiscais.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD\_INF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0450"	C	004	-	S
02	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal.	C	-	-	S
03	TXT	Texto livre da informação complementar existente no documento fiscal, inclusive espécie de normas legais, poder normativo, número, capitulação, data e demais referências pertinentes com indicação referentes ao tributo.	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0450]

**Campo 02 - Validação:** oO valor informado deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.

## REGISTRO 0460: TABELA DE OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL

Este registro será usado para informar anotações de escrituração determinadas pela legislação pertinente aos lançamentos fiscais, tais como: ajustes efetuados por diferimento parcial de imposto, antecipações, diferencial de alíquota e outros

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD\_OBS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0460"	C	004	-	S
02	COD_OBS	Código da Observação do lançamento fiscal.	C	-	-	S
03	TXT	Descrição da observação vinculada ao lançamento fiscal	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0460]

**Campo 02 -Validação:** o valor informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.

**Campo 03 - Preenchimento:** este campo corresponde às informações lançadas na coluna “Observação” dos Livros Fiscais de Entradas, Saídas e de Apuração.

## REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0

Este registro tem por objetivo identificar o encerramento do bloco 0 e informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0990"	C	004	-	S
02	QTD LIN 0	Quantidade total de linhas do Bloco 0	N	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1

Ocorrência – um por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [0990]

**Campo 02 - Preenchimento:** a quantidade de linhas (registros) a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco. Para este cálculo, o registro 0000, mesmo não pertencendo ao bloco 0, deve ser somado.

**Validação:** o número de linhas (registros) existentes no bloco 0 é igual ao valor informado neste campo.

## BLOCO C: DOCUMENTOS FISCAIS I - MERCADORIAS (ICMS/IPI)

### REGISTRO C001: ABERTURA DO BLOCO C

Este registro tem por objetivo identificar a abertura do bloco C, indicando se há informações sobre documentos fiscais.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "C001"	C	004	-	S
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	C	001	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um por arquivo

**Campo 01 - Valor válido:** [C001]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Validação:** se o valor deste campo for igual a “1” (um), somente podem ser informados os registros de abertura e encerramento do bloco. Se o valor neste campo for igual a “0” (zero), deve ser informado pelo menos um registro além dos registros de abertura e encerramento do bloco.

### REGISTRO C100 : NOTA FISCAL (CÓDIGO 01), NOTA FISCAL AVULSA (CÓDIGO 1B), NOTA FISCAL DE PRODUTOR (CÓDIGO 04) E NFE (CÓDIGO 55).

Este registro deve ser gerado para cada documento fiscal código 01, 1B, 04 e 55, conforme item 4.1.1 do Ato COTEPE nº 09/08, registrando a entrada ou saída de produtos ou outras situações que envolvam a emissão dos documentos fiscais mencionados.

Para cada registro C100, obrigatoriamente deve ser apresentado, pelo menos, um registro C170 e um registro C190, observadas as exceções abaixo relacionadas:

Exceção 1: Somente será apresentado o registro C100 para documento cuja sua situação seja: documento cancelado, documento cancelado extemporâneo, Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) denegada e numeração inutilizada, conforme consta no campo COD\_SIT do registro C100, com os respectivos códigos iguais a “02”, “03”, “04” e “05”, preenchendo somente os

campos REG, IND\_OPER, IND\_EMIT, COD\_MOD, COD\_SIT, SER e NUM\_DOC. Demais campos deverão ser apresentados com conteúdo VAZIO “|”.

Exceção 2: Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e de emissão própria: neste caso, devem ser apresentados somente os registros C100 e C190, e, se existirem ajustes de documento fiscal, devem ser apresentados também os registros C195 e C197;

Exceção 3: Notas Fiscais Complementares e Notas Fiscais Complementares Extemporâneas (campo COD\_SIT igual a “06” ou “07”): nesta situação, somente os campos REG, IND\_EMIT, COD\_PART, COD\_MOD, NUM\_DOC e DT\_DOC são obrigatórios. O registro C190 é obrigatório e os demais campos e registros filhos do registro C100 serão informados, se existirem.

Exceção 4: Notas Fiscais emitidas por regime especial ou norma específica (campo COD\_SIT igual a “08”). Para documentos fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica deverão ser apresentados os registros C100 e C190 obrigatoriamente e os demais registros “filhos”, se estes forem exigidos pela legislação fiscal. Exemplo: Nota fiscal emitida em substituição ao cupom fiscal – CFOP igual a 5.929 ou 6.929 – (lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo à operação ou à prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF).

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos formadores da chave do registro. A chave deste registro é:

- para documentos com campo IND\_EMIT igual a “1” (um) – emissão por terceiros: campo IND\_EMIT, campo COD\_PART, campo COD\_MOD, campo SER e campo NUM\_DOC;
- para documentos com campo (IND\_EMIT igual “0” (zero) – emissão própria: campo IND\_EMIT, campo COD\_MOD, campo SER e campo NUM\_DOC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C100"	C	004	-	S	S
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada; 1- Saída	C	001*	-	S	S
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	S	S
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; - do adquirente, no caso de saídas	C	-	-	S	S
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	S	S
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	S	S
07	SER	Série do documento fiscal	N	003	-	N	N
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	S	S
09	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	044*	-	N	N
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	S	S
11	DT_E_S	Data da entrada ou da saída	N	008*	-	S	N
12	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	S	S
13	IND_PGTO	Indicador do tipo de pagamento: 0- À vista; 1- A prazo; 9- Sem pagamento.	C	001*	-	S	S
14	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	N	N
15	VL_ABAT_NT	Abatimento não tributado e não comercial Ex. desconto ICMS nas remessas para ZFM.	N	-	02	N	N
16	VL_MERC	Valor das mercadorias constantes no documento fiscal	N	-	02	S	N
17	IND_FRT	Indicador do tipo do frete: 0- Por conta de terceiros; 1- Por conta do emitente; 2- Por conta do destinatário; 9- Sem frete	C	001*	-	S	S
18	VL_FRT	Valor do frete indicado no documento fiscal	N	-	02	N	N
19	VL_SEG	Valor do seguro indicado no documento fiscal	N	-	02	N	N
20	VL_OUT_DA	Valor de outras despesas acessórias	N	-	02	N	N
21	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	S	N
22	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	S	N

23	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	N
24	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N
25	VL_IPI	Valor total do IPI	N	-	02	N	N
26	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	N	N
27	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	N	N
28	VL_PIS_ST	Valor total do PIS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N
29	VL_COFINS_ST	Valor total da COFINS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2

Ocorrência – vários por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [C100]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Preenchimento:** indicar a operação, conforme os códigos. Podem ser informados como documentos de entrada os documentos emitidos por terceiros e os documentos emitidos pelo próprio informante da EFD.

**Campo 03 - Valores válidos:** [0, 1]

**Preenchimento:** consideram-se de emissão própria somente os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento informante (campo CNPJ do registro 0000) da EFD. Documentos emitidos por outros estabelecimentos, ainda que da mesma empresa, devem ser considerados como documentos emitidos por terceiros.

Se a legislação estadual a que estiver submetido o contribuinte obrigá-lo a escriturar notas fiscais avulsas em operação de saída, este campo deve ser informado com valor igual a “0” (zero).

**Validação:** se este campo tiver valor igual a “1” (um), o campo IND\_OPER deve ser igual a “0” (zero).

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 05 - Valores válidos:** [01, 1B, 04, 55]

**Preenchimento:** o valor informado deve constar na tabela 4.1.1 do Ato COTEPE nº 09/08. O “código” a ser informado não é exatamente o “modelo” do documento, devendo ser consultada a tabela 4.1.1. Exemplo: o código “01” deve ser utilizado para os modelos “1” ou “1A”.

**Campo 06 - Valores válidos:** [00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08]

**Validação:** os valores “04” e “05” só são possíveis para NF-e de emissão própria.

**Campo 08 – Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 09 - Preenchimento:** informar a chave da nota fiscal eletrônica, para documentos de COD\_MOD igual a “55” de emissão própria. A chave da NF-e de emissão de terceiros não pode ser informada.

**Validação:** é conferido o dígito verificador (DV) da chave da NF-e. Este campo é de preenchimento obrigatório para COD\_MOD igual a “55”, quando o campo IND\_EMIT for igual a “0”. Para escrituração de NF-e emitidas por terceiros esse campo não pode ser informado.

Para confirmação inequívoca de que a chave da NF-e corresponde aos dados informados do documento, será comparado o CNPJ existente na CHV\_NFE com o campo CNPJ do registro 0000, que corresponde ao CNPJ do informante do arquivo. Será verificada a consistência da informação do campo NUM\_DOC e o número do documento contido na chave da NFe. Será também comparada a UF codificada na chave da NF-e com o campo UF informado no registro 0000.

**Campo 10 - Preenchimento:** informar a data de emissão do documento, no formato “ddmmaaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 11 - Preenchimento:** informar a data de entrada ou saída, conforme a operação, no formato ddmmaaaa; excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”. Quando o campo IND\_OPER indicar operação de “saída”, este campo será informado apenas se o contribuinte possuir este dado em seus sistemas.

**Validação:** este campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT\_FIN do registro 0000. Para operações de entrada ou saída este valor deve ser maior ou igual à data de emissão (campo DT\_DOC).

Nas operações de entradas de produtos este campo é sempre de preenchimento obrigatório.

**Importante:** Se a legislação do ICMS definir que o imposto deve ser apropriado com base na data de emissão dos documentos fiscais, proceder da seguinte forma: todos os documentos de saídas com código de situação de documento igual a

“00” (documento regular) devem ser lançados no período de apuração informado no registro 0000, considerando a data de emissão do documento, e, se a data de saída for maior que a data final do período de apuração, este campo não pode ser preenchido.

Se a legislação do ICMS definir que o imposto deve ser apropriado com base na data da saída dos produtos, proceder da seguinte forma: todos os documentos de saídas com código de situação de documento igual a “00” (documento regular) devem ser lançados no período de apuração informado no registro 0000, considerando a data de saída do produto informada no documento.

**Campo 12 - Validação:** o valor informado neste campo deve ser igual à soma do campo VL\_OPR dos registros C190 (“filhos” deste registro C100).

Se o campo IND\_PGTO for igual a “1” (um), então o valor informado neste campo deve ser igual ao valor do campo VL\_TIT do registro C140.

**Campo 13 - Valores válidos:** [0, 1, 9]

**Validação:** se o campo COD\_MOD for diferente de “55” e o campo IND\_PGTO for igual a “1” (um), serão exigidos os registros C140 e C141.

**Campo 14 - Preenchimento:** informar o valor do desconto incondicional na nota fiscal.

**Campo 16 - Validação:** se o campo COD\_MOD for diferente de “55”, campo IND\_EMIT for diferente de “0” e o campo COD\_SIT for igual “00” ou “01”, o valor informado no campo deve ser igual à soma do campo VL\_ITEM dos registros C170 (“filhos” deste registro C100).

**Campo 17 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

**Preenchimento:** Em operações tais como: remessas simbólicas, faturamento simbólico, transporte próprio, venda balcão, informar o código “9 - sem frete”.

Quando houver transporte com mais de um responsável pelo seu pagamento, deve ser informado o indicador do frete relativo ao responsável pelo primeiro percurso.

**Campo 21 - Validação:** a soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS dos registros analíticos (C190) deve ser igual ao valor informado neste campo.

**Campo 22 – Preenchimento:** informar o valor do ICMS creditado na operação de entrada ou o valor do ICMS debitado na operação de saída.

**Validação:** a soma dos valores do campo VL\_ICMS dos registros analíticos (C190) deve ser igual ao valor informado neste campo.

**Campo 23 - Validação:** a soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS\_ST dos registros analíticos (C190) deve ser igual ao valor informado neste campo.

**Campo 24 - Preenchimento:** informar o valor do ICMS retido por substituição tributária, na operação de saída.

**Validação:** A soma dos valores do campo VL\_ICMS\_ST dos registros analíticos (C190) deve ser igual ao valor informado neste campo.

**Campo 25 - Validação:** a soma dos valores do campo VL\_IPI dos registros analíticos (C190) deve ser igual ao valor informado neste campo.

**Campo 26 - Preenchimento:** informar o valor do montante creditado, se existente, nas operações de entrada e o montante debitado, se existente, nas operações de saída.

**Campo 27 - Preenchimento:** informar o valor do montante creditado, se existente, nas operações de entrada e o montante debitado, se existente, nas operações de saída.

**Campo 28 - Preenchimento:** informar o valor do montante creditado, se existente, nas operações de entrada e o montante debitado, se existente, nas operações de saída.

**Campo 29 - Preenchimento:** informar o valor do montante creditado, se existente, nas operações de entrada e o montante debitado, se existente, nas operações de saída.

## Perguntas e Respostas

1) Como deve ser a apresentação da nota fiscal nesse registro quando ocorrerem situações em que a legislação disponha que alguns valores devem ser zerados na escrituração da nota fiscal? Deve seguir a mesma regra de escrituração dos livros fiscais? Ou deve ser apresentado o valor conforme destacado no documento?

Resposta: O contribuinte obrigado à EFD deve seguir as regras estaduais de escrituração existentes, lançando ou não o ICMS e o ICMS ST a ser efetivamente debitado ou creditado.

2) Campo 15 - Valor do abatimento não tributado e não comercial: além do exemplo do desconto da ZFM em qual outra situação deve ser preenchido?

Resposta: Cada legislação estadual prevê situações específicas. Abaixo, exemplo de duas situações previstas no Regulamento do ICMS/MG.

Sit. 1 - Quando a aplicação da redução de base de cálculo ficar condicionada ao repasse para o contribuinte do valor equivalente ao imposto dispensado na operação. Exemplo: SEF MG - RICMS/02, Anexo IV, item 2 (condição 2.1, b).

Sit. 2 - Isenção com repasse para o contribuinte na saída, em operação interna, de mercadoria ou bem destinado a órgãos da administração pública estadual direta, suas fundações e autarquias. Exemplo: SEF MG - RICMS/02, Anexo I, item 136.

### REGISTRO C110: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55).

Este registro tem por objetivo identificar os dados contidos no campo Informações Complementares da Nota Fiscal, que sejam de interesse do fisco, conforme dispõe a legislação. Deve ser discriminadas em registros “filhos próprios” as informações relacionadas com documentos fiscais, processos, cupons fiscais, Documentos de Arrecadação e locais de entrega ou coleta que foram explicitamente citados no campo “Informações Complementares” da Nota Fiscal.

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD\_INF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C110"	C	004	-	S	S
02	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)	C	-	-	S	S
03	TXT_COMPL	Descrição complementar do código de referência.	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [C110]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0450 - Tabela de informação complementar.

### REGISTRO C111: PROCESSO REFERENCIADO

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, quando no campo – “Informações Complementares” da nota fiscal - constar a discriminação de processos referenciados no documento fiscal.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM\_PROC para um mesmo registro C110.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C111"	C	004	-	S	S
02	NUM_PROC	Identificação do processo ou ato concessório.	C	-	-	S	S
03	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0 - Sefaz; 1 - Justiça Federal; 2 - Justiça Estadual; 3 - Secex/SRF 9 - Outros.	C	001*	-	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C111]

**Campo 03 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 3, 9]

REGISTRO C112: DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REFERENCIADO.

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, quando no campo – “Informações Complementares” da nota fiscal - constar a identificação de um documento de arrecadação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C112"	C	004	-	S	S
02	COD_DA	Código do modelo do documento de arrecadação : 0 - documento estadual de arrecadação 1 – GNRE	C	001*	-	S	S
03	UF	Unidade federada beneficiária do recolhimento	C	002*	-	S	S
04	NUM_DA	Número do documento de arrecadação	C	-	-	N	N
05	COD_AUT	Código completo da autenticação bancária	C	-	-	N	N
06	VL_DA	Valor do total do documento de arrecadação (principal, atualização monetária, juros e multa)	N	-	02	S	S
07	DT_VCTO	Data de vencimento do documento de arrecadação	N	008*	-	S	S
08	DT_PGTO	Data de pagamento do documento de arrecadação, ou data do vencimento, no caso de ICMS antecipado a recolher.	N	008*	-	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C112]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0,1]

**Campo 03 – Validação:** o valor deve ser a sigla da UF beneficiária do recolhimento.

**Campo 05 - Validação:** se não for informado valor no campo NUM\_DA, obrigatoriamente, o campo COD\_AUT deve ser informado.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar o valor total do documento de arrecadação, ainda que este documento seja referenciado em mais de uma Nota Fiscal, situação em que haverá um registro C112, idêntico e vinculado a cada nota fiscal (C100).

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 07 - Preenchimento:** informar a data de vencimento do documento de arrecadação no formato “ddmmaaaa”.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar a data de pagamento do documento de arrecadação no formato “ddmmaaaa”. Como a data de pagamento é uma informação obrigatória, deve ser preenchida mesmo que o documento de arrecadação ainda não tenha sido pago, situação em que a data de vencimento deve ser informada neste campo. Por exemplo, nos casos de ICMS antecipado.

REGISTRO C113: DOCUMENTO FISCAL REFERENCIADO.

Este registro tem por objetivo informar, detalhadamente, outros documentos fiscais que tenham sido mencionados nas informações complementares do documento que está sendo escriturado no registro C100, exceto cupons fiscais, que devem ser informados no registro C114. Exemplos: nota fiscal de remessa de mercadoria originária de venda para entrega futura e nota fiscal de devolução de compras

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos formadores da chave do registro. A chave deste registro é:

- para documentos emitidos por terceiros: campos IND\_EMIT, COD\_PART, COD\_MOD, SER e NUM\_DOC.
- para documentos de emissão própria: campos IND\_EMIT, COD\_MOD, SER e NUM\_DOC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C113"	C	004	-	S	S
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada/aquisição; 1- Saída/prestação	C	001*	-	S	S

03	IND_EMIT	Indicador do emitente do título: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	S	S
04	COD_PART	Código do participante emitente (campo 02 do Registro 0150) do documento referenciado.	C	-	-	S	S
05	COD_MOD	Código do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	S	S
06	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	N
07	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	S	S
09	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal.	N	008*	-	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C113]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 03 - Valores válidos:** [0, 1]

**Validação:** se o valor neste campo for igual a "1" (um), então o campo IND\_OPER deve ser igual a "0" (zero).

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o código do documento fiscal, conforme tabela 4.1.1 do Ato COTEPE nº 09/08. O código a ser informado não é exatamente o "modelo" do documento. Por exemplo: o código "01" deve ser utilizado para os modelos "1" ou "1A".

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Documentos Fiscais do ICMS (tabela 4.1.1 do Ato COTEPE nº 09/08). O valor informado neste campo deve ser diferente de "2D", "02" e "2E".

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 09 - Preenchimento:** data da emissão da NF no formato "ddmmaaa".

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual que DT\_DOC do registro C100.

#### **REGISTRO C114: CUPOM FISCAL REFERENCIADO.**

Este registro será utilizado para informar, detalhadamente, cupons fiscais que tenham sido mencionados nas informações complementares do documento que está sendo escriturado no registro C100.

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de conteúdo nos campos ECF\_FAB, NUM\_DOC e DT\_DOC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C114"	C	004	-	S	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela indicada no item 4.1.1	C	002*	-	S	S
03	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	-	-	S	S
04	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF	N	-	-	S	S
05	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	-	-	S	S
06	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C114]

**Campo 02 - Valores válidos:** [02, 2D, 2E]

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 05 - Preenchimento:** número do Contador de Ordem de Operação (COO).

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 06 - Preenchimento:** data da emissão do Cupom no formato "ddmmaaa".

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual que DT\_DOC do registro C100.

## Perguntas e Respostas

1) Em quais situações deve ser apresentado este registro?

Resposta: Devem ser informadas todas as situações em que ocorram cupons fiscais referenciados em uma Nota Fiscal. Ex. Nos casos de substituição do cupom fiscal por uma nota fiscal modelo 1 ou 1A.

### REGISTRO C115: LOCAL DA COLETA E ENTREGA (CÓDIGO 01, 1B E 04).

Este registro tem por objetivo informar o local de coleta, quando este for diferente do endereço do emitente do documento fiscal e o local de entrega, quando este for diferente do endereço do destinatário do documento fiscal, além de informar a modalidade de transporte utilizada. As informações prestadas referem-se a transporte próprio ou de terceiros.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C115"	C	004	-	N	S
02	IND_CARGA	Indicador do tipo de transporte da carga coletada: 0 – Rodoviário; 1 – Ferroviário; 2 – Rodo-Ferroviário; 3 – Aquaviário; 4 – Dutoviário; 5 – Aéreo; 9 – Outros.	N	001*	-	N	S
03	CNPJ_COL	Número do CNPJ do contribuinte do local de coleta	N	014*	-	N	N
04	IE_COL	Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta	C	-	-	N	N
05	CPF_COL	CPF do contribuinte do local de coleta das mercadorias.	N	011*	-	N	N
06	COD_MUN_COL	Código do Município do local de coleta	N	007*	-	N	S
07	CNPJ_ENTG	Número do CNPJ do contribuinte do local de entrega	N	014*	-	N	N
08	IE_ENTG	Inscrição Estadual do contribuinte do local de entrega	C	-	-	N	N
09	CPF_ENTG	Cpf do contribuinte do local de entrega	N	011*	-	N	N
10	COD_MUN_ENTG	Código do Município do local de entrega	N	007*	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C115]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0, 1, 2, 3, 4, 5, 9]

**Campo 03 – Preenchimento:** não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido se o dígito verificador é válido.

Somente um dos campos CPF\_COL ou CNPJ\_COL deve ser preenchido.

**Campo 04 - Preenchimento:** não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido o dígito verificador da Inscrição Estadual, considerando-se a UF obtida no código de município informado no campo COD\_MUN\_COL.

**Campo 05 - Preenchimento:** não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido se o dígito verificador é válido.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos. Mesmo não havendo dados de coleta, este campo deve ser preenchido.

**Campo 07 - Preenchimento:** não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido se o dígito verificador é válido.

Somente um dos campos CPF\_ENTG ou CNPJ\_ENTG de entrega deve ser preenchido.

**Campo 08 - Preenchimento:** não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido o dígito verificador da inscrição estadual, considerando-se a UF obtida no código de município informado no campo COD\_MUN\_ENTG.

**Campo 09 - Preenchimento:** não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** é conferido se o dígito verificador é válido.

**Campo 10 – Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos. Mesmo não havendo dados de entrega, este campo deve ser preenchido.

**REGISTRO C120: OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO (CÓDIGO 01).**

Este registro tem por objetivo informar detalhes das operações de importação, que estejam sendo documentadas pela nota fiscal escriturada no registro C100, quando o campo IND\_OPER for igual a “0” (zero), indicando operação de entrada.

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM\_DOC\_\_IMP.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C120"	C	004	-	S	N
02	COD_DOC_IMP	Documento de importação: 0 – Declaração de Importação; 1 – Declaração Simplificada de Importação.	C	001*	-	S	N
03	NUM_DOC__IMP	Número do documento de Importação.	C	-	-	S	N
04	PIS_IMP	Valor pago de PIS na importação	N	-	02	N	N
05	COFINS_IMP	Valor pago de COFINS na importação	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C120]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Perguntas e Respostas**

1) Como será tratada neste registro a retificação da DI / CI ?

R: A informação a ser prestada deve ser de acordo com o documento de desembaraço aduaneiro. Se retificado posteriormente ao desembaraço, não serão informadas as retificações neste registro.

**REGISTRO C130: ISSQN, IRRF E PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Este registro tem por objetivo informar dados da prestação de serviços sob não-incidência ou não tributados pelo ICMS e ainda detalhes sobre a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e de contribuições previdenciárias. Essas três situações possuem características próprias e tratamentos específicos na legislação, não guardando entre elas nenhuma relação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C130"	C	004	-	N	S
02	VL_SERV_NT	Valor dos serviços sob não-incidência ou não-tributados pelo ICMS	N	-	02	N	S
03	VL_BC_ISSQN	Valor da base de cálculo do ISSQN	N	-	02	N	S
04	VL_ISSQN	Valor do ISSQN	N	-	02	N	N
05	VL_BC_IRRF	Valor da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	N	-	02	N	N
06	VL_IRRF	Valor do Imposto de Renda - Retido na Fonte	N	-	02	N	N
07	VL_BC_PREV	Valor da base de cálculo de retenção da Previdência Social	N	-	02	N	N
08	VL_PREV	Valor destacado para retenção da Previdência Social	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C130]

**REGISTRO C140: FATURA (CÓDIGO 01)**

Este registro tem por objetivo informar dados da fatura comercial, sempre que a aquisição ou venda de mercadorias for a prazo. Devem ser consideradas as informações quando da emissão do documento fiscal, incluindo a parcela paga no ato da operação, se for o caso.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C140"	C	004	-	S	S
02	IND_EMIT	Indicador do emitente do título: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	S	S
03	IND_TIT	Indicador do tipo de título de crédito: 00- Duplicata; 01- Cheque; 02- Promissória; 03- Recibo; 99- Outros (descrever)	C	002*	-	S	S
04	DESC_TIT	Descrição complementar do título de crédito	C	-	-	N	N
05	NUM_TIT	Número ou código identificador do título de crédito	C	-	-	S	S
06	QTD_PARC	Quantidade de parcelas a receber/pagar	N	-	-	S	S
07	VL_TIT	Valor original do título de crédito	N	-	02	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C140]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 03 - Valores válidos:** [00, 01, 02, 03, 99]

**Preenchimento:** informar o tipo de título de crédito e utilizar o indicador “99” (Outros) para outros documentos, inclusive documentos eletrônicos, descrevendo o tipo no campo seguinte.

**Campo 06 - Validação:** o valor neste campo corresponde ao total de ocorrências dos registros C141.

**REGISTRO C141: VENCIMENTO DA FATURA (CÓDIGO 01).**

Este Registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, sempre que for informado o registro C140, devendo ser discriminando o valor e a data de vencimento de cada uma das parcelas.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo para o campo NUM\_PARC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C141"	C	004	-	S	S
02	NUM_PARC	Número da parcela a receber/pagar	N	-	-	S	S
03	DT_VCTO	Data de vencimento da parcela	N	008*	-	S	S
04	VL_PARC	Valor da parcela a receber/pagar	N	-	02	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [C141]

**Campo 03 - Preenchimento:** informar a data de vencimento da parcela, no formato “ddmmaaaa”.

**Validação:** o valor neste campo deve ser maior ou igual ao valor do campo DT\_DOC do registro C100.

**REGISTRO C160: VOLUMES TRANSPORTADOS (CÓDIGO 01 E 04) - EXCETO COMBUSTÍVEIS.**

Este registro tem por objetivo informar detalhes dos volumes, do transportador e do veículo empregado no transporte nas operações de saída.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C160"	C	004	-	N	S
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - transportador, se houver	C	-	-	N	N
03	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo automotor	C	-	-	N	N
04	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-	N	S
05	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	N	S
06	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C160]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150. Quando o transportador for o próprio emitente do documento, este campo não deve ser preenchido.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar a placa do veículo transportador, quando disponível nos sistemas de informação do contribuinte.

**REGISTRO C165: OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS (CÓDIGO 01).**

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do segmento de combustíveis (distribuidoras, refinarias, revendedoras) em operações de saída.

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de conteúdo nos campos COD\_PART e VEIC\_ID.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C165"	C	004	-	N	S
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - transportador, se houver	C	-	-	N	N
03	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	-	-	N	S
04	COD_AUT	Código da autorização fornecido pela SEFAZ (combustíveis)	C	-	-	N	N
05	NR_PASSE	Número do Passe Fiscal	C	-	-	N	N
06	HORA	Hora da saída das mercadorias	N	006*	-	N	S
07	TEMPER	Temperatura em graus Celsius utilizada para quantificação do volume de combustível	N	-	01	N	N
08	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-	N	S
09	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	N	S
10	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	N	S
11	NOM_MOT	Nome do motorista	C	-	-	N	N
12	CPF	CPF do motorista	N	011*	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C165]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar, conforme o padrão "hhmmss", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", ":", "-", " ", etc.

**Campo 12 - Preenchimento:** não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ":", "/", "-".

**Validação:** se preenchido, é verificado se o dígito verificador é válido.

## Perguntas e Respostas

1) Quando houver transporte multimodal, como será o preenchimento dos campos COD\_PART e VEIC\_ID?

Resposta: Devem ser informados os dados relativos ao veículo que iniciou o transporte.

### REGISTRO C170: ÍTENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55).

Registro obrigatório para discriminar os itens da nota fiscal, inclusive em operações de entrada de mercadorias acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de emissão de terceiros.

Conforme item 2.4.2.2.1 do Ato COTEPE nº 09/08, o termo "item" é aplicado às operações fiscais que envolvam mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais suportadas pelo documento. Exemplo: nota fiscal complementar.

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM\_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C170"	C	004	-	S	S
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	-	-	S	S
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	S	S
04	DESCR_COMPL	Descrição complementar do item como adotado no documento fiscal	C	-	-	N	N
05	QTD	Quantidade do item	N	-	03	S	S
06	UNID	Unidade do item(Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	S	S
07	VL_ITEM	Valor total do item	N	-	02	S	S
08	VL_DESC	Valor do desconto comercial	N	-	02	N	N
09	IND_MOV	Movimentação física do ITEM/PRODUTO: 0. SIM 1. NÃO	C	001*	-	S	S
10	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	S	S
11	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	S	S
12	COD_NAT	Código da natureza da operação (campo 02 do Registro 0400)	C	-	-	N	N
13	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
14	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
15	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	N	N
16	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo referente à substituição tributária	N	-	02	N	N
17	ALIQ_ST	Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino	N	-	02	N	N
18	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS referente à substituição tributária	N	-	02	N	N
19	IND_APUR	Indicador de período de apuração do IPI: 0 - Mensal; 1 - Decendial	C	001*	-	N	N
20	CST_IPI	Código da Situação Tributária referente ao IPI, conforme a Tabela indicada no item 4.3.2.	C	002*	-	N	N
21	COD_ENQ	Código de enquadramento legal do IPI, conforme tabela indicada no item 4.5.3.	C	003*	-	N	N
22	VL_BC_IPI	Valor da base de cálculo do IPI	N	-	02	N	N
23	ALIQ_IPI	Alíquota do IPI	N	-	02	N	N
24	VL_IPI	Valor do IPI creditado/debitado	N	-	02	N	N
25	CST_PIS	Código da Situação Tributária referente ao PIS.	N	-	02	N	N
26	VL_BC_PIS	Valor da base de cálculo do PIS	N	-	02	N	N
27	ALIQ_PIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	-	02	N	N
28	QUANT_BC_PIS	Quantidade – Base de cálculo PIS	N	-	03	N	N
29	ALIQ_PIS	Alíquota do PIS (em reais)	N	-	04	N	N
30	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
31	CST_COFINS	Código da Situação Tributária referente ao CO-FINS.	N	-	02	N	N
32	VL_BC_COFINS	Valor da base de cálculo da COFINS	N	-	02	N	N
33	ALIQ_COFINS	Alíquota do COFINS (em percentual)	N	-	02	N	N
34	QUANT_BC_COFINS	Quantidade – Base de cálculo COFINS	N	-	03	N	N
35	ALIQ_COFINS	Alíquota da COFINS (em reais)	N	-	04	N	N
36	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N

37	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/credita	C	-	-	N	N
----	---------	---	---	---	---	---	---

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N (um ou vários por registro C100)

**Campo 01 - Valor Válido:** [C170]

**Campo 02 - Validação:** deve ser maior que “0” (zero) e seqüencial.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado neste campo deve existir no registro 0200. Atentar para a premissa de que a informação deve ser prestada pela ótica do contribuinte, ou seja, nas operações de entradas de mercadorias, os códigos informados devem ser os definidos pelo próprio informante e não aqueles constantes do documento fiscal.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar a quantidade do item, expressa na unidade informada no campo UNID.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 06 - Preenchimento:** informar a unidade de medida de comercialização do item utilizada no documento fiscal.

**Validação:** o valor prestado deve ser informado no registro 0190.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar o valor do desconto comercial, ou seja, os descontos incondicionais constantes do próprio documento fiscal.

**Campo 09 - Valores válidos:** [0, 1]

**Preenchimento:** indicar a movimentação física do item ou produto. Será informado o código “1” em todas as situações em que não houver movimentação de mercadorias, por exemplo: notas fiscais complementares, simples faturamento, remessa simbólica, etc.

**Campo 10 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70.

ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).

ICMS ST:

- se os dois últimos caracteres deste campo forem 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL\_BC\_ST, ALIQ\_ST e VL\_ICMS\_ST deverão ser maiores que “0” (zero).

a) que zero;

- se os dois últimos caracteres deste campo forem diferentes de 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL\_BC\_ST, ALIQ\_ST e VL\_ICMS\_ST deverão ser iguais a “0” (zero).

**Campo 11 - Preenchimento:** nas operações de entradas, devem ser registrados os códigos de operação que correspondem ao tratamento tributário relativo à destinação do item.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

Se o campo IND\_OPER do registro C100 for igual a “0” (zero), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 1, 2 ou 3. Se campo IND\_OPER do registro C100 for igual a “1” (um), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7.

O primeiro caractere deve ser o mesmo para todos os itens de um documento fiscal.

**Campo 12 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0400 -Tabela de Natureza da Operação.

**Campo 14 - Validação:** se os dois últimos caracteres do CST\_ICMS forem 00, 10, 20 ou 70, o campo ALIQ\_ICMS deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 19 - Valores válidos:** [0, 1]

**Preenchimento:** informar o período de apuração do IPI (0-Mensal ou 1-Decendial). Este campo servirá para identificar quais documentos serão considerados em cada apuração do IPI para períodos distintos no mesmo mês, nos casos em que um mesmo contribuinte esteja submetido simultaneamente a mais de uma apuração.

**Campo 20 - Preenchimento:** tabela do CST\_IPI está pendente de publicação. Enquanto não publicada, dever-se-á utilizar os mesmos códigos definidos para a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme abaixo:

Código	Descrição
00	Entrada com recuperação de crédito
01	Entrada tributada com alíquota zero
02	Entrada isenta
03	Entrada não-tributada
04	Entrada imune
05	Entrada com suspensão
49	Outras entradas
50	Saída tributada
51	Saída tributada com alíquota zero
52	Saída isenta
53	Saída não-tributada
54	Saída imune
55	Saída com suspensão
99	Outras saídas

**Campo 21 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código de Enquadramento Legal do IPI.

**Campo 23 - Preenchimento:** preencher com a alíquota do IPI estabelecida na TIPI e **NÃO preencher**, quando a forma de tributação do IPI for fixada em reais e calculada por unidade ou por determinada quantidade de produto. Neste caso, os valores são informados no registro C178.

**Campo 25 - Validação:** o valor deve constar da Tabela de Código da Situação Tributária referente ao PIS.

**Campo 37 - Preenchimento:** informar o Código da Conta Analítica. Exemplos: estoques, receitas, despesas, ativos. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).

**REGISTRO C171: ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS (código 01, 55).**

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do segmento de combustíveis, somente nas operações de entrada, para informar o volume recebido (em litros), por item do documento fiscal, conforme Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC), Ajuste SINIEF 01/92.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM\_TANQUE.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C171"	C	004	-	S	N
02	NUM_TANQUE	Tanque onde foi armazenado o combustível	C	-	-	S	N
03	QTDE	Quantidade ou volume armazenado	N	-	-	S	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C171]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**REGISTRO C172: OPERAÇÕES COM ISSQN (CÓDIGO 01)**

Este registro tem por objetivo informar dados da prestação de serviços.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C172"	C	004	-	N	S
02	VL_BC_ISSQN	Valor da base de cálculo do ISSQN	N	-	02	N	S

03	ALIQ_ISSQN	Alíquota do ISSQN	N	-	02	N	S
04	VL_ISSQN	Valor do ISSQN	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C172]

**REGISTRO C173: OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS (CÓDIGO 01 e 55).**

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do segmento farmacêutico (distribuidoras, indústrias, revendedoras e importadoras)..

Em caso de NF-e emitida por terceiros, a informação é obrigatória.

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos: LOTE\_MED e QTD\_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C173"	C	004	-	S	S
02	LOTE_MED	Número do lote de fabricação do medicamento	C	-	-	S	S
03	QTD_ITEM	Quantidade de item por lote	N	-	-	S	S
04	DT_FAB	Data de fabricação do medicamento	N	008*	-	S	S
05	DT_VAL	Data de expiração da validade do medicamento	N	008*	-	S	S
06	IND_MED	Indicador de tipo de referência da base de cálculo do ICMS (ST) do produto farmacêutico: 0- Base de cálculo referente ao preço tabelado ou preço máximo sugerido; 1- Base cálculo – Margem de valor agregado; 2- Base de cálculo referente à Lista Negativa; 3- Base de cálculo referente à Lista Positiva; 4- Base de cálculo referente à Lista Neutra	C	001*	-	S	S
07	TP_PROD	Tipo de produto: 0- Similar; 1- Genérico; 2- Ético ou de marca;	C	1*	-	S	S
08	VL_TAB_MAX	Valor do preço tabelado ou valor do preço máximo	N	-	02	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C173]

**Campo 04 - Preenchimento:** informar a data de fabricação do medicamento no formato “ddmmaaaa”.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar a data de expiração da validade do medicamento no formato “ddmmaaaa”.

**Campo 06 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 3, 4]

**Campo 07 - Valores válidos:** [0, 1, 2]

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**REGISTRO C174: OPERAÇÕES COM ARMAS DE FOGO (CÓDIGO 01).**

Este registro deve ser apresentado pelas empresas que realizam operações com armas de fogo ( indústria, comércio e demais) e deve ser fornecido apenas para operações de saída.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo valor do campo NUM\_ARM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "C174"	C	004	-	N	S

02	IND_ARM	Indicador do tipo da arma de fogo: 0- Uso permitido; 1- Uso restrito	C	001*	-	N	S
03	NUM_ARM	Numeração de série de fabricação da arma	C	-	-	N	S
04	DESCR_COMPL	Descrição da arma, compreendendo: número do cano, calibre, marca, capacidade de cartuchos, tipo de funcionamento, quantidade de canos, comprimento, tipo de alma, quantidade e sentido das raiais e demais elementos que permitam sua perfeita identificação	C	-	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C174]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**REGISTRO C175: OPERAÇÕES COM VEÍCULOS NOVOS (CÓDIGO 01 e 55).**

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do segmento automotivo (montadoras-capítulo 87 da NCM, concessionárias e importadoras), para informar os itens relativos aos veículos novos. Deve ser informado nas operações de entrada e saída exceto quando tratar-se de operações de exportação.

É considerado faturamento direto toda operação efetuada nos termos do Convênio ICMS nº 51/2000.

Não podem ser informados, para um mesmo registro C175, dois ou mais registros com o mesmo valor do campo CHASSI\_VEIC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C175"	C	004	-	S	S
02	IND_VEIC_OPE R	Indicador do tipo de operação com veículo: 0- Venda para concessionária; 1- Faturamento direto; 2- Venda direta; 3- Venda da concessionária; 9- Outros	C	001*	-	S	S
03	CNPJ	CNPJ da Concessionária	N	014*	-	N	N
04	UF	Sigla da unidade da federação da Concessionária	C	002*	-	N	N
05	CHASSI_VEIC	Chassi do veículo	C	-	-	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C175]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 3, 9]

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o CNPJ da concessionária envolvida na operação. Não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** se o valor no campo IND\_VEIC\_OPER for igual a “1” (um), o campo CNPJ é obrigatório. O dígito verificador é validado.

**Campo 04 - Validação:** o valor deve ser a sigla da UF da concessionária.

**REGISTRO C176: RESSARCIMENTO DE ICMS EM OPERAÇÕES COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 55).**

Este registro deve ser informado quando da emissão de documento fiscal referente a ressarcimento de ICMS em operações com substituição tributária.

Este registro é de uso exclusivo para contribuintes para os quais a legislação estadual utiliza o método de ressarcimento pelo valor da última entrada e exige a emissão do documento fiscal na solicitação de ressarcimento em operações com substituição tributária.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C176"	C	004	-	S	S
02	COD_MOD_ULT_E	Código do modelo do documento fiscal relativa a última entrada	C	002*	-	S	S
03	NUM_DOC_ULT_E	Número do documento fiscal relativa a última entrada	N	-	-	S	S
04	SER_ULT_E	Série do documento fiscal relativa a última entrada	C	-	-	N	N
05	DT_ULT_E	Data relativa a última entrada da mercadoria	N	008*	-	S	S
06	COD_PART_ULT_E	Código do participante (do emitente do documento relativa a última entrada)	C	-	-	S	S
07	QUANT_ULT_E	Quantidade do item relativa a última entrada	N	-	03	S	S
08	VL_UNIT_ULT_E	Valor unitário da mercadoria constante na NF relativa a última entrada inclusive despesas acessórias.	N	-	03	S	S
09	VL_UNIT_BC_ST	Valor unitário da base de cálculo do imposto pago por substituição.	N	-	03	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C176]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [01, 55]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 05 - Validação:** o valor informado deve ser no formato "ddmmaaa". O valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no Campo10 (DT\_DOC) do registro C100.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

## Perguntas e Respostas

1) Para os campos "02,03,04,05,07,08 e 09" a nota fiscal a ser informada deve ser de qualquer fornecedor de produto do Convenio 03/99 ou será do destinatário da Nota Fiscal de ressarcimento?

Resposta: Devem ser informados dados da última nota fiscal do item para o qual a solicitação de ressarcimento está sendo feita.

2) A apuração do ICMS a ressarcir ou a complementar é computada pelo total dos produtos no Anexo III (SCANC), ou seja, se um produto gerar ressarcimento e outro complemento, o valor a ressarcir ou a recolher (complementar) será apurado pela diferença. Neste caso, a nota fiscal a ser mencionada referente à última entrada pode ser de qualquer um dos produtos constante da apuração do ressarcimento?

Resposta: O método de ressarcimento exemplificado de combustível está previsto no SCANC e difere do que é proposto neste registro. No caso exemplificado, não deve ser apresentado o registro C176.

3) Para o segmento de combustíveis já existe o SCANC, onde constam todas estas informações. Neste caso, quem entrega o SCANC está dispensado da entrega deste registro?

Resposta: Este registro não deve ser apresentado pelos contribuintes nos estados em que o ressarcimento de ICMS-ST de combustível é controlado pelo sistema SCANC.

4) Nos casos de solicitação de ressarcimento em processos que envolvam mais de uma nota fiscal de referência no mesmo pedido, qual a nota fiscal de referência a ser informada?

Resposta: Se o pedido de ressarcimento decorre de processo, sem emissão de nota de pedido de ressarcimento, este exemplo não se enquadra nas informações do Registro C176. Portanto, o registro não deve ser apresentado. Se houver emissão de nota de pedido de ressarcimento, a nota de referência 'e a última nota de entrada.

**REGISTRO C177: OPERAÇÕES COM PRODUTOS SUJEITOS A SELO DE CONTROLE IPI.**

Registrar o tipo e a quantidade de selo de controle utilizado pelo contribuinte na saída dos produtos sujeitos ao selo de controle. Ex. bebidas quentes, cigarros e relógios. Se o produto vendido está sujeito à selagem, o registro é obrigatório. O registro não deve ser informado nas operações de aquisição de produtos. Os códigos dos selos de controle constam indicados na Tabela 4.5.2 do Ato COTEPE nº 09/08.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C177"	C	004	-	N	S
02	COD_SELO_IPI	Código do selo de controle do IPI, conforme Tabela 4.5.2	C	006*	-	N	S
03	QT_SELO_IPI	Quantidade de selo de controle do IPI aplicada	N	012	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C177]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve contar da Tabela de Código do Selo de Controle do IPI, conforme item 4.5.2 do Ato COTEPE nº 09/08.

## Perguntas e Respostas

1) Este registro substitui o atual Livro de Controle de Selo?

Resposta: Não. Para a substituição do Livro de Registro do Selo Especial de Controle será necessária alguma informação não contemplada nos arquivos. A solicitação para substituição desse livro será avaliada na próxima etapa do projeto.

## REGISTRO C178: OPERAÇÕES COM PRODUTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO DE IPI POR UNIDADE OU QUANTIDADE DE PRODUTO.

O registro tem por objetivo fornecer informações adicionais sobre os produtos das posições 24022000 (cigarros) e 2204, 2205, 2206 e 2208 (bebidas quentes), relacionados na Tabela 4.5.1 do Ato COTEPE nº 09/08, cuja forma de tributação do IPI, fixada em reais, é calculada por unidade ou por determinada quantidade de produto, conforme tabelas de classes de valores.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C178"	C	004	-	N	S
02	CL_ENQ	Código da classe de enquadramento do IPI, conforme Tabela 4.5.1.	C	005	-	N	S
03	VL_UNID	Valor por unidade padrão de tributação	N	-	02	N	S
04	QUANT_PAD	Quantidade total de produtos na unidade padrão de tributação	N	-	03	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C178]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Classe de Enquadramento do IPI, conforme item 4.5.1 do Ato COTEPE nº 09/08.

## REGISTRO C179: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST (CÓDIGO 01).

Este registro tem por objetivo informar operações que envolvam repasse, dedução e complemento de ICMS\_ST nas operações interestaduais e nas operações com substituído intermediário.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C179"	C	004	-	N	S
02	BC_ST_ORIG_DEST	Valor da base de cálculo ST na origem/destino em operações interestaduais.	N	-	02	N	S

03	ICMS_ST_REP	Valor do ICMS-ST a repassar/deduzir em operações interestaduais	N	-	02	N	S
04	ICMS_ST_COMPL	Valor do ICMS-ST a complementar à UF de destino	N	-	02	N	N
05	BC_RET	Valor da BC de retenção em remessa promovida por Substituído intermediário	N	-	02	N	N
06	ICMS_RET	Valor da parcela do imposto retido em remessa promovida por substituído intermediário	N'	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C179]

**REGISTRO C190: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01, 1B, 04 E 55).**

Este registro tem por objetivo representar a escrituração dos documentos fiscais totalizados por CST, CFOP e Alíquota de ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C190"	C	004	-	S	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	S	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens	N	004*	-	S	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias (frete, seguros e outras despesas acessórias) e IPI	N	-	02	S	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
08	VL_BC_ICMS_ST	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
09	VL_ICMS_ST	Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
11	VL_IPI	Parcela correspondente ao "Valor do IPI" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C190]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70.

**Campo 03 - Preenchimento:** nas operações de entradas, devem ser registrados os códigos de operação que correspondem ao tratamento tributário relativo à destinação do item.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar a base de cálculo do ICMS, referente à combinação dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do Campo VL\_BC\_ICMS dos registros C170 (ítems), se existirem, que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar o valor do ICMS referente à combinação dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS do registro C170 (ítems), se existirem, que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar a base de cálculo do ICMS-ST referente à combinação dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS ST do registro C170 (ítems), se existirem, que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 09 - Preenchimento:** informar o valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação dos campos CST\_ICMS, CFOP, e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS ST do registro C170 (ítems), se existirem, que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 10 - Preenchimento:** informar o valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ITEM menos VL\_BC\_ICMS do registro C170(ítems), se existirem, que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 11 - Preenchimento:** informar o valor do IPI referente à combinação dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos: CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS. A combinação dos valores dos campos CST\_ICMS e CFOP e ALIQ\_ICMS deve existir no respectivo Registro de itens do C170, quando este registro for exigido.

## Perguntas e Respostas

1) Como reportar valores de suspensão, isenção, diferimento e imunidade do ICMS? Resposta: O Código da Situação Tributária do ICMS é composto pela combinação das seguintes tabelas:

### Tabela A - Origem da Mercadoria

- 0 - Nacional
- 1 - Estrangeira - Importação direta
- 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno

### Tabela B - Tributação pelo ICMS

- 00 - Tributada integralmente
- 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 20 - Com redução de base de cálculo
- 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 40 - Isenta
- 41 - Não tributada
- 50 - Suspensão
- 51 - Diferimento
- 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
- 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
- 90 - Outras

Desta forma, todas as situações tributárias do ICMS estão contempladas. Ex.: mercadoria nacional tributada integralmente : código CST igual a “000”; mercadoria nacional tributada e com cobrança de ICMS por substituição tributária : código CST igual a “010”.

2) Este registro não possui campos específicos para apresentação de valores de operações “Isentas e Outras”. Desta forma, a soma dos valores não irá coincidir com o valor contábil. Em quais campos serão demonstrados esses valores?

Resposta: Os valores das colunas - operações “Isentas e Outras” - do livro impresso estão sendo substituídas por informações agrupadas na combinação CST\_ICMS, CFOP e Alíquota\_ICMS Ex. Se um dos itens da nota

fiscal referir-se a um produto nacional e isento de ICMS, a indicação do código CST será “040” e exigirá um registro C170 (para discriminar o item da NF) e um registro C190 (para agrupá-lo na combinação CST\_ICMS, CFOP e Alíquota\_ICMS), onde somente o campo valor da operação estará preenchido com valor maior que “0” (zero) (os demais campos valores, exceto campo valor do IPI, deverão ser informados com “0” (zero)).

### REGISTRO C195: OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL (CÓDIGO 01, 1B E 55)

Este registro deve ser informado quando, em decorrência da legislação estadual, houver ajustes nos documentos fiscais, informações sobre diferencial de alíquota, antecipação de imposto e outras situações.

Estas informações equivalem às observações que são lançadas na coluna “Observações” dos Livros Fiscais previstos no Convênio SN/70 – SINIEF, art. 63, I a IV.

Sempre que ocorrer um ajuste (lançamentos referentes aos impostos que têm o cálculo detalhado em Informações Complementares da NF; ou aos impostos que estão definidos na legislação e não constam na NF; ou aos recolhimentos antecipados dos impostos), deve, conforme dispuser a legislação estadual, ocorrer uma observação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C195"	C	004	-	S	S
02	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	S	S
03	TXT_COMPL	Descrição complementar do código de observação.	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C195]

**Campo 03 - Preenchimento:** utilizado para complementar observação, cujo código é de informação genérica.

### REGISTRO C197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL.

Este registro tem por objetivo informar para detalhar outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores do documento fiscal do registro C195, que podem ou não alterar o cálculo do valor do imposto.

Estes valores (campo 07-VL\_ICMS) serão somados diretamente na apuração, no registro E110, campo VL\_AJ\_DEBITOS ou campo VL\_AJ\_CREDITOS, e no registro E210, campo VL\_AJ\_CREDITOS\_ST e campo VL\_AJ\_DEBITOS\_ST, de acordo com a especificação do TERCEIRO CARACTERE do Código do Ajuste (Tabela 5.3 do Ato COTEPE nº 09/08).

Os dados que gerarem crédito ou débito de ICMS (ou seja, aqueles que não são simplesmente informativos) serão somados na apuração assim como os registros C190.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C197"	C	004	-	S	S
02	COD_AJ	Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3.	C	010*	-	S	S
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração, nos casos em que o código da tabela for “9999”	C	-	-	N	N
04	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	N
05	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	N	N
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
07	VL_ICMS	Valor do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	N	N
08	VL_OUTROS	Outros valores	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C197]

**Campo 02 - Validação:** verifica se o COD\_AJ está de acordo com a Tabela da UF do informante do arquivo.

**Campo 04 - Preenchimento:** somente deve ser informado se o ajuste/benefício for relacionado ao produto.

**Validação:** Deve existir no Registro C170.

**Campo 07 - Preenchimento:** valor do montante do ajuste do imposto. Para ajustes referentes a ICMS-ST, o campo VL\_ICMS deve conter o valor do ICMS-ST. Os dados que gerarem crédito ou débito (ou seja, aqueles que não são simplesmente informativos) serão somados na apuração, assim como os registros C190.

**Campo 08 - Preenchimento:** preencher com outros valores, quando o código do ajuste for informativo, conforme Tabela 5.3 do Ato COTEPE nº 09/08.

## Perguntas e Respostas

1) Cite exemplos de situações que devam ser apresentadas neste registro.

Resposta: Impostos destacados a menor; impostos exigidos pela legislação e que não aparecem no documento (ex.: diferença de alíquota); débitos exigidos na entrada da mercadoria; pagamentos antecipados; cálculos que servem de base para outras obrigações ou direitos (ex: reembolso, Ativo Permanente).

### REGISTRO C300: RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes que utilizam notas fiscais de venda ao consumidor não emitidas por ECF. Trata-se de um resumo diário, por série e subsérie do documento fiscal, de todas as operações praticadas. Existirão tantos registros C300 quantos forem os agrupamentos de séries e subséries dos documentos fiscais emitidos no dia. Os valores de documentos fiscais cancelados não devem ser computados no valor total dos documentos (campo VL\_DOC).

Este registro é obrigatório nas operações de saída, para contribuintes enquadrados no Perfil "A".

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C300"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	S
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	C	-	-	N	N
05	NUM_DOC_INI	Número do documento fiscal inicial	N	-	-	N	S
06	NUM_DOC_FIN	Número do documento fiscal final	N	-	-	N	S
07	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais	N	008*	-	N	S
08	VL_DOC	Valor total dos documentos	N	-	02	N	S
09	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	N	N
10	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	N	N
11	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/credita-da	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [C300]

**Campo 02 - Valores válidos:** [02]

**Campo 05 - Validação:** valor informado deve ser maior que "0" (zero). O número do documento inicial deve ser menor ou igual ao número do documento final.

**Campo 06 - Validação:** valor informado deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 07 - Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve ser igual à soma do campo VL\_ITEM dos registros C321.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos SER, SUB, NUM\_DOC\_INI e NUM\_DOC\_FIN. Não é permitida a intersecção (sobreposição) de intervalos entre os registros C300 informados com a mesma combinação de valores dos campos SER, SUB, NUM\_DOC\_INI e NUM\_DOC\_FIN.

**REGISTRO C310: DOCUMENTOS CANCELADOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02).**

Este registro tem por objetivo informar os números dos documentos fiscais cancelados.

Este registro é obrigatório nas operações de saída, para contribuintes enquadrados no Perfil "A".

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C310"	C	004	-	N	S
02	NUM_DOC_CANCEL	Número do documento fiscal cancelado	N	-	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [C310]

**Campo 02 - Validação:** o número do documento cancelado deve estar contido no intervalo informado no registro C300, campos NUM\_DOC\_INI e NUM\_DOC\_FIN.

**REGISTRO C320: REGISTRO ANALÍTICO DO RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02).**

Este registro tem por objetivo informar a consolidação diária dos valores das notas fiscais de venda ao consumidor não emitidas por ECF e deve ser apresentado, de forma agrupada, pela combinação CST\_ICMS, CFOP e Alíquota de ICMS.

Este registro é obrigatório nas operações de saída, para contribuintes enquadrados no Perfil "A".

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C320"	C	004	-	N	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	N	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	005	02	N	N
05	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos.	N	-	02	N	S
06	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
07	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
08	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
09	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [C320]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado neste campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70.

**Campo 03 – Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01. Não podem ser utilizados os títulos dos agrupamentos de CFOP.

**Campo 06 - Validação:** deve ser igual à soma do campo VL\_BC\_ICMS do registro C321.

**Campo 07 - Validação:** deve ser igual à soma do campo VL\_ICMS do registro C321.

**REGISTRO C321: ÍTENS DO RESUMO DIÁRIO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 02).**

Este registro é o detalhamento, por itens de mercadoria, da consolidação diária dos valores das notas fiscais de venda ao consumidor não emitidas por ECF.

Este registro é obrigatório nas operações de saída, para contribuintes enquadrados no Perfil "A".

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C321"	C	004	-	N	S
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
03	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03	N	S
04	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	S
05	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	02	N	S
06	VL_DESC	Valor do desconto acumulado	N	-	02	N	N
07	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
08	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS debitado	N	-	02	N	N
09	VL_PIS	Valor acumulado do PIS	N	-	02	N	N
10	VL_COFINS	Valor acumulado da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C321]

**Campo 05 - Preenchimento:** valor líquido acumulado do item, já considerado o valor do desconto incondicional.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 06 - Preenchimento:** informar o valor do desconto acumulado. Valor meramente informativo.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros C321 com o mesmo valor para o campo COD\_ITEM.

#### REGISTRO C400 - EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGO 02 e 2D).

Este registro tem por objetivo identificar os equipamentos de ECF, e deve ser informado por todos os contribuintes que utilizem tais equipamentos na emissão de documentos fiscais.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C400"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	ECF_MOD	Modelo do equipamento	C	-	-	N	S
04	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	-	-	N	S
05	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF	N	-	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2

Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C400]

**Campo 02 - Valores válidos:** [02, 2D].

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o número do caixa atribuído, pelo estabelecimento, ao equipamento emissor de documento fiscal. Um mesmo valor do campo ECF\_CX não pode ser usado por dois equipamentos ECF ao mesmo tempo. Contudo, se o uso de um número for cessado, este mesmo número pode ser atribuído a outro equipamento de ECF, no período.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros C400 com a mesma combinação de valores dos campos COD\_MOD, ECF\_MOD e ECF\_FAB.

### Perguntas e Respostas

1) Este registro será entregue para todas as unidades da federação?

Resposta: Sim

**REGISTRO C405 - REDUÇÃO Z (CÓDIGO 02 e 2D).**

Este registro deve ser apresentado com as informações da Redução Z de cada equipamento em funcionamento na data das operações de venda à qual se refere a redução. Inclui todos os documentos fiscais totalizados na Redução Z, inclusive as operações de venda realizadas durante o período de tolerância do Equipamento ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C405"	C	004	-	N	S
02	DT_DOC	Data do movimento a que se refere a Redução Z	N	008*	-	N	S
03	CRO	Posição do Contador de Reinício de Operação	N	-	-	N	S
04	CRZ	Posição do Contador de Redução Z	N	-	-	N	S
05	NUM_COO_FIN	Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z)	N	-	-	N	S
06	GT_FIN	Valor do Grande Total final	N	-	02	N	S
07	VL_BRT	Valor da venda bruta	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C405]

**Campo 02 - Preenchimento:** considerar a data do movimento, que inclui as operações de venda realizadas durante o período de tolerância do Equipamento ECF.

**Validação:** o valor informado deve ser menor ou igual à DT\_FIN deste arquivo.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 05 - Validação:** o valor informado deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 06 - Preenchimento:** valor acumulado no totalizador geral final.

**Validação:** O campo GT\_FIN deve ser maior ou igual ao campo VL\_BRT.

**Campo 07 - Preenchimento:** valor acumulado no totalizador de venda bruta.

**Validação:** Deve ser igual ao somatório do campo VLR\_ACUM\_TOT do registro C420 para os valores no campo COD\_TOT\_PAR do registro C420 que se refiram a totalizadores 'T' (xxTnnnn ou Tnnnn, conforme o ECF), 'F' (Fn), 'I' (In) e 'N' (Nn) menos o somatório do campo VLR\_ACUM\_TOT do registro C420 para os valores no campo COD\_TOT\_PAR do registro C420 que se refiram a totalizadores de cancelamento ('Can-T') e desconto ('DT').

**REGISTRO C410: PIS E COFINS TOTALIZADOS NO DIA (CÓDIGO 02 e 2D).**

Este registro deve ser apresentado sempre que houver produtos totalizados na Redução Z que acarretem valores de PIS e COFINS a serem informados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C410"	C	004	-	N	S
02	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	N	N
03	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:**  
Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [C410]

**REGISTRO C420: REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (COD 02 e 2D).**

Este registro tem por objetivo discriminar os valores por código de totalizador da Redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C420"	C	004	-	N	S
02	COD_TOT_PAR	Código do totalizador, conforme Tabela 4.4.6	C	-	-	N	S
03	VLR_ACUM_TOT	Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z.	N	-	02	N	S
04	NR_TOT	Número do totalizador quando ocorrer mais de uma situação com a mesma carga tributária efetiva.	N	002	-	N	N
05	DESCR_NR_TOT	Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva.	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C420]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar o código de totalizador parcial da Redução Z, que deve existir na Tabela 4.4.6 do Ato Cotepe 09/08.

Para totalizadores tributáveis pelo ICMS, o conteúdo deste campo deve ser "Tnnnn" ou "xxTnnnn", onde "nnnn" corresponde à alíquota informada no campo ALIQ\_ICMS do registro C490.

**Validação:** O valor informado deve existir na Tabela 4.4.6 do Ato Cotepe 09/08, que discrimina os códigos dos Totalizadores Parciais da REDUÇÃO Z.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o valor acumulado no totalizador da situação tributária/alíquota.

**Validação:** somente para os totalizadores tributáveis pelo ICMS, indicado pelo campo COD\_TOT\_PAR com valor igual a "Tnnnn", o valor deste campo deve ser igual à soma do campo VL\_OPER do registro C490.

Se o declarante for do Perfil B, o conteúdo deste campo deve ser igual à soma do campo VL\_ITEM do registro C425.

**Campo 04 - Validação:** o valor "xx", do formato "xxTnnnn", conforme Convênio 80/07, para código de totalizador tributável pelo ICMS, deve ser informado no campo NR\_TOT deste registro. Da mesma forma, para os totalizadores do formato Tnnnn, quando o equipamento registrar em totalizadores distintos a mesma carga tributária efetiva, o campo deve ser preenchido. O valor informado deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 05 - Validação:** Só deve ser informado, se o campo NR\_TOT estiver preenchido.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_TOT\_PAR e NR\_TOT.

## Perguntas e Respostas

1) Os campos 04 NR\_TOT e 05 DESCR\_NR\_TOT são novos códigos atribuídos pelo contribuinte para informar o motivo da operação diferenciada?

**Resposta:** Os campos número do totalizador e sua descrição foram incluídos para identificar os diferentes totalizadores que, por força da legislação, resultam na mesma carga tributária efetiva, como nos casos em que temos uma alíquota de 9% com base de cálculo integral, correspondendo a um código de totalizador igual a T09,00%, e uma alíquota de 18% aplicada a uma base de cálculo reduzida em 50%, correspondendo a um código de totalizador também igual a T09,00%.

### REGISTRO C425: RESUMO DE ÍTENS DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 02 e 2D).

Este registro tem por objetivo identificar os produtos comercializados na data da movimentação relativa à Redução Z informada.

registro obrigatório, quando os totalizadores forem iguais a xxTnnnn, Tnnnn, Fn, In, Nn.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C425"	C	004	-	N	S
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
03	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03	N	S
04	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	S
05	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	02	N	S
06	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
07	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 5  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C425]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 04 - Validação:** o valor deve ser informado no registro 190.

**Campo 05 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor para o campo COD\_ITEM) para cada C420.

É obrigatória a apresentação deste registro, se o valor no campo COD\_TOT\_PAR do registro C420 for Tnnnn, Fn, In ou Nn.

#### **REGISTRO C460: DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ECF (CÓDIGO 02 e 2D).**

Este registro deve ser apresentado para a identificação dos documentos fiscais emitidos pelos usuários de Equipamentos ECF, que foram totalizados na Redução Z.

Para cupom fiscal cancelado, em se tratando de Perfil "A", informar somente o registro C460.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C460"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	N	S
04	NUM_DOC	Número do documento fiscal (COO)	N	-	-	N	S
05	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	N	S
06	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	N	S
07	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
08	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C460]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [02, 2D]

**Campo 03 - Valores válidos:** [00, 01,02]

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 05 - Preenchimento:** em casos excepcionais, conforme Convênio 85/01, a data de emissão do documento fiscal pode ser imediatamente posterior à data de movimentação relativa à Redução Z, em decorrência do período de duas horas de tolerância dos Equipamentos de ECF.

**Campo 06 - Validação:** oO valor informado deve ser maior que "0" (zero). O valor informado deve ser igual à soma do campo VL\_ITEM dos registros C470.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_MOD, NUM\_DOC e DT\_DOC.

**REGISTRO C470: ÍTENS DO DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ECF (CÓDIGO 02 e 2D).**

Este registro deve ser apresentado para informar os itens dos documentos fiscais emitidos pelos usuários de Equipamentos ECF, que foram totalizados na Redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C470"	C	004	-	N	S
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
03	QTD	Quantidade do item	N	-	03	N	S
04	QTD_CANC	Quantidade cancelada, no caso de cancelamento parcial de item	N	-	03	N	N
05	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	S
06	VL_ITEM	Valor total do item	N	-	02	N	S
07	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1.	N	003*	-	N	S
08	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	N	S
09	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS – Carga tributária efetiva em percentual	N	-	02	N	N
10	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
11	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 5  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C470]

**Campo 03 - Validação:** oo valor informado deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 04 - Validação:** o valor do campo deve ser menor ou igual ao valor do campo QTD.

**Campo 05 - Validação:** o valor deve ser informado no registro 0190.

**Campo 06 - Validação:** oo valor informado deve ser maior que “0” (zero) e corresponder ao valor total do item no cupom.

**Campo 07 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária do ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

**Campo 09 – Preenchimento:** informar a carga tributária efetiva em percentual com dois decimais.

**REGISTRO C490: REGISTRO ANALÍTICO DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 02 e 2D).**

Este registro tem por objetivo representar a escrituração dos documentos fiscais emitidos por ECF e totalizados pela combinação de CST, CFOP e Alíquota.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C490"	C	004	-	N	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	N	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	N	S
06	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S

07	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
08	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C490]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária do ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a "0" (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que "0" (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a "0" (zero);

**Campo 03 –**

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

**Campo 06 - Validação:** se o campo IND\_PERFIL do registro 0000 for igual a "A", o valor deste campo deve ser igual à soma do campo VL\_ITEM dos registros C470 que possuam a mesma combinação de valores para os campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS. A combinação CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deve existir no respectivo Registro de itens do C470, quando este registro for exigido.

**REGISTRO C495: RESUMO MENSAL DE ÍTENS DO ECF POR ESTABELECIMENTO (CÓDIGO 02 e 2D).**

Este registro deve ser apresentado pelo contribuinte domiciliado no estado da Bahia, resumindo todas as informações num único registro por item de mercadorias, não dispensando a apresentação do registro C400 e registros filhos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C495"	C	004	-	N	S
02	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
04	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03	N	S
05	QTD_CANC	Quantidade cancelada acumulada, no caso de cancelamento parcial de item	N	-	03	N	N
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	S
07	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	02	N	S
08	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	N	N
09	VL_CANC	Valor acumulado dos cancelamentos	N	-	02	N	N
10	VL_ACMO	Valor acumulado dos acréscimos	N	-	02	N	N
11	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
12	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	N	N
13	VL_ISEN	Valor das saídas isentas do ICMS	N	-	02	N	N
14	VL_NT	Valor das saídas sob não-incidência ou não-tributadas pelo ICMS	N	-	02	N	N
15	VL_ICMS_ST	Valor das saídas de mercadorias adquiridas com substituição tributária do ICMS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência - vários

**Campo 01 - Valor Válido:** [C495]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0200, Campo COD\_ITEM.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 05 - Preenchimento:** informar a quantidade acumulada cancelada, no caso de cancelamento parcial de item.

**Campo 06 - Validação:** o valor deve ser informado no registro 0190.

**Campo 07 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_ITEM e ALIQ\_ICMS.

**REGISTRO C500: NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) E NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28).**

Este registro deve ser apresentado, nas operações de saída, pelos contribuintes do segmento de energia elétrica e não enquadrados no Convênio ICMS 115/03, pelos contribuintes do segmento de fornecimento de gás e, nas operações de entrada, por **todos** os contribuintes adquirentes.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C500"	C	004	-	S	S
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada; 1- Saída	C	001*	-	S	S
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	S	S
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do adquirente, no caso das saídas; - do fornecedor no caso de entradas	C	-	-	S	S
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	S	S
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	S	S
07	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	N
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
09	COD_CONS	Código de classe de consumo de energia elétrica, conforme a Tabela 4.4.5 ou Código da classe de consumo de gás canalizado conforme Tabela 4.4.3.	N	002*	-	N	S
10	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	S	S
11	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	S	S
12	DT_E_S	Data da entrada ou da saída	N	008*	-	S	S
13	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	S	S
14	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	N	N
15	VL_FORN	Valor total fornecido/consumido	N	-	02	S	S
16	VL_SERV_NT	Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	N	N
17	VL_TERC	Valor total cobrado em nome de terceiros	N	-	02	N	N
18	VL_DA	Valor total de despesas acessórias indicadas no documento fiscal	N	-	02	N	N
19	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
20	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	N	N
21	VL_BC_ICMS_ST	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	N
22	VL_ICMS_ST	Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N
23	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)	C	-	-	N	N
24	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
25	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2

Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [C500]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 03 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 05 - Valores válidos:** [06, 28]

**Campo 06 - Valores válidos:** [00, 01, 02, 03, 06, 07,08]

**Campo 10 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 11 - Preenchimento:** data de emissão da nota fiscal no formato “ddmmaaaa”.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual que o valor do campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 12 - Preenchimento:** data de entrada ou saída da nota fiscal no formato “ddmmaaaa”.

**Campo 13 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 15 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 23 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0450.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos IND\_OPER, IND\_EMIT, COD\_PART, SER, SUB, NUM\_DOC e DT\_DOC.

**REGISTRO C510: ÍTENS DO DOCUMENTO NOTA FISCAL/CONTA ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28).**

Este registro deve ser apresentado para informar os itens das Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (código 06 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais Consumo Fornecimento de Gás (código 28 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS), e de saída.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C510"	C	004	-	N	S
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	-	-	N	S
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
04	COD_CLASS	Código de classificação do item de energia elétrica, conforme a Tabela 4.4.1	N	004*	-	N	S
05	QTD	Quantidade do item	N	-	03	N	N
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	N
07	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	N	S
08	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	N	N
09	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	N	S
11	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
12	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
13	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	N	N
14	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo referente à substituição tributária	N	-	02	N	N
15	ALIQ_ST	Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino	N	-	02	N	N
16	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS referente à substituição tributária	N	-	02	N	N
17	IND_REC	Indicador do tipo de receita: 0- Receita própria; 1- Receita de terceiros	C	001*	-	N	S
18	COD_PART	Código do participante receptor da receita, terceiro da operação (campo 02 do Registro 0150)	C			N	N
19	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
20	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N

21	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/credita- tada	C	-	-	N	N
----	---------	--	---	---	---	---	---

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C510]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0200, campo COD\_ITEM.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Classificação de itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação, constante no item 4.4.1 do Ato COTEPE nº 09/08.

**Campo 06 - Validação:** o valor deve estar informado no registro 0190.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

ICMS Normal:

- a) se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a "0" (zero);
- b) se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que "0" (zero);
- c) se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a "0" (zero);

ICMS ST:

- a) se os dois últimos caracteres deste campo forem 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL\_BC\_ST, ALIQ\_ST e VL\_ICMS\_ST deverão ser maiores que "0" (zero).
- b)
- b) que zero;
- c) se os dois últimos caracteres deste campo forem diferentes de 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL\_BC\_ST, ALIQ\_ST e VL\_ICMS\_ST deverão ser iguais a "0" (zero).

**Campo 10 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

Se o campo IND\_OPER do registro C500 for igual a "0" (entrada), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 1, 2 ou 3. Se o campo IND\_OPER do registro C500 for igual a "1" (saída), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7.

O primeiro caractere do CFOP deve ser o mesmo para todos os itens do documento.

Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100).

**Campo 17 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 18 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos NUM\_ITEM e COD\_ITEM.

**REGISTRO C590: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO - NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) E NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28).**

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais dos modelos especificados no C500, totalizados pelo agrupamento das combinações dos valores de CST, CFOP e Alíquota dos itens de cada documento. Deve haver um registro C590 para cada combinação de valores de CST, CFOP e Alíquota que existir nos itens (registro C510), totalizando estes itens. Este registro deve ser fornecido tanto para operações de saída quanto de entrada.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C590"	C	004	-	S	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1.	N	003*	-	S	S

03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens	N	004*	-	S	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
08	VL_BC_ICMS_ST	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
09	VL_ICMS_ST	Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N (um ou vários por registro C500)

**Campo 01 - Valor Válido:** [C590]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a "0" (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que "0" (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a "0" (zero);

ICMS ST:

- se os dois últimos caracteres deste campo forem 10, 30 ou 70, os valores dos campos 16 (VL\_BC\_ST), 17 (ALIQ\_ST) e 18 (VL\_ICMS\_ST) deverão ser maiores que "0" (zero).
- 
- que zero;
- se os dois últimos caracteres deste campo forem diferentes de 10, 30 ou 70, os valores dos campos 16 (VL\_BC\_ST), 17 (ALIQ\_ST) e 18 (VL\_ICMS\_ST) deverão ser iguais a "0" (zero).

**Campo 03 - Preenchimento:** em se tratando operações de entrada, devem ser registrados os códigos de operação que correspondam ao tratamento tributário relativo à destinação do item.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100).

**Campo 06 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do Campo VL\_BC\_ICMS dos registros C510 (itens), se existirem, que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 07 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS dos registros C510 (itens), que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 08 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS\_ST dos registros C510 (itens), que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 09 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS\_ST dos registros C510 (itens), que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 10 - Validação:** este campo só pode ser preenchido, se os dois últimos dígitos do campo CST\_ICMS forem iguais a 20 ou 70.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0460

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS. A combinação CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deve existir no respectivo registro de itens do C510, quando este registro for exigido.

**REGISTRO C600: CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28) (EMPRESAS NÃO OBRIGADAS AO CONVENIO ICMS 115/03).**

Este registro deve ser apresentado na consolidação diária de Notas Fiscais/Conta de Energia Elétrica (código 06 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS), Notas Fiscais de Fornecimento D'Água (código 29 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais/Conta de Fornecimento de Gás (código 28 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) para empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/2003.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C600"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	COD_MUN	Código do município dos pontos de consumo, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
04	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	N
05	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
06	COD_CONS	Código de classe de consumo de energia elétrica, conforme a Tabela 4.4.5, ou Código de Consumo de Fornecimento D'água – Tabela 4.4.2 ou Código da classe de consumo de gás canalizado conforme Tabela 4.4.3.	N	002*	-	N	S
07	QTD_CONS	Quantidade de documentos consolidados neste registro	N	-	-	N	S
08	QTD_CANC	Quantidade de documentos cancelados	N	-	-	N	N
09	DT_DOC	Data dos documentos consolidados	N	008*	-	N	S
10	VL_DOC	Valor total dos documentos	N	-	02	N	S
11	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	N	N
12	CONS	Consumo total acumulado, em kWh (Código 06)	N	-	-	N	N
13	VL_FORN	Valor acumulado do fornecimento	N	-	02	N	N
14	VL_SERV_NT	Valor acumulado dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	N	N
15	VL_TERC	Valores cobrados em nome de terceiros	N	-	02	N	N
16	VL_DA	Valor acumulado das despesas acessórias	N	-	02	N	N
17	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
18	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	N	N
19	VL_BC_ICMS_ST	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	N
20	VL_ICMS_ST	Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N
21	VL_PIS	Valor acumulado do PIS	N	-	02	N	N
22	VL_COFINS	Valor acumulado COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [C600]

**Campo 02 - Valores válidos:** [06;28;29]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve existir em uma das tabelas, de acordo com o modelo do documento (campo COD\_MOD). Se o modelo for 06 (energia elétrica), o valor deve constar da Tabela 4.4.5 do Ato Cotepe 09/08. Se o modelo for 29 (água canalizada), o valor deve constar da Tabela 4.4.2 do Ato Cotepe 09/08. Se o modelo for 28 (gás canalizado), o valor deve constar da Tabela 4.4.3 do Ato Cotepe 09/08.

**Campo 07 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 08 - Validação:** o valor deve ser menor ou igual ao valor do campo QTD\_CONS, pois a quantidade de documentos cancelados não pode ser maior que a quantidade de documentos consolidados. Este valor deve ser igual à quantidade de ocorrências do registro C601 (documentos cancelados).

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 17 - Validação:** o valor informado deve ser igual à soma do campo VL\_BC\_ICMS dos registros C610 (ítems).

**Campo 18 - Validação:** o valor informado deve ser igual à soma do campo VL\_ICMS dos registros C610 (ítems).

**Campo 19 - Validação:** o valor informado deve ser igual à soma do campo VL\_BC\_ICMS\_ST dos registros C610 (ítems).

**Campo 20 - Validação:** o valor informado deve ser igual à soma do campo VL\_ICMS\_ST dos registros C610 (ítems).

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_MOD, COD\_MUN e COD\_CONS. A apresentação deste registro implica a não apresentação do registro C700 e C500.

**REGISTRO C601: DOCUMENTOS CANCELADOS - CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)**

Este registro tem por objetivo informar a numeração dos documentos cancelados da consolidação diária dos documentos fiscais do C600.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C601"	C	004	-	N	S
02	NUM_DOC_CANCEL	Número do documento fiscal cancelado	N	009	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C601]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**REGISTRO C610: ÍTEMS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28) (EMPRESAS NÃO OBRIGADAS AO CONVENIO ICMS 115/03).**

Este registro tem por objetivo discriminar por item os registros consolidados apresentados no C600.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C610"	C	004	-	N	S
02	COD_CLASS	Código de classificação do item de energia elétrica, conforme Tabela 4.4.1	N	004*	-	N	S
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
04	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03	N	S
05	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	S
06	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	02	N	S
07	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	N	N
08	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S

09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação conforme tabela indicada no item 4.2.2.	N	004*	-	N	S
10	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
11	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
12	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS debitado	N	-	02	N	N
13	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	N
14	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N
15	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
16	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N
17	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C610]

**Campo 02 – Preenchimento:** só deve ser preenchido no caso do campo COD\_MOD do registro C600 ser igual a 06 (Energia Elétrica). Para demais modelos previstos, o campo não deve ser informado.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela 4.4.1 referenciada no Ato Cotepe 09/08.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0200, campo COD\_ITEM.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 05 - Validação:** o valor deve estar informado no registro 0190.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS), ALIQ\_ICMS) e VL\_ICMS) deverão ser iguais a “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero);

ICMS ST:

- se os dois últimos caracteres deste campo forem 10, 30 ou 70 os valores dos campos VL\_BC\_ST, ALIQ\_ST e VL\_ICMS\_ST deverão ser maiores que “0” (zero).
- se os dois últimos caracteres deste campo forem diferentes de 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL\_BC\_ST, ALIQ\_ST e VL\_ICMS\_ST deverão ser iguais a “0” (zero).
- 
- 
- 

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

O primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_CLASS, COD\_ITEM e ALIQ\_ICMS.

**REGISTRO C690: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D’ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)**

Este registro tem por objetivo representar a escrituração dos documentos fiscais dos modelos especificados no C600, totalizados pelo agrupamento das combinações dos valores de CST, CFOP e Alíquota dos itens de cada registro consolidado. Existirá um registro C690 para cada combinação de valores de CST, CFOP e Alíquota que existir nos itens (registro C610), totalizando estes itens.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C690"	C	004	-	N	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	N	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	2	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	2	N	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS	N	-	2	N	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS	N	-	2	N	S
08	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
09	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	S
10	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	S
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C690]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária do ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

**Campo 06 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS dos registros C610 (itens), se existirem, para a mesma combinação de valores dos à CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS.

**Campo 07 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS dos registros C610 (itens), para a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS.

**Campo 08 - Validação:** o campo VL\_RED\_BC só pode ser preenchido se o valor do campo CST\_ICMS for igual a 20 ou 70.

**Campo 09 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS\_ST dos registros C610 (itens), para a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS.

**Campo 10 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS\_ST dos registros C610 (itens), para a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado no campo COD\_OBS deve existir no registro 0460.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS. A combinação CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deve existir no respectivo registro de itens do C610, quando este registro for exigido.

**REGISTRO C700: CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS NF/CONTA ENERGIA ELÉTRICA (CÓD 06), EMITIDAS EM VIA ÚNICA (EMPRESAS OBRIGADAS AO CONVENIO ICMS 115/03).**

Este registro deve ser apresentado com a consolidação das Notas Fiscais/Conta de Energia Elétrica (código 06 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) pelas empresas obrigadas ao Convênio ICMS 115/2003.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C700"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	N
04	NRO_ORD_INI	Número de ordem inicial	N	009	-	N	S
05	NRO_ORD_FIN	Número de ordem final	N	009	-	N	S
06	DT_DOC_INI	Data de emissão inicial dos documentos	N	008*	-	N	S
07	DT_DOC_FIN	Data de emissão final dos documentos	N	008*	-	N	S
08	NOM_MEST	Nome do arquivo Mestre de Documento Fiscal	C	015	-	N	S
09	CHV_COD_DIG	Chave de codificação digital do arquivo Mestre de Documento Fiscal	C	032	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – **vários por arquivo**

**Campo 01 - Valor Válido:** [C700]

**Campo 02 - Valores válidos:** [06]

**Campo 04 - Validação:** oO valor informado deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 05 - Validação:** oO valor informado deve ser igual ou maior que o valor no campo NRO\_ORD\_INI.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar data de emissão inicial dos documentos, formato “ddmmaaaa”.

**Validação:** a data informada no campo deve ser maior ou igual ao valor no campo DT\_INI do registro 0000. Este valor deve ser menor ou igual ao valor do campo DT\_DOC\_FIN.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar data de emissão final dos documentos, formato “ddmmaaaa”.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar o nome do volume do arquivo mestre de documento fiscal, conforme item 4.5 do Anexo Único (Manual de Orientação) do Convênio ICMS 115/2003.

**Campo 09 - Preenchimento:** chave de codificação digital do arquivo Mestre de Documento Fiscal, conforme Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 115/2003.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos SER, NRO\_ORD\_INI e NRO\_ORD\_FIN.

Não pode haver sobreposição de intervalos para a mesma série.

Informações interestaduais devem estar englobadas na consolidação deste registro e também devem ser informadas no registro C500. Neste caso, as informações repetidas no C500 terão apenas efeito declaratório, não sendo consideradas no cálculo da apuração.

A apresentação deste registro implica a não apresentação do registro C600.

**REGISTRO C790: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 06).**

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais dos modelos especificados no C700, totalizados pelo agrupamento das combinações dos valores de CST, CFOP e Alíquota dos itens de cada registro consolidado.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C790"	C	004	-	N	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S

03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	N	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	N	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS	N	-	02	N	S
08	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	S
09	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	S
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS..	N	-	02	N	S
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N (um ou vários por registro C700)

**Campo 01 - Valor Válido:** [C790]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária do ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

**Campo 10 - Validação:** este campo só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos do campo CST\_ICMS forem iguais a 20 ou 70.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0460.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS.

**REGISTRO C791: REGISTRO DE INFORMAÇÕES DE ST POR UF (COD 06)**

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saida
01	REG	Texto fixo contendo "C791"	C	004	-	N	S
02	UF	Sigla da unidade da federação a que se refere a retenção ST	C	002*	-	N	S
03	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	S
04	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [C791]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.

**REGISTRO C990: ENCERRAMENTO DO BLOCO C**

Este registro destina-se a identificar o encerramento do bloco C e informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C990"	C	004	-	S	S
02	QTD LIN C	Quantidade total de linhas do Bloco C	N	-	-	S	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência – um por arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [C990]

**Campo 02 - Preenchimento:** a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

**Validação:** o número de linhas (registros) existentes no bloco C é igual ao valor informado no campo QTD\_LIN\_C (registro C990).

**Validação do Registro:** registro único e obrigatório para todos os informantes da EFD de único.

**BLOCO D: DOCUMENTOS FISCAIS II - SERVIÇOS (ICMS).**

Bloco de registros dos dados relativos à emissão ou ao recebimento de documentos fiscais que acobertam as prestações de serviços de comunicação, transporte intermunicipal e interestadual.

**REGISTRO D001: ABERTURA DO BLOCO D**

Este registro deve ser gerado para abertura do Bloco D e indica se há informações sobre prestações ou contratações de serviços de comunicação, transporte interestadual e intermunicipal, com o devido suporte do correspondente documento fiscal.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "D001"	C	004	-	S
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	C	001	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência - um por arquivo

**Campo 01 - Valor válido:** [D001]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0,1]

**Preenchimento:** quando houver aquisições ou prestações de serviços de comunicação, transporte interestadual e intermunicipal, deve-se gerar esse bloco utilizando a opção 0. Quando não houver aquisições ou prestações de serviços de comunicação, transporte interestadual e intermunicipal, deve-se gerar esse bloco com a opção 1.

**Validação do Registro:** registro obrigatório e único. Se o campo IND\_MOV tiver valor igual a 1 (um), só devem ser informados este registro de abertura e o registro D990, que é o registro de fechamento do Bloco D.

**REGISTRO D100: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11) E MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26) E NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA (CÓDIGO 27).**

Este registro deve ser apresentado por todos os contribuintes adquirentes ou prestadores dos serviços que utilizem Nota Fiscal de Serviço de Transporte (Código 07), Conhecimentos de Transporte Rodoviário (Código 08), transporte de cargas avulso (8B), Aquaviário (Código 09), Aéreo (Código 10), Ferroviário (Código 11) ou Multimodal de Cargas (Código 26).

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a combinação de mesmos valores dos campos :

1. emissão de terceiros : IND\_EMIT+NUM\_DOC+COD\_MOD+SER+SUB+COD\_PART;
2. emissão própria: IND\_EMIT+NUM\_DOC+COD\_MOD+SER+SUB.

Somente será apresentado o registro D100 para documento cuja sua situação seja: documento cancelado, documento cancelado extemporâneo, conforme o campo COD\_SIT, com os respectivos códigos iguais a “02”, “03”, preenchendo somente os campos REG, IND\_OPER, IND\_EMIT, COD\_MOD, COD\_SIT, SER e NUM\_DOC. Demais campos deverão ser apresentados com conteúdo VAZIO “||”.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D100"	C	004	-	S	S
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Aquisição; 1- Prestação	C	001*	-	S	S
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	S	S
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do prestador de serviço, no caso de aquisição de serviço; - do tomador do serviço, no caso de prestação de serviços.	C	-	-	S	S
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	S	S
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	S	S
07	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	S	S
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
09	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	-	-	S	S
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	S	S
11	DT_A_P	Data da aquisição ou da prestação do serviço	N	008*	-	S	N
12	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	S	S
13	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	N	N
14	IND_FRT	Indicador do tipo do frete: 0- Por conta de terceiros; 1- Por conta do emitente; 2- Por conta do destinatário; 9- Sem frete	C	001*	-	S	S
15	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	S	S
16	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	S	S
17	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	S	S
18	VL_NT	Valor não-tributado	N	-	02	N	N
19	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)	C	-	-	N	N
20	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
21	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N
22	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor válido:** [D100]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0,1]

**Campo 03 - Valores válidos:** [0, 1]

**Preenchimento:** informar o emitente do documento fiscal. Se o declarante for o prestador do serviço a emissão será própria. Se o declarante for o adquirente, em regra, a emissão será de terceiros.

**Validação:** se este campo tiver valor igual a 1 (Terceiros), então o campo IND\_OPER deve ser igual a 0 (entradas). Se este campo tiver valor igual a 0 (Emissão Própria), então o campo IND\_OPER poderá ser igual a 0 (entradas) ou 1 (prestação).

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 05 - Valores válidos:** [07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26]

**Campo 06 - Valores válidos:** [00, 01, 02, 03, 06, 07, 08]

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 10 - Preenchimento:** informar a data de emissão do documento, no formato “ddmmaaaa”; excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** o valor informado deve ser menor ou igual valor do campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 11 - Preenchimento:** informar a data de Aquisição ou Prestação, conforme a operação, no formato “ddmmaaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”.

Se operação de aquisição, este campo deve ser menor ou igual a DT\_FIN do registro 0000. Para operações de aquisição de serviço este valor deve ser maior ou igual à data de emissão (DT\_DOC). Para operações de prestação de serviços, este valor, se informado, deve ser maior ou igual à data de emissão (DT\_DOC).

**Campo 14 – Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

**Preenchimento:** usar o valor 0 (por conta de terceiros) para os casos em que o tomador é diferente do emitente ou destinatário.

Tomador é a figura que efetuou o contrato junto à transportadora, arcando com o valor do serviço. Somente a este deve ser enviada a primeira via do conhecimento e só ele terá direito ao crédito.

**Campo 15 – Preenchimento:** o valor informado, em havendo, deve englobar pedágio e demais despesas.

**Campo 16 - Validação:** este valor deve corresponder ao resultado da diferença entre o campo VL\_SERV e o VL\_NT.

**Campo 19 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0450.

**Campo 22 - Preenchimento:** deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).

**REGISTRO D110: ÍTENS do documento - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07)**

Este registro deve ser apresentado para informar os itens das Notas Fiscais de Serviços de Transporte (Código 07) fornecidas no registro D100.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D110"	C	004	-	N	S
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	-	-	N	S
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
04	VL_SERV	Valor do serviço	N	-	02	N	S
05	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [D110]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no registro 0200.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor para o campo NUM\_ITEM.

**REGISTRO D120: COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07).**

Este registro deve ser apresentado para informar o complemento das Notas Fiscais de Serviços de Transporte (Código 07), com municípios de origem e destino do transporte.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D120"	C	004	-	N	S
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S

03	COD_MUN_DES T	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
04	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor válido:** [D120]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**REGISTRO D130: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08, 8B).**  
Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (Código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D130"	C	004	-	N	S
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver	C	-	-	N	N
03	COD_PART_RED	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - redespachante, se houver	C	-	-	N	N
04	IND_FRT_RED	Indicador do tipo do frete da operação de redespacho: 0 – Sem redespacho; 1 - Por conta do emitente; 2 - Por conta do destinatário; 9 – Outros.	C	001*	-	N	S
05	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
06	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
07	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	-	-	N	N
08	VL_LIQ_FRT	Valor líquido do frete	N	-	02	N	S
09	VL_SEC_CAT	Soma de valores de Sec/Cat (serviços de coleta/custo adicional de transporte)	N	-	02	N	N
10	VL_DESP	Soma de valores de despacho	N	-	02	N	N
11	VL_PEDG	Soma dos valores de pedágio	N	-	02	N	N
12	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	N	N
13	VL_FRT	Valor total do frete	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor válido:** [D130]

**Campo 02 - Preenchimento:** preencher com a informação constante no corpo do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (CTRC) no campo consignatário.

**Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 03 - Preenchimento:** preencher com a informação constante no corpo do CTRC no campo redespacho.

**Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 04 – Preenchimento:** inclusive subcontratação, que é a contratação de outra transportadora para cumprir todo o trecho do frete. Neste caso, para subcontratação, o valor deste campo pode ser qualquer um dos valores previstos.

No redespacho ou subcontratação, a subcontratada fornecerá na sua declaração o D100 correspondente ao D130 fornecido pela empresa que contratou o redespacho ou subcontratou a prestação.

**Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

**Campo 05 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero), se o campo IND\_FRT do registro D100 for diferente de 9 (Sem frete).

**Campo 13 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero), se o campo IND\_FRT do registro D100 for diferente de 9 (Sem frete).

## Perguntas e Respostas

1) CAMPO 07 - VEIC\_ID (Placa de identificação do veículo), como informar nas situações de mais de um veículo de transporte?

R.: Nesta situação, deve ser informada a placa do veículo de tração (cavalo, motorizado) do primeiro transporte.

### REGISTRO D140: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09).

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas (Código 09).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D140"	C	004	-	N	S
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver	C	-	-	N	N
03	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
04	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
05	IND_VEIC	Indicador do tipo do veículo transportador: 0- Embarcação; 1- Empurrador/rebocador	C	001*	-	N	S
06	VEIC_ID	Identificação da embarcação (IRIM ou Registro CPP)	C	-	-	N	N
07	IND_NAV	Indicador do tipo da navegação: 0- Interior; 1- Cabotagem	C	001*	-	N	S
08	VIAGEM	Número da viagem	N	-	-	N	N
09	VL_FRT_LIQ	Valor líquido do frete	N	-	02	N	S
10	VL_DESP_PORT	Valor das despesas portuárias	N	-	02	N	N
11	VL_DESP_CAR_DESC	Valor das despesas com carga e descarga	N	-	02	N	N
12	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	N	N
13	VL_FRT_BRT	Valor bruto do frete	N	-	02	N	S
14	VL_FRT_MM	Valor adicional do frete para renovação da Mari- nha Mercante	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor válido:** [D140]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 05 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 07 - Valores válidos:** [0, 1]

### REGISTRO D150: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AÉREO (CÓDIGO 10).

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aéreo de Cargas (Código 10).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
----	-------	-----------	------	-----	-----	-------	--------

01	REG	Texto fixo contendo "D150"	C	004	-	N	S
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
03	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
04	VEIC_ID	Identificação da aeronave (DAC)	C	-	-	N	N
05	VIAGEM	Número do voo.	N	-	-	N	N
06	IND_TFA	Indicador do tipo de tarifa aplicada: 0- Exp.; 1- Enc.; 2- C.I.; 9- Outra	C	001*	-	N	S
07	VL_PESO_TX	Peso taxado	N	-	02	N	S
08	VL_TX_TERR	Valor da taxa terrestre	N	-	02	N	N
09	VL_TX_RED	Valor da taxa de redespacho	N	-	02	N	N
10	VL_OUT	Outros valores	N	-	02	N	N
11	VL_TX_ADV	Valor da taxa "ad valorem"	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor válido:** [D150]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 06 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

#### Perguntas e Respostas

1) Que informações devem ser preenchidas nos campos VEIC\_ID (Identificação da aeronave (DAC) e VIAGEM (numero do voo), quando forem utilizados vários aviões com transbordo da carga entre eles?

R.: Nesta situação, deve ser informada a identificação e o número da aeronave que efetuou o primeiro transporte.

#### REGISTRO D160: CARGA TRANSPORTADA (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11 e 26).

Neste registro, devem ser apresentados dados dos documentos fiscais que acobertam a carga transportada, objeto dos conhecimentos de transporte: CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11) e MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26).

Não informar este registro caso o CFOP do conhecimento de transporte seja 5359 ou 6359.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D160"	C	004	-	N	S
02	CNPJ_CPF_REM	CNPJ ou CPF do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	014	-	N	S
03	UF_REM	Sigla da unidade da federação do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	002*	-	N	S
04	IE_REM	Inscrição Estadual do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	-	-	N	N
05	CNPJ_CPF_DEST	CNPJ ou CPF do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	014	-	N	S
06	UF_DEST	Sigla da unidade da federação do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	002*	-	N	S
07	IE_DEST	Inscrição Estadual do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal.	C	-	-	N	N
08	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	N
09	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	N
10	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	N	N
11	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	N	N
12	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	044*	-	N	N
13	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	N	N

14	VL_MERC	Valor das mercadorias constantes no documento fiscal	N	-	02	N	N
15	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-	N	S
16	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	N	N
17	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [D160]

**Campo 02 - Validação:** se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF. O preenchimento com outra quantidade de caracteres será considerado inválido.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.

**Campo 04 - Validação:** a inscrição estadual será validada considerando-se a UF informada no Campo UF\_REM deste registro. O preenchimento torna-se obrigatório se o Campo COD\_MOD for '01' ou '55'.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o CNPJ, com 14 dígitos, ou o CPF, com 11 dígitos, do destinatário.

**Validação:** se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF. O preenchimento com outra quantidade de caracteres será considerado inválido.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.

**Campo 07 - Validação:** A inscrição estadual será validada considerando-se a UF informada no campo UF\_DEST do registro.

**Campo 08 - Valores Válidos:** [01, 1B, 04, 55].

**Campo 10 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

**Campo 11 - Preenchimento:** informar o período de validade das informações contidas neste registro, no formato "ddmma-aaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-".

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 12 - Validação:** o dígito verificador é validado.

**Campo 15 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).

#### REGISTRO D161: LOCAL DA COLETA E ENTREGA (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11 e 26).

Este registro tem por objetivo informar o local de coleta e/ou entrega quando esse for diferente do endereço do remetente e/ou destinatário.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D161"	C	004	-	N	S
02	IND_CARGA	Indicador do tipo de transporte da carga coletada: 0 – Rodoviário; 1 – Ferroviário; 2 – Aquaviário; 3 – Dutoviário; 4 – Aéreo; 9 – Outros.	N	001*	-	N	S
03	CNPJ_COL	Número do CNPJ do contribuinte do local de coleta	N	014*	-	N	N
04	IE_COL	Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta	C	-	-	N	N
05	COD_MUN_COL	Código do Município do local de coleta, conforme tabela IBGE	N	007*	-	N	S
06	CNPJ_ENTG	Número do CNPJ do contribuinte do local de entrega	N	014*	-	N	S

07	IE_ENTG	Inscrição Estadual do contribuinte do local de entrega	C	-	-	N	N
08	COD_MUN_ENTG	Código do Município do local de entrega, conforme tabela IBGE	N	007*	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valores Válidos:** [D161]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0, 1, 2, 3, 4, 9]

**Campo 05 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**REGISTRO D170: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26).**

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (Código 26).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D170"	C	004	-	N	S
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver	C	-	-	N	N
03	COD_PART_RED	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - redespachante, se houver	C	-	-	N	N
04	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
05	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
06	OTM	Registro do operador de transporte multimodal	C	-	-	N	S
07	IND_NAT_FRT	Indicador da natureza do frete: 0- Negociável; 1- Não negociável	C	001*	-	N	S
08	VL LIQ_FRT	Valor líquido do frete	N	-	02	N	S
09	VL GRIS	Valor do gris (gerenciamento de risco)	N	-	02	N	N
10	VL PDG	Somatório dos valores de pedágio	N	-	02	N	N
11	VL OUT	Outros valores	N	-	02	N	N
12	VL FRT	Valor total do frete	N	-	02	N	S
13	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [D170]

**Campo 02 - Preenchimento:** preencher com a informação constante no corpo do CTCR no campo consignatário.

**Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 03 - Preenchimento:** preencher com a informação constante no corpo do CTCR no campo de redespacho.

**Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 05 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 06 - Preenchimento:** número de registro do operador de transporte multimodal junto à ANTT. O valor é numérico e possui 8 dígitos.

**Campo 07 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Preenchimento:** o Complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas pode ser negociado em instituição financeira, em um processo semelhante ao desconto de duplicata bancária.

**REGISTRO D180: MODAIS (CÓDIGO 26)**

Este registro tem por objetivo identificar todos os transportadores e seus documentos fiscais emitidos durante o transporte multimodal.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D180"	C	004	-	N	S
02	NUM_SEQ	Número de ordem seqüencial do modal	N	-	-	N	S
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	N	S
04	CNPJ_EMIT	CNPJ do participante emitente do modal	N	014*	-	N	S
05	UF_EMIT	Sigla da unidade da federação do participante emitente do modal	C	002*	-	N	S
06	IE_EMIT	Inscrição Estadual do participante emitente do modal	C	-	-	N	S
07	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
08	CNPJ_CPF_TOM	CNPJ/CPF do participante tomador do serviço	N	014	-	N	S
09	UF_TOM	Sigla da unidade da federação do participante tomador do serviço	C	002*	-	N	S
10	IE_TOM	Inscrição Estadual do participante tomador do serviço	C	-	-	N	S
11	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior)	N	007*	-	N	S
12	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
13	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	S
14	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
15	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	N	S
16	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	N	S
17	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D180]

**Campo 03 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Campo 05 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.

**Campo 06 – Validação:** a inscrição estadual será validada considerando-se a UF informada no campo UF\_EMIT do registro.

**Campo 07 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 08 - – Preenchimento:** informar o CNPJ, com 14 dígitos, ou o CPF, com 11 dígitos, do tomador de serviço.

**Validação:** se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF. O preenchimento com outra quantidade de caracteres será considerado inválido.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.

**Campo 10 - Validação:** a inscrição estadual será validada considerando-se a UF informada no campo UF\_TOM do registro.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 15 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 16 - Preenchimento:** informar o período de validade das informações contidas neste registro, no formato “ddmma-aaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao campo DT\_FIN do registro 0000.

**REGISTRO D190: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27).**

Este registro tem por objetivo informar as Notas Fiscais de Serviço de Transporte (Código 07) e demais documentos elencados no título deste registro e especificados no registro D100, totalizados pelo agrupamento das combinações dos valores de CST, CFOP e Alíquota dos itens de cada documento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D190"	C	004	-	S	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	S	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	S	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	S	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS	N	-	02	S	S
08	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
09	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valor Válido:** [D190]

**Campo 02 - Preenchimento:** o código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B constante no Anexo do Convênio SN/70..

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, indicada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

O campo VL\_RED\_BC só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 20, 70 ou 90.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o código aplicável à prestação de serviço constante no documento. Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100).

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100).

**Campo 06 - Validação:** o valor informado deve ser igual ao valor do campo VL\_BC\_ICMS do registro D100, pai deste registro D190.

**Campo 07 - Validação:** o valor informado deve ser igual ao valor do campo VL\_ICMS do registro D100, pai deste registro D190.

**Campo 08 - Validação:** o campo VL\_RED\_BC só pode ser preenchido se o campo CST\_ICMS for igual a 20, 70 ou 90.

**REGISTRO D300: REGISTRO ANALÍTICO DOS BILHETES CONSOLIDADOS DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16).**

Este registro deve ser apresentado por todos os contribuintes prestadores dos serviços de transporte de passageiros e bagagens.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D300"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	S
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
05	NUM_DOC_INI	Número do primeiro documento fiscal emitido (mesmo modelo, série e subsérie)	N	-	-	N	S
06	NUM_DOC_FIN	Número do último documento fiscal emitido (mesmo modelo, série e subsérie)	N	-	-	N	S
07	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
08	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação preponderante	N	004*	-	N	S
09	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
10	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais	N	008*	-	N	S
11	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos.	N	-	02	N	S
12	VL_DESC	Valor total dos descontos	N	-	02	N	N
13	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	N	S
14	VL_SEG	Valor de seguro	N	-	02	N	N
15	VL_OUT_DESP	Valor de outras despesas	N	-	02	N	N
16	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	S
17	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	N	S
18	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
19	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N
20	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [D300]

**Campo 02 - Valores válidos:** [13, 14, 15, 16]

**Campo 05 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 07- Preenchimento:** o código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B constante no Anexo do Convênio SN/70.

**Validação:** CST X campos ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).

O campo VL\_RED\_BC só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 20, 70 ou 90.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar o código aplicável à prestação de serviço constante no documento. Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100).

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100).

**Campo 10 - Preenchimento:** informar a data de emissão dos documentos fiscais contidos neste registro; no formato “ddm-maaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor informado no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 11 – Preenchimento:** este valor deve corresponder à soma dos campos VL\_SERV, VL\_SEG e VL\_OUT\_DESP, subtraindo o valor do campo VL\_DESC.

**Valor total da Validação:** o valor informado nesse campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 13 – Preenchimento:** é o valor do serviço prestado, sem considerar despesas acessórias, seguros e demais acréscimos.

**Validação:** o valor informado nesse campo deve ser maior que “0” (zero).

O valor informado neste campo deve ser igual à soma do valor do campo VL\_SERV do registro D310 (agrupamento por município).

**Campo 16 - Validação:** o valor informado neste campo deve ser igual à soma do valor do campo VL\_BC\_ICMS do registro D310 (agrupamento por município).

**Campo 17 - Validação:** o valor informado neste campo deve ser igual à soma do valor do campo VL\_ICMS do registro D310 (agrupamento por município).

**Campo 18 - Validação:** este campo só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos do campo 07 (CST\_ICMS) forem iguais a 20, 70 ou 90.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_MOD, SER, SUB, NUM\_DOC\_INI e NUM\_DOC\_FIN.

Não é permitida a sobreposição de intervalos de documentos.

**REGISTRO D301: DOCUMENTOS CANCELADOS DOS BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16).**

Este registro tem por objetivo informar os números dos documentos fiscais cancelados no intervalo constante no registro pai.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D301"	C	004	-	N	S
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado	N	-	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D301]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado nesse campo deve ser maior que “0” (zero).

**REGISTRO D310: COMPLEMENTO DOS BILHETES (CÓDIGO 13, 14, 15 E 16).**

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos documentos fiscais resumidos no Registro D300.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D310"	C	004	-	N	S
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	N	S
04	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D310]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor para o campo COD\_MUN\_ORIG.

**REGISTRO D350 EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16).**

Este registro tem por objetivo identificar os equipamentos de ECF por todos os contribuintes que emitam Cupom Fiscal Bilhete de Passagem (Código 2E), Bilhete de Passagem Rodoviário (13), Bilhete de Passagem Aquaviário (14), Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (15) e Bilhete de Passagem Ferroviário (16).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D350"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	ECF_MOD	Modelo do equipamento	C	-	-	N	S
04	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	-	-	N	S
05	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF	N	-	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [D350]

**Campo 02 - Valores válidos:** [2E, 13, 14, 15,16].

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o número do caixa atribuído pelo estabelecimento ao Equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**REGISTRO D355 REDUÇÃO Z (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16).**

Este registro deve ser apresentado com as informações da Redução Z de cada equipamento em funcionamento na data das prestações a qual se refere a redução. Este registro inclui todos os documentos fiscais, totalizados na Redução Z, incluindo as prestações realizadas durante o período de tolerância do Equipamento ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D355"	C	004	-	N	S
02	DT_DOC	Data do movimento a que se refere a Redução Z	N	008*	-	N	S
03	CRO	Posição do Contador de Reinício de Operação	N	-	-	N	S
04	CRZ	Posição do Contador de Redução Z	N	-	-	N	S
05	NUM_COO_FIN	Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z)	N	-	-	N	S
06	GT_FIN	Valor do Grande Total final	N	-	02	N	S
07	VL_BRT	Valor da venda bruta	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [D355]

**Campo 02 - Preenchimento:** considerar a data do movimento, que inclui as operações de venda realizadas durante o período de tolerância do Equipamento ECF, no formato “ddmmaaaa”, sem os caracteres de separação, tais como; “/”, “-”, etc.

**Validação:** oO valor informado deve ser menor ou igual à DT\_FIN deste arquivo.

**Campo 03 - Validação:** oO valor informado deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 04 - Validação:** oO valor informado deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 05 - Validação:** oO valor informado deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 06 - Validação:** o valor deste campo deve ser igual ou maior que o valor do campo VL\_BRT.

**Campo 07 - Preenchimento:** valor acumulado no totalizador de venda bruta.

**Validação:** deve ser igual ao somatório do campo VLR\_ACUM\_TOT do registro D365, onde os valores do campo COD\_TOT\_PAR do mesmo registro se refiram a totalizadores ‘T’ (xxTnnnn ou Tnnnn, conforme o ECF), ‘F’ (Fn), ‘I’ (In)

e ‘N’ (Nn), menos o somatório do campo VLR\_ACUM\_TOT do registro D365, onde os valores do campo COD\_TOT\_PAR do mesmo registro se referam a totalizadores de cancelamento (‘Can-T’) e desconto (‘DT’).

**REGISTRO D360: PIS E COFINS TOTALIZADOS NO DIA (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16).**

Este registro somente deve ser apresentado para informar os valores de PIS e COFINS totalizados no dia.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D360"	C	004	-	N	S
02	VL_PIS	Valor total do PIS	N	-	02	N	N
03	VL_COFINS	Valor total da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valores válidos:** [D360]

**REGISTRO D365: REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16).**

Este registro deve ser apresentado para discriminar os valores por código de totalizador da Redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D365"	C	004	-	N	S
02	COD_TOT_PAR	Código do totalizador, conforme Tabela 4.4.6	C	-	-	N	S
03	VLR_ACUM_TOT	Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z.	N	-	02	N	S
04	NR_TOT	Número do totalizador quando ocorrer mais de uma situação com a mesma carga tributária efetiva.	N	002	-	N	N
05	DESCR_NR_TOT	Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva.	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor válido:** [D365]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar o código de totalizador parcial da Redução Z.

Para totalizadores tributáveis pelo ICMS, o conteúdo deste campo deve ser somente “Tnnnn”, onde “nnnn” corresponde à alíquota informada no campo ALIQ\_ICMS do registro D390. O valor “xx”, do formato “xxTnnnn”, conforme Convênio 80/07, para código de totalizador tributável pelo ICMS, deve ser informado no campo NR\_TOT deste registro.

**Validação:** oO valor informado deve existir na Tabela 4.4.6 do Ato Cotepe 09/08, que discrimina os códigos dos Totalizadores Parciais da REDUÇÃO Z.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o valor acumulado no totalizador da situação tributária/alíquota.

**Validação:** somente para os totalizadores tributáveis pelo ICMS (campo COD\_TOT\_PAR) deste registro, com valor “Tnnnn”), o valor deste campo deve ser igual à soma do campo VL\_BC\_ICMS do registro D390 e também deve ser igual à soma do campo VL\_SERV do registro D370.

**Campo 04 - Validação:** se preenchido, O valor informado deve ser maior que “0” (zero), e o campo COD\_TOT\_PAR deve ser um código de totalizador tributável pelo ICMS (deve iniciar por “T”).

**Campo 05 - Validação:** só deve ser preenchido se o campo NR\_TOT estiver preenchido.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_TOT\_PAR e NR\_TOT.

**REGISTRO D370: COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 e 16 e 2E)**

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos totalizadores parciais da redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D370"	C	004	-	N	S
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S

03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	N	S
04	QTD_BILH	Quantidade de bilhetes emitidos	N	-	-	N	S
05	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
06	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 5  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [D370]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Validação de Registro:** Registro obrigatório quando o valor no Campo COD\_TOT\_PAR, do Registro D365, seguir o formato xxTnnnn, Tnnnn, Fn, ln, Nn.

**REGISTRO D390: REGISTRO ANALÍTICO DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGOS 13, 14, 15, 16 E 2E).**

Este registro representa a escrituração dos documentos fiscais emitidos por ECF e totalizados pela combinação de CST, CFOP e Alíquota.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D390"	C	004	-	N	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1.	N	003*	-	N	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	N	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	N	S
06	VL_BC_ISSQN	Valor da base de cálculo do ISSQN	N	-	02	N	N
07	ALIQ_ISSQN	Alíquota do ISSQN	N	-	02	N	N
08	VL_ISSQN	Valor do ISSQN	N	-	02	N	N
09	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS acumulada relativa à alíquota informada	N	-	02	N	S
10	VL_ICMS	Valor do ICMS acumulado relativo à alíquota informada	N	-	02	N	S
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor válido:** [D390]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, indicada no item 4.3.1 do Ato Cotepe 09/08.

ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS.

**REGISTRO D400: RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO - RMD (CÓDIGO 18).**

Este registro tem por objetivo a apresentação dos documentos emitidos pelas agências, postos, filiais ou veículos de estabelecimentos que executam serviços de transporte com inscrição centralizada.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D400"	C	004	-	N	S

02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - agência, filial ou posto	C	-	-	N	S
03	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
04	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	N	S
05	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	N
06	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
07	NUM_DOC	Número do documento fiscal resumo.	N	-	-	N	S
08	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	N	S
09	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	N	S
10	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	N	N
11	VL_SERV	Valor acumulado da prestação de serviço	N	-	02	N	S
12	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo de ICMS	N	-	02	N	N
13	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	N	N
14	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
15	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N
16	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/credita- tada	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [D400]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 03 - Valor Válido:** [18]

**Campo 04 - Valores Válidos:** [00, 01, 02, 03, 06, 07, 08]

**Campo 07 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 08 - Preenchimento:** informar a data no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 16 – Preenchimento:** informar o código da conta analítica. Exemplos: estoques, receitas, despesas, ativos. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser a informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_PART, SER, NUM\_DOC e DT\_DOC.

## Perguntas e Respostas

1) O código de participante é o destinatário do Documento Fiscal?

Resposta: Não. O código de participante é referente à agência, filial, posto de vendas ou veículo do contribuinte informante do arquivo. Neste caso, a identificação da agência, filial, posto de vendas ou veículo é solicitada como COD\_PART.

2) Quais os contribuintes que estão obrigados a informar esse registro?

Resposta: Todos aqueles que estão autorizados a utilizar esse documento.

### REGISTRO D410: DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16).

Este registro tem por objetivo informar os documentos consolidados no Resumo de Movimento Diário (Código 18). Neste registro, deverão ser informados os documentos Bilhete de Passagem Rodoviário (Código 13), Bilhete de Passagem Aquaviário (Código 14), Bilhete de Passagem Ferroviário (Código 16) e Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (Código 15), não emitidos por ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D410"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal , conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S

03	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	S
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
05	NUM_DOC_INI	Número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie)	N	-	-	N	S
06	NUM_DOC_FIN	Número do documento fiscal final(mesmo modelo, série e subsérie)	N	-	-	N	S
07	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais	N	008*	-	N	S
08	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	N	S
10	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
11	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos.	N	-	02	N	S
12	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	N	N
13	VL_SERV	Valor acumulado da prestação de serviço	N	-	02	N	S
14	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	S
15	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D410]

**Campo 02 - Valor Válido:** [13, 14, 15, 16]

**Campo 05 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 07 - Preenchimento:** informar a data da emissão dos documentos fiscais, no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Anexo do Convênio SN/70.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_MOD, SER, SUB, NUM\_DOC\_INI, NUM\_DOC\_FIN, CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS. O valor no campo DT\_DOC deve ser igual ao valor do campo DT\_DOC do registro D400.

#### REGISTRO D411: DOCUMENTOS CANCELADOS DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGO 13, 14, 15 e 16).

Este registro por objetivo informar os números dos documentos fiscais cancelados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D411"	C	004	-	N	S
02	NUM_DOC_CANCEL	Número do documento fiscal cancelado	N	-	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [D411]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

#### REGISTRO D420: COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGO 13, 14, 15 e 16).

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores resumidos no Registro D400.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D420"	C	004	-	N	S

02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02	N	S
04	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	S
05	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D420]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**REGISTRO D500: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22).**

Este registro tem por objetivo apresentar as notas fiscais de serviços de comunicações. Na aquisição de serviço, será utilizado por todos os contribuintes; nas prestações de serviço, pelos contribuintes não enquadrados no Convênio ICMS 115/03. Empresas sujeitas ao disposto no Convênio ICMS 115/03 deverão utilizar este registro para informar os documentos emitidos nos modelos 21 e 22, nos casos não previstos no referido convênio.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D500"	C	004	-	S	S
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Aquisição; 1- Prestação	C	001*	-	S	S
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria; 1- Terceiros	C	001*	-	S	S
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do prestador do serviço, no caso de aquisição; - do tomador do serviço, no caso de prestação.	C	-	-	S	S
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	S	S
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2	N	002*	-	S	S
07	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	S	S
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
09	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	S	S
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	S	S
11	DT_A_P	Data da entrada (aquisição) ou da saída (prestação do serviço)	N	008*	-	S	S
12	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	S	S
13	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	N	N
14	VL_SERV	Valor da prestação de serviços	N	-	02	S	S
15	VL_SERV_NT	Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	N	S
16	VL_TEREC	Valores cobrados em nome de terceiros	N	-	02	N	S
17	VL_DA	Valor de outras despesas indicadas no documento fiscal	N	-	02	N	S
18	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	S
19	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	S	S
20	COD_INF	Código da informação complementar (campo 02 do Registro 0450)	C	-	-	N	N
21	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
22	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N
23	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/credita	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [D500]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0,1]

**Campo 03 - Valores Válidos:** [0,1]

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 05 - Valores Válidos:** [21, 22]

**Campo 06 - Valores Válidos:** [00, 01, 02, 03, 08].

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 10 - Preenchimento:** informar a data da emissão dos documentos fiscais, no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 11 - Preenchimento:** informar a data da entrada ou saída da prestação do serviço, no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 20 - Validação:** o valor informado deve ser informado no campo COD\_INF do registro 0450.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a combinação de mesmos valores dos campos IND\_OPER, IND\_EMIT, COD\_PART, SER, SUB, NUM\_DOC e DT+DOC.

**REGISTRO D510: ÍTENS DO DOCUMENTO – NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22).**

Este registro tem por objetivo informar os itens das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS). Não deve ser informado pelos adquirentes dos serviços.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D510"	C	004	-	N	S
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	-	-	N	S
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
04	COD_CLASS	Código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, conforme a Tabela 4.4.1	N	004*	-	N	S
05	QTD	Quantidade do item	N	-	03	N	S
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	S
07	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	N	S
08	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	N	N
09	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-	N	S
11	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	N
12	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
13	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	N	N
14	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	N
15	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N
16	IND_REC	Indicador do tipo de receita: 0- Receita própria - serviços prestados; 1- Receita própria - cobrança de débitos; 2- Receita própria - venda de mercadorias; 3- Receita própria - venda de serviço pré-pago; 4- Outras receitas próprias; 5- Receitas de terceiros (co-faturamento); 9- Outras receitas de terceiros	C	001*	-	N	S
17	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150) receptor da receita, terceiro da operação, se houver.	C	-	-	N	N
18	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
19	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N
20	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [D510]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_ITEM do registro 0200.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Classificação de itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação, constante no item 4.4.1 do Ato COTEPE nº 09/08.

**Campo 06 -Preenchimento:** o valor informado deve constar no registro 0190, campo UNID.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70.

**Campo 10 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

Não podem ser utilizados os títulos dos agrupamentos de CFOP.

**Campo 11 – Validação:** Este campo deve ser igual a “0” (zero) caso o valor do Campo IND\_REC seja 1, 5 ou 9.

**Campo 12 – Validação:** Este campo deve ser igual a “0” (zero) caso o valor do Campo IND\_REC seja 1, 5 ou 9.

**Campo 13 – Validação:** Este campo deve ser igual a “0” (zero) caso o valor do Campo IND\_REC seja 1, 5 ou 9.

**Campo 16 - Valores Válidos:** [0, 1, 2, 3, 4, 5, 9]

**Validação:** se o valor for 1, 5 ou 9, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero).

**Campo 17 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 20 - Preenchimento:** deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a combinação de mesmos valores dos campos NUM\_ITEM, COD\_ITEM e COD\_CLASS. O primeiro caractere do campo CFOP deve ser o mesmo para todos os itens do documento.

**REGISTRO D530: TERMINAL FATURADO.**

Este registro tem por objetivo informar o terminal faturado de Nota Fiscal de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D530"	C	004	-	N	S
02	IND_SERV	Indicador do tipo de serviço prestado: 0- Telefonia; 1- Comunicação de dados; 2- TV por assinatura; 3- Provimento de acesso à Internet; 4- Multimídia; 9- Outros	C	001*	-	N	S
03	DT_INI_SERV	Data em que se iniciou a prestação do serviço	N	008*	-	N	N
04	DT_FIN_SERV	Data em que se encerrou a prestação do serviço	N	008*	-	N	N
05	PER_FISCAL	Período fiscal da prestação do serviço (MMAA-AA)	N	006*	-	N	S
06	COD_AREA	Código de área do terminal faturado	C	-	-	N	S
07	TERMINAL	Identificação do terminal faturado	N	-	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D530]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0, 1, 2, 3, 4, 9]

**Campo 03 - Preenchimento:** informar a data em que se iniciou a prestação de serviços, no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar a data em que encerrou a prestação de serviços, no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o período fiscal da prestação do serviço, no formato “mmaaaa”.

**REGISTRO D590: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 21 E 22).**

Este registro tem por objetivo apresentar a escrituração das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS), prestadas no registro D500 e totalizados pela combinação de CST, CFOP e Alíquota.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D590"	C	004	-	S	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	S	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	S	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	S	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	S	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	S	S
08	VL_BC_ICMS_ST	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
09	VL_ICMS_ST	Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	S	S
11	COD_OBS	Código da observação (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D590]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Anexo do Convênio SN/70 e obedecer as seguintes regras:

ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme (Anexo Convenio SN/70).

**Campo 06 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS dos registros D510 (ítems), se existirem, que possuam a mesma combinação dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Campo 07 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS dos registros D510 (ítems), que possuam a mesma combinação de CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 10 – Preenchimento:** o valor deste campo só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos do campo CST\_ICMS forem iguais a 20, 70 ou 90.

**Validação:** o valor informado neste campo deve ser maior que “0” (zero), se os dois últimos dígitos do campo CST\_ICMS forem iguais a 20 ou 70.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado neste campo deve existir no campo COD\_OBS do registro 0460.

**Preenchimento:** informar o código da observação.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a combinação de mesmos valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS para o mesmo documento. A combinação CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deve existir no respectivo registro de ítems do C510, quando este registro for exigido.

### REGISTRO D600: CONSOLIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NOTAS DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22).

Este registro tem por objetivo consolidar as Notas Fiscais de Serviço de Comunicação (Código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicação (Código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) para empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/2003. Este registro deve ser fornecido apenas para operações de saída.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D600"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	N	S
03	COD_MUN	Código do município dos terminais faturados, conforme a tabela IBGE	N	007*	-	N	S
04	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	S
05	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	-	-	N	N
06	COD_CONS	Código de classe de consumo dos serviços de comunicação ou de telecomunicação, conforme a Tabela 4.4.4	N	002*	-	N	S
07	QTD_CONS	Quantidade de documentos consolidados neste registro	N	-	-	N	S
08	DT_DOC	Data dos documentos consolidados	N	008*	-	N	S
09	VL_DOC	Valor total acumulado dos documentos fiscais	N	-	02	N	S
10	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	N	N
11	VL_SERV	Valor acumulado das prestações de serviços tributados pelo ICMS	N	-	02	N	S
12	VL_SERV_N T	Valor acumulado dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	N	N
13	VL_TERC	Valores cobrados em nome de terceiros	N	-	02	N	N
14	VL_DA	Valor acumulado das despesas acessórias	N	-	02	N	N
15	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	S
16	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	N	S
17	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02	N	N
18	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 2

Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [D600]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [21, 22]

**Preenchimento:** informar o Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o código do município dos terminais faturados.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela 4.4.4 do Ato Cotepe 09/08.

**Campo 07 - Validação:** oO valor informado deve ser maior que “0” (zero)..

**Campo 08 - Preenchimento:** informar a data dos documentos consolidados, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo 05 (DT\_FIN) do registro 0000.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a combinação de mesmos valores dos campos COD\_MOD, COD\_MUN, SER, SUB, COD\_CONS e DT\_DOC.

**REGISTRO D610: ÍTENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 21 E 22).**

Este registro tem por objetivo informar os itens das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) consolidadas no registro D600.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D610"	C	004	-	N	S
02	COD_CLASS	Código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, conforme a Tabela 4.4.1	N	004*	-	N	S
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N	S
04	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03	N	S
05	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	N	S
06	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	-	N	S
07	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02	N	N
08	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação conforme tabela indicada no item 4.2.2.	N	004*	-	N	S
10	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	N	N
11	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	N	S
12	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS debitado	N	-	02	N	S
13	VL_BC_ICMS ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	N
14	VL_ICMS ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	N
15	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	N
16	VL_PIS	Valor acumulado do PIS	N	-	02	N	N
17	VL_COFINS	Valor acumulado da COFINS	N	-	02	N	N
18	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D610]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar o código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, conforme a Tabela 4.4.1 do Ato Cotepe 09/08.

**Campo 03 - Validação:** oO valor informado deve constar no campo 02 (COD\_ITEM) do registro 0200.

**Campo 05 - Validação:** o valor informado deve existir no registro 0190.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Anexo do Convênio SN/70 e obedecer as seguintes regras:

ICMS Normal:

- a) se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);
- b) se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- c) se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).

**Campo 09 - Preenchimento:** informar o Código Fiscal de Operação e Prestação.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Anexo Convenio SN/70.

**Campo 18 - Preenchimento:** informar o código da conta analítica contábil debitada/creditada.

**Validação do Registro:** o primeiro caractere do CFOP deve ser o mesmo para todos os itens do documento. Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor para o campo COD\_ITEM.

**REGISTRO D690: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGOS 21 e 22).**

Este registro tem por objetivo apresentar a escrituração da consolidação das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS), prestadas no registro D600 e totalizados pela combinação de CST, CFOP e Alíquota.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D690"	C	004	-	N	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	N	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	N	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	N	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	N	S
08	VL_BC_ICMS_ST	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
09	VL_ICMS_ST	Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D690]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º Anexo do Convênio SN/70 e obedecer as seguintes regras:

ICMS Normal:

- a) se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);
- b) se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- c) se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Anexo do Convênio SN/70.

**Campo 06 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS\_ST dos registros D610 (ítems), se existirem, que possuam a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deste registro.

**Campo 07 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS dos registros D610 (ítems), que possuam a mesma combinação de valores dos campos CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 08 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_BC\_ICMS\_ST dos registros D610 (ítems), que possuam a mesma combinação de valores dos campos CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 09 - Validação:** o valor constante neste campo deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_ICMS\_ST dos registros D610 (ítems), que possuam a mesma combinação de valores dos campos CST, CFOP e Alíquota deste registro.

**Campo 10 - Preenchimento:** o valor deste campo só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos do campo CST\_ICMS forem iguais a 20, 70 ou 90.

**Validação:** o valor informado neste campo deve ser maior que “0” (zero), se os dois últimos dígitos do campo CST\_ICMS forem iguais a 20 ou 70.

**Campo 11 - Validação:** O valor informado deve existir no campo COD\_OBS do registro 0460.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS. A combinação CST\_ICMS, CFOP e ALIQ\_ICMS deve existir no respectivo registro de itens do (reg. D610), quando este registro for exigido.

**REGISTRO D695: CONSOLIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NOTAS DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22).**

Este registro tem por objetivo apresentar a consolidação das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) pelas empresas obrigadas ao Convênio ICMS 115/2003.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D695"	C	004	-	N	S
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1.	C	002*	-	N	S
03	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N	S
04	NRO_ORD_INI	Número de ordem inicial	N	-	-	N	S
05	NRO_ORD_FINAL	Número de ordem final	N	-	-	N	S
06	DT_DOC_INI	Data de emissão inicial dos documentos	N	008*	-	N	S
07	DT_DOC_FIN	Data de emissão final dos documentos	N	008*	-	N	S
08	NOM_MEST	Nome do arquivo Mestre de Documento Fiscal	C	015	-	N	S
09	CHV_COD_DIG	Chave de codificação digital do arquivo Mestre de Documento Fiscal	C	032	-	N	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2

Ocorrência –vários por Arquivo

**Campo 01 - Valor Válido:** [D695]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [21, 22]

**Preenchimento:** informar o código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar a Data de emissão inicial dos documentos, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar a Data de emissão final dos documentos, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campoDT\_FIN do registro 0000.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar o nome do volume do arquivo mestre de documento fiscal, conforme conforme Convênio ICMS 115/03.

**Campo 09 - Preenchimento:** informar a chave de codificação digital do arquivo mestre de documento fiscal, conforme Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 115/2003.

**Validação do Registro:** não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD\_MOD, SER, NRO\_ORD\_INI e NRO\_ORD\_FIN.

Não pode ocorrer sobreposição de intervalos para a mesma série.

### REGISTRO D696: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 21 E 22).

Este registro tem o objetivo de resumir o tratamento tributário aplicado aos documentos fiscais de serviços de comunicação, especificados no Registro D695, totalizados pelo CST, CFOP e Alíquota.

Este registro representa a escrituração da consolidação das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) prestadas no registro D695 e totalizados pela combinação de CST, CFOP e Alíquota.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D696"	C	004	-	N	S
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	N	S
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2	N	004*	-	N	S
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	-	02	N	N
05	VL_OPR	Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02	N	S
06	VL_BC_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	N	S
07	VL_ICMS	Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS	N	-	02	N	S
08	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	N	S
09	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	N	S
10	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.	N	-	02	N	S
11	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valor Válido:** [D696]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Anexo do Convênio SN/70 e obedecer as seguintes regras:

ICMS Normal:

- se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);
- se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL\_BC\_ICMS, ALIQ\_ICMS e VL\_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme (Anexo do Convênio SN/70).

ático EFD  
s do campo

s dos cam-

ia.

Dec	Entr	Saída
-----	------	-------

	N	S
--	---	---

	N	S
--	---	---

02	N	S
----	---	---

02	N	S
----	---	---

existentes

**Saídas**

**Campo 02 - Valores válidos:** [0]

**Validação:** além dos registros de abertura e encerramento, sempre devem ser informados os registros E100 (período de apuração) e E110 (valores da apuração própria).

**REGISTRO E100: PERÍODO DA APURAÇÃO DO ICMS.**

Este registro tem por objetivo informar o(s) período(s) de apuração do ICMS. Os períodos informados devem abranger todo o intervalo da escrituração fiscal, sem sobreposição ou omissão de datas ou períodos.

Não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos 02 (DT\_INI), 03 (DT\_FIN). Não devem existir lacunas ou sobreposições de datas nos períodos de apuração informados nestes registros, em comparação com as datas informadas no registro 0000.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E100"	C	004	-	S
02	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	008*	-	S
03	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	008*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico – 2  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E100]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar a data inicial a que se refere a apuração, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000 e maior ou igual ao valor no campo DT\_INI do registro 0000. A data informada no campo deve ser menor ou igual data informada no campo DT\_FIN do registro E100. .

**Campo 03 - Preenchimento:** informar a data final a que se refere à apuração no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000 e maior ou igual ao valor no campo DT\_INI do registro 0000.

**REGISTRO E110: APURAÇÃO DO ICMS – OPERAÇÕES PRÓPRIAS.**

Este registro tem por objetivo informar os valores relativos à apuração do ICMS referentes às operações próprias. O registro deve ser apresentado mesmo nos casos de períodos sem movimento, como paralisação temporária. Neste caso, os valores aparecerão zerados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	De c	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E110"	C	004	-	S
02	VL_TOT_DEBITOS	Valor total dos débitos por "Saídas e prestações com débito do imposto"	N	-	02	S
03	VL_AJ_DEBITOS	Valor total dos ajustes a débito decorrentes do documento fiscal.	N	-	02	S
04	VL_TOT_AJ_DEBITOS	Valor total de "Ajustes a débito"	N	-	02	S
05	VL_ESTORNOS_CRED	Valor total de Ajustes “Estornos de créditos”	N	-	02	S
06	VL_TOT_CREDITOS	Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto"	N	-	02	S
07	VL_AJ_CREDITOS	Valor total dos ajustes a crédito decorrentes do documento fiscal.	N	-	02	S
08	VL_TOT_AJ_CREDITOS	Valor total de "Ajustes a crédito"	N	-	02	S
09	VL_ESTORNOS_DEB	Valor total de Ajustes “Estornos de Débitos”	N	-	02	S
10	VL_SLD_CREDOR_ANT	Valor total de "Saldo credor do período anterior"	N	-	02	S
11	VL_SLD_APURADO	Valor total de "Saldo devedor (02+03+04+05-06-07-08-09-10) antes das deduções"	N	-	02	S
12	VL_TOT_DED	Valor total de "Deduções"	N	-	02	S
13	VL_ICMS_RECOLHER	Valor total de "ICMS a recolher (11-12)	N	-	02	S
14	VL_SLD_CREDOR_TRANSPORTAR	Valor total de "Saldo credor a transportar para o período seguinte”	N	-	02	S
15	DEB_ESP	Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração.	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico – 3 – registro obrigatório  
Ocorrência – um por período

**Campo 01 - Valores válidos:** [E110]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório de todos os documentos fiscais de saída que geram débito de ICMS. Deste somatório, **estão excluídos** os documentos extemporâneos (COD\_SIT com valor igual '01'), os documentos complementares extemporâneos (COD\_SIT com valor igual '07') e os documentos fiscais com CFOP 5605. Devem ser incluídos os documentos fiscais com CFOP igual a 1605.

O valor neste campo deve ser igual à soma dos VL\_ICMS de todos os registros C190, C320, C490, C590, C690, C790, D190, D300, D390, D410, D590, D690, D696, com as datas dos campos DT\_DOC (C300, C405, C600, D300, D355, D400, D600) ou DT\_E\_S (C100, C500) ou DT\_DOC\_FIN(C700, D695) ou DT\_A\_P (D100, D500) dentro do período informado no registro E100.

Quando o campo DT\_E\_S ou DT\_A\_P não for informado, utilizar o campo DT\_DOC.

Para os estados que utilizam como data da escrituração a data de emissão, todos os documentos devem ser declarados na competência da emissão. Neste caso, se a **data de saída (DT\_E\_S ou DT\_A\_P) for posterior à data final informada no campo 03 do registro E100, o campo referente à data de saída não deve ser preenchido.**

Para os estados que utilizam como data da escrituração a data de efetiva saída, todos os documentos devem ser declarados na competência específica da data de saída como documento regular (COD\_SIT igual a '00'), obedecendo à legislação estadual pertinente.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS do registro C197, se o **terceiro** caractere do campo COD\_AJ do registro C197 for igual a '3', '4' ou '5' e o **quarto** caractere for igual a "0". Deste somatório, estão excluídos os documentos extemporâneos (COD\_SIT com valor igual '01') e os documentos complementares extemporâneos (COD\_SIT com valor igual '07'), cujos valores devem ser prestados no campo DEB\_ESP juntamente com os demais valores extra-apuração.

Serão considerados os registros cujos documentos estejam compreendidos no período informado no registro E100, utilizando para tanto o campo DT\_E\_S (C100). Quando o campo DT\_E\_S (C100) for vazio, utilizar o campo DT\_DOC.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_AJ\_APUR dos registros E111, se o **terceiro** caractere for igual a '0' e o **quarto** caractere do campo COD\_AJ\_APUR do registro E111 for igual a '0'.

**Campo 05 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_AJ\_APUR dos registros E111, se o **terceiro** caractere for igual a '0' e o **quarto** caractere do campo COD\_AJ\_APUR do registro E111 for igual a '1'.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório de todos os documentos fiscais de entrada que geram crédito de ICMS. O valor neste campo deve ser igual à soma dos VL\_ICMS de todos os registros C190, C590, D190 e D590. Deste somatório, estão excluídos os documentos fiscais com CFOP 1605 e incluídos os documentos fiscais com CFOP 5605. Os documentos fiscais devem ser somados conforme o período informado no registro E100 e a data informada no campo DT\_E\_S (C100, C500) ou campo DT\_A\_P (D100, D500), exceto se COD\_SIT do documento for igual a "01" (extemporâneo) ou igual a 07 (NF Complementar extemporânea), cujo valor deve ser somado no primeiro período de apuração informado no registro E100.

Quando o campo DT\_E\_S ou DT\_A\_P não for informado, é utilizada a data constante no campo DT\_DOC.

**Campo 07 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS do registro C197, se o **terceiro** caractere do código de ajuste do registro C197 for '0', '1' ou '2' e o **quarto** caractere for '0'. Devem ser considerados os documentos fiscais compreendidos no período informado no registro E100, analisando-se a data informada no campo DT\_E\_S do registro C100, exceto se COD\_SIT do registro C100 for igual a '01' (extemporâneo) ou igual a '07' (NF Complementar extemporânea), cujo valor deve ser somado no primeiro período de apuração informado no registro E100.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório dos valores constantes dos registros E111, quando o **terceiro** caractere for igual a '0' e o **quarto** caractere for igual a '2', do COD\_AJ\_APUR do registro E111.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do VL\_AJ\_APUR dos registros E111, quando o **terceiro** caractere for igual a '0' e o **quarto** caractere for igual a '3', do COD\_AJ\_APUR do registro E111.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado deve ser preenchido com base na expressão: soma do total de débitos (VL\_TOT\_DEBITOS) com total de ajustes (VL\_AJ\_DEBITOS + VL\_TOT\_AJ\_DEBITOS) com total de estorno de crédito (VL\_ESTORNOS\_CRED) **menos** a soma do total de créditos (VL\_TOT\_CREDITOS) com total de ajuste de créditos (VL\_AJ\_CREDITOS + VL\_TOT\_AJ\_CREDITOS) com total de estorno de débito (VL\_ESTORNOS\_DEB) com saldo credor do período anterior (VL\_SLD\_CREDOR\_ANT). Se o valor da expressão for maior ou igual a "0" (zero), então este

valor deve ser informado neste campo e o campo 14 (VL\_SLD\_CREDOR\_TRANSPORTAR) deve ser igual a “0” (zero). Se o valor da expressão for menor que “0” (zero), então este campo deve ser preenchido com “0” (zero) e o valor absoluto da expressão deve ser informado no campo VL\_SLD\_CREDOR\_TRANSPORTAR.

**Campo 12 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS do registro C197, se o **terceiro** caractere do código de ajuste do registro C197, for ‘6’ e o **quarto** caractere for ‘0’, somado ao valor total informado nos registros E111, quando o **terceiro** caractere for igual a ‘0’ e o **quarto** caractere for igual a ‘4’, do campo COD\_AJ\_APUR do registro E111.

Para o somatório do campo VL\_ICMS do registro C197 devem ser considerados os documentos fiscais compreendidos no período informado no registro E100, comparando com a data informada no campo DT\_E\_S do registro C100, exceto se COD\_SIT do registro C100 for igual a ‘01’ (extemporâneo) ou igual a ‘07’ (NF Complementar extemporânea), cujo valor deve ser somado no primeiro período de apuração informado no registro E100, quando houver mais de um período de apuração. Quando o campo DT\_E\_S não for informado, utilizar o campo DT\_DOC.

**Este campo só pode ser maior que “0” (zero) quando o valor do campo 11 (VL\_SLD\_APURADO) for maior que “0” (zero).**

**Campo 13 – Validação:** o valor informado deve corresponder à diferença entre o campo VL\_SLD\_APURADO e o campo VL\_TOT\_DED.

O valor da soma deste campo com o campo DEB\_ESP deve ser igual à soma dos valores do campo VL\_OR do registro E116.

**Campo 14 – Validação:** se o valor da expressão: soma do total de débitos (VL\_TOT\_DEBITOS) com total de ajustes (VL\_AJ\_DEBITOS + VL\_TOT\_AJ\_DEBITOS) com total de estorno de crédito (VL\_ESTORNOS\_CRED) menos a soma do total de créditos (VL\_TOT\_CREDITOS) com total de ajuste de créditos (VL\_AJ\_CREDITOS + VL\_TOT\_AJ\_CREDITOS) com total de estorno de débito (VL\_ESTORNOS\_DEB) com saldo credor do período anterior (VL\_SLD\_CREDOR\_ANT) for maior que “0” (zero), este campo deve ser preenchido com “0” (zero) e o campo 11 (VL\_SLD\_APURADO) deve ser igual ao valor do resultado. Se for menor que “0” (zero), o valor absoluto do resultado deve ser informado neste campo e o campo VL\_SLD\_APURADO deve ser informado com “0” (zero).

**Campo 15 – Preenchimento:** neste campo, devem ser informados valores não compensáveis (extra-apuração), tais como ICMS proveniente de documentos fiscais extemporâneos de saída, dentre outros.

**Validação:** O valor da soma deste campo com o campo VL\_ICMS\_RECOLHER deve ser igual à soma dos valores do campo VL\_OR do registro E116.

**REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS.**

Este registro tem por objetivo discriminar todos os ajustes lançados nos campos VL\_TOT\_AJ\_DEBITOS, VL\_ESTORNOS\_CRED, VL\_TOT\_AJ\_CREDITOS, VL\_ESTORNOS\_DEB e VL\_TOT\_DED do registro E110.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E111"	C	004	-	S
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1.	C	008*	-	S
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração.	C	-	-	S
04	VL_AJ_APUR	Valor do ajuste da apuração	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico – 4  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E111]

**Campo 02 - Preenchimento:** o valor informado no campo deve existir na tabela de código do ajuste da apuração e dedução de cada Secretaria de Fazenda, conforme a UF do declarante, campo UF do registro 0000 ou, não havendo esta tabela, o valor informado no campo deve existir na tabela de código do ajuste da apuração e dedução, constante da observação do Item 5.1.1. do Ato COTEPE nº 09/08.

O código do ajuste utilizado deve ter seu terceiro caractere como “0” (zero), indicando ajuste de ICMS, não incluindo ajustes de ICMS-ST.

O quarto caractere deve ser preenchido, conforme item 5.1.1. do Ato COTEPE nº 09/08, com um dos códigos abaixo:

0 – Outros débitos;
1 – Estorno de créditos;
2 – Outros créditos;
3 – Estorno de débitos;
4 – Deduções do imposto apurado;
5 – Débitos Especiais.

**REGISTRO E112: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS.**

Este registro tem por objetivo detalhar os ajustes do registro E111 quando forem relacionados a processos judiciais ou fiscais ou a documentos de arrecadação, observada a legislação estadual pertinente. Valores recolhidos, com influência na apuração do ICMS – Operações Próprias, devem ser detalhados neste registro, com identificação do documento de arrecadação específico.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E112"	C	004	-	S
02	NUM_DA	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	C	-	-	N
03	NUM_PROC	Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver	C	-	-	N
04	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	C	001*	-	N
05	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	N
06	COD_OBS	Código de referência à observação (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico – 5  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E112]

**Campo 02 - Preenchimento:** este campo deve ser preenchido se o ajuste for referente a um documento de arrecadação, tais como pagamentos indevidos, pagamentos antecipados e outros.

**Campo 03 - Preenchimento:** o valor deve ter até 15 caracteres.

**Campo 04 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

**Campo 06 - Preenchimento:** o valor deve ter até 60 caracteres.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo COD\_OBS do registro 0460.

**REGISTRO E113: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS – IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS.**

Este registro tem por objetivo identificar dos documentos fiscais relacionados ao ajuste.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E113"	C	004	-	S
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; - do adquirente, no caso de saídas	C	-	-	S
03	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	S
04	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N
05	SUB	Subserie do documento fiscal	N	-	-	N
06	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	S
07	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	S
08	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	44*	-	N
09	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N
10	VL_AJ_ITEM	Valor do ajuste para a operação/item	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 5  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E113]

**Campo 02 - Preenchimento:** no caso de entrada, deve constar a informação referente ao emitente do documento ou ao remetente das mercadorias ou serviços. No caso de saída, deve constar a informação referente ao destinatário. O valor deve ter até 60 caracteres.

**Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela de Documentos Fiscais do ICMS, conforme Item 4.1.1. do Ato COTEPE nº 09/08.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 07 - Preenchimento:** informar a data de emissão do documento fiscal, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Campo 08 – Preenchimento:** este campo é de preenchimento obrigatório para COD\_MOD igual a “55”, quando o documento fiscal for de emissão própria. Para escrituração de NF-e emitidas por terceiros, esse campo não deve ser informado.

**Validação:** conferir se o dígito verificador é válido.

Para confirmação inequívoca de que a Chave da NF-e informada corresponde aos dados informados sobre o documento, será comparado o CNPJ existente na CHV\_NFE com o campo CNPJ do registro 0000, que corresponde ao CNPJ do informante do arquivo. É verificada a consistência da informação do campo NUM\_DOC, o número do documento contido na chave da NFE e a UF codificada na Chave da NF-e em relação ao campo UF informado no registro 0000.

**Campo 09 – Preenchimento:** este campo só deve ser informado quando o ajuste se referir a um determinado item/produto do documento.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo COD\_ITEM do registro 0200.

#### REGISTRO E115: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO – VALORES DECLARATÓRIOS.

Este registro tem o objetivo de informar os valores declaratórios relativos à apuração do ICMS, conforme definição da legislação estadual pertinente.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E115"	C	004	-	S
02	COD_INF_ADIC	Código da informação adicional conforme tabela a ser definida pelas SEFAZ, conforme tabela definida no item 5.2.	C	008*	-	S
03	VL_INF_ADIC	Valor referente à informação adicional	N	-	02	S
04	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E115]

**Campo 02 - Preenchimento:** o Código da informação adicional deve obedecer à tabela definida pelas Secretarias de Fazenda dos Estados ou do Distrito Federal. Caso não haja publicação da referida tabela, o registro não deve ser apresentado.

#### REGISTRO E116: OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER – OPERAÇÕES PRÓPRIAS.

Este registro tem o objetivo de discriminar os pagamentos realizados ou a realizar, referentes à apuração do ICMS – Operações Próprias do período. A soma do valor das obrigações deste registro deve ser igual à soma dos campos VL\_ICMS\_RECOLHER e DEB\_ESP, do registro E110.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E116"	C	004	-	S
02	COD_OR	Código da obrigação a recolher, conforme a Tabela 5.4	C	003*	-	S
03	VL_OR	Valor da obrigação a recolher	N	-	02	S
04	DT_VCTO	Data de vencimento da obrigação	N	008*	-	S
05	COD_REC	Código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação, conforme legislação estadual,	C	-	-	S
06	NUM_PROC	Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver.	C	-	-	N

07	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	C	001*	-	N
08	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	N
09	TXT_COMPL	Descrição complementar das obrigações a recolher.	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E116]

**Campo 02 - Valores válidos:** [000, 003, 004, 005, 006, 090]

**campo 03 – Preenchimento:** o valor da soma deste campo deve corresponder à soma dos campos VL\_ICMS\_RECOLHER e DEB\_ESP do registro E110.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar a Data de vencimento da obrigação, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser uma data válida.

**Campo 06 - Preenchimento:** o valor deve ter até 15 caracteres.

**Validação:** se este campo estiver preenchido, os campos IND\_PROC e PROC também devem estar preenchidos.

**Campo 07 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

## Perguntas e Respostas

1) A soma dos valores informados neste registro deve ser igual ao valor apresentado no campo 13 (valor total de ICMS a recolher) do registro E110? Não. A soma dos valores informados neste registro deve ser igual à soma dos valores apresentados nos campos VL\_ICMS\_RECOLHER e DEB\_ESP do registro E110.

### REGISTRO E200: PERÍODO DA APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Este registro tem por objetivo informar o(s) período(s) de apuração do ICMS – Substituição Tributária para cada UF onde o informante seja inscrito como substituto tributário, inclusive para o seu estado, nas operações internas que envolvam substituição, e também para UF para a qual o declarante tenha comercializado e que não tenha inscrição como substituto. Os períodos informados devem abranger todo o período previsto no registro 0000, sem haver sobreposição ou omissão de datas, por UF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E200"	C	004	-	S
02	UF	Sigla da unidade da federação a que se refere a apuração do ICMS ST	C	002*	-	S
03	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	008*	-	S
04	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	008*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E200]

**Campo 02 - Validação** o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.

**Campo 03 - Preenchimento:** informar a data inicial a que a apuração se refere, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** verifica se a data informada é maior ou igual ao valor no campo DT\_INI do registro 0000 e menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000. A data informada no campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT\_FIN deste registro.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar a data final a que a apuração se refere, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** verifica se a data informada é maior ou igual ao valor no campo DT\_INI do registro 0000 e menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Validação do Registro:**

RNG1.6.3.pending119 o registro é obrigatório se a soma, por UF, dos valores do campo VL\_ICMS\_ST dos registros C190, C590, C690, C791, D590, D690 e D697 for maior que “0” (zero), ou se existir registro 0015 (substituto tributário) para a UF.

Não pode haver mais de um registro com a mesma combinação de valores para os campos UF, DT\_INI e DT\_FIN, nem sobreposição ou omissão de períodos para a combinação.

**REGISTRO E210: APURAÇÃO DO ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Este registro tem por objetivo informar valores relativos à apuração do ICMS de substituição tributária, mesmo nos casos de períodos sem movimento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E210"	C	004	-	S
02	IND_MOV_ST	Indicador de movimento: 0 – Sem operações com ST 1 – Com operações de ST	C	001	-	S
03	VL_SLD_CRED_ANT_ST	Valor do "Saldo credor de período anterior – Substituição Tributária"	N	-	02	S
04	VL_DEVOL_ST	Valor total do ICMS ST de devolução de mercadorias	N	-	02	S
05	VL_RESSARC_ST	Valor total do ICMS ST de ressarcimentos	N	-	02	S
06	VL_OUT_CRED_ST	Valor total de Ajustes "Outros créditos ST" e "Estorno de débitos ST"	N	-	02	S
07	VL_AJ_CREDITOS_ST	Valor total dos ajustes a crédito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal.	N	-	02	S
08	VL_RETENCAO_ST	Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária	N	-	02	S
09	VL_OUT_DEB_ST	Valor Total dos ajustes "Outros débitos ST" " e "Estorno de créditos ST"	N	-	02	S
10	VL_AJ_DEBITOS_ST	Valor total dos ajustes a débito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal.	N	-	02	S
11	VL_SLD_DEV_ANT_ST	Valor total de "Saldo devedor antes das deduções" = (08+09+10)-(03+04+05+06+07)]	N	-	02	S
12	VL_DEDUÇÕES_ST	Valor total dos ajustes "Deduções ST"	N	-	02	S
13	VL_ICMS_RECOL_ST	Imposto a recolher ST (11-12)	N	-	02	S
14	VL_SLD_CRED_ST_TRANSP ORTAR	Saldo credor de ST a transportar para o período seguinte [(03+04+05+06+07)– (08+09+10)].	N	-	02	S
15	DEB_ESP_ST	Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração.	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – um por período

**Campo 01 - Valores válidos:** [E210]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve corresponder à soma do campo VL\_ICMS\_ST do registro C190, quando o valor do campo CFOP for igual a 1410, 1411, 2411 ou 2410 e para documentos com data (campo DT\_E\_S ou DT\_DOC do registro C100) compreendida no período de apuração do registro E200. Só será considerada a data do campo DT\_DOC, quando o campo DT\_E\_S estiver em branco.

**Campo 05 – Preenchimento:** só deve ser informado valor neste campo se o ressarcimento tiver origem em documento fiscal.

**Validação:** o valor informado deve corresponder à soma do campo VL\_ICMS\_ST do registro C190, quando o valor do campo CFOP for igual a 1603 ou 2603 e para documentos com data, campo DT\_E\_S ou campo DT\_DOC do registro C100, compreendida no período de apuração do registro E200. Só será considerada a data do campo DT\_DOC, quando o campo DT\_E\_S estiver em branco.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_AJ\_APUR dos registros E220 quando o **terceiro** caractere for igual a '1' e o **quarto** caractere do campo COD\_AJ\_APUR for igual a '2' ou '3' mais a soma do campo VL\_ICMS\_ST do registro C190, quando o **primeiro** caractere do campo CFOP for '1' ou '2', exceto se o valor do campo CFOP for 1410 ou 1411 ou 2410 ou 2411, para documentos com data (campo DT\_E\_S ou DT\_DOC do Registro C100) compreendida no período de apuração do Registro E200. Só será considerada a data do Campo DT\_DOC, quando o Campo DT\_E\_S estiver em branco.

**Campo 07 – Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS do registro C197, por UF, se o **terceiro** caractere do código de ajuste no campo COD\_AJ do registro C197 for "0", "1" ou "2" e o **quarto** caractere for "1"(um) para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no registro E200, considerando a UF, utilizando para tanto o campo DT\_E\_S (C100). Quando o campo DT\_E\_S (C100) não estiver preenchido, a data considerada é a informada no campo DT\_DOC.

Para os documentos extemporâneos (campo COD\_SIT, do registro C100, com valor igual '01'), assim como para os documentos complementares extemporâneas (campo COD\_SIT, do registro C100, com valor igual '07'), estes valores devem ser informados no primeiro período no registro E200, para a UF.

**Campo 08 – Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS\_ST de todos os registros C190, C590, C690, C791, D590, D690 e D697, por UF, se o **primeiro** caractere do campo CFOP for igual a 5 ou 6, considerando o período, por UF. Para os registros C791 e D697, o CFOP a ser considerado é o do registro pai C790 e D696, respectivamente. Nesta soma, devem constar apenas os documentos fiscais compreendidos no período informado no registro E200, utilizando-se, para tanto, os campos DT\_DOC (C600, D600) ou DT\_E\_S (C100, C500, D500) ou DT\_DOC\_FIN (C700, D695).

Quando a data do campo DT\_E\_S não for informada, será utilizada a data do campo DT\_DOC.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_AJ\_APUR do Registro E220, quando o **terceiro** caractere for igual a '1' e o **quarto** for igual a '0' ou '1', ambos do campo COD\_AJ\_APUR do registro E220.

**Campo 10 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_ICMS do registro C197, por UF, se o **terceiro** caractere do código de ajuste (campo COD\_AJ) do registro C197 for '3', '4' ou '5' e o **quarto** caractere for '1', para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no registro E200, por UF, utilizando-se, para tanto, o campo DT\_E\_S (C100).

Quando a data do campo DT\_E\_S (C100) não estiver preenchida, é utilizada a data do campo DT\_DOC.

Devem ser excluídos os documentos extemporâneos (campo COD\_SIT do registro C100 com valor igual '01') e os documentos complementares extemporâneas (campo COD\_SIT do registro C100 com valor igual '07'), cujos valores devem ser informados no campo DEB\_ESP\_ST junto com os demais valores extra-apuração.

**Campo 11 - Validação:** o valor informado deve ser preenchido com base na expressão: soma do total de retenção por ST, campo VL\_RETENCAO\_ST, com total de outros débitos por ST, campo VL\_OUT\_DEB\_ST, com total de ajustes de débito por ST, campo VL\_AJ\_DEBITOS\_ST, menos a soma do saldo credor do período anterior por ST, campo VL\_SLD\_CRED\_ANT\_ST, com total de devolução por ST, campo VL\_DEVOL\_ST, com total de ressarcimento por ST, campo VL\_RESSARC\_ST, com o total de outros créditos por ST, campo VL\_OUT\_CRED\_ST, com o total de ajustes de crédito por ST, campo VL\_AJ\_CREDITOS\_ST. Se o valor da expressão for maior ou igual a "0" (zero), então este valor deve ser informado neste campo e o campo VL\_SLD\_CRED\_ST\_TRANSPORTAR deve ser igual a "0" (zero). Se o valor da expressão for menor que "0" (zero), então este campo deve ser preenchido com "0" (zero) e o valor absoluto da expressão deve ser informado no campo VL\_SLD\_CRED\_ST\_TRANSPORTAR.

**Campo 12 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_AJ\_APUR do Registro E220, por UF, quando o **terceiro** caractere for igual a '1' e o **quarto** caractere do campo COD\_AJ\_APUR for igual a '4', **mais** a soma do campo VL\_ICMS do registro C197, se o **terceiro** caractere do campo COD\_AJ for '6' e o **quarto** caractere for '1', para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no registro E200, por UF, utilizando-se, para tanto, o campo DT\_E\_S, do registro C100. Quando o campo DT\_E\_S do registro C100 não estiver preenchido, utilizar o campo DT\_DOC do mesmo registro.

**Campo 13 - Validação:** o valor informado deve corresponder à diferença entre o campo VL\_SLD\_DEV\_ANT\_ST e o campo VL\_DEDUcoes\_ST.

O valor da soma deste campo com o campo DEB\_ESP\_ST deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_OR do registro E250.

**Campo 14 - Validação:** se o valor da expressão: soma do total de retenção por ST, campo VL\_RETENCAO\_ST, com total de outros débitos por ST, campo VL\_OUT\_DEB\_ST, com total de ajustes de débito por ST, campo VL\_AJ\_DEBITOS\_ST, menos a soma do saldo credor do período anterior por ST, campo VL\_SLD\_CRED\_ANT\_ST, com total de devolução por ST, campo VL\_DEVOL\_ST, com total de ressarcimento por ST, campo VL\_RESSARC\_ST, com o total de outros créditos por ST, campo VL\_OUT\_CRED\_ST, com o total de ajustes de crédito por ST, campo

VL\_AJ\_CREDITOS\_ST, for maior ou igual a “0” (zero), este campo deve ser preenchido com “0” (zero). Se for menor que “0” (zero), o valor absoluto do resultado deve ser informado.

**Campo 15 – Preenchimento:** neste campo, devem ser informados valores não compensáveis (extra-apuração), tais como ICMS proveniente de documentos fiscais extemporâneos de saída, dentre outros. O valor da soma deste campo com o campo VL\_ICMS\_RECOL\_ST deve corresponder à soma dos valores do campo VL\_OR do registro E250.

**REGISTRO E220: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Este registro deve ser apresentado para discriminar os ajustes lançados nos campos VL\_OUT\_CRED\_ST, VL\_OUT\_DEB\_ST e VL\_DEDUÇÕES\_ST do registro E210.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E220"	C	004	-	S
02	COD_AJ_APUR	Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a Tabela indicada no item 5.1.1	C	008*	-	S
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste da apuração	C	-	-	N
04	VL_AJ_APUR	Valor do ajuste da apuração	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E220]

**Campo 02** - o valor informado no campo deve existir na tabela de código do ajuste da apuração e dedução de cada Secretaria de Fazenda, conforme a UF do contribuinte substituído ou, não havendo esta tabela, o valor informado no campo deve existir na tabela de código do ajuste da apuração e dedução constante na observação do Item 5.1.1. do Ato COTEPE nº 09/08 (tabela genérica).

O código do ajuste utilizado deve ter seu terceiro caractere como um, indicando ajuste de ICMS-ST.

O quarto caractere deve ser preenchido, conforme item 5.1.1. do Ato COTEPE nº 09/08, com um dos códigos abaixo:

0 – Outros débitos;
1 – Estorno de créditos;
2 – Outros créditos;
3 – Estorno de débitos;
4 – Deduções do imposto apurado;
5 – Débitos Especiais.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**REGISTRO E230: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Este registro deve ser apresentado para detalhar os ajustes do registro E220 quando forem relacionados a processos judiciais ou fiscais ou a documentos de arrecadação, observada a legislação estadual pertinente. Valores recolhidos, com influência na apuração do ICMS-ST, devem ser informados neste registro, com identificação do documento de arrecadação específico.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E230"	C	004	-	S
02	NUM_DA	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	C	-	-	N
03	NUM_PROC	Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver	C	-	-	N
04	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	N	001*	-	N
05	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	N
06	COD_OBS	Código de referência à observação (campo 02 do Registro 0460)	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico - 5

Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E230]

**Campo 02 - Preenchimento:** este campo deve ser preenchido se o ajuste for referente a um documento de arrecadação conforme dispuser a legislação pertinente.

**Campo 03 - Preenchimento:** o valor deve ter até 15 caracteres.

**Campo 04 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo COD\_OBS no registro 0460.

**REGISTRO E240: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS.**

Este registro deve ser apresentado para identificação dos documentos fiscais relacionados ao ajuste.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E240"	C	004	-	S
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; - do adquirente, no caso de saídas	C	-	-	S
03	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-	S
04	SER	Série do documento fiscal	C	-	-	N
05	SUB	Subserie do documento fiscal	N	-	-	N
06	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	009	-	S
07	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal	N	008*	-	S
08	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	44*	-	N
09	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	N
10	VL_AJ_ITEM	Valor do ajuste para a operação/item	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 5  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E240]

**Campo 02 - Preenchimento:** no caso de entrada, deve constar a informação referente ao emitente do documento ou do remetente das mercadorias. No caso de saída, deve constar a informação referente ao adquirente. O valor deve ter até 15 caracteres.

**Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 03 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na tabela de Documentos Fiscais do ICMS, conforme Item 4.1.1. do Ato Cotepe 09/08.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 07 - Preenchimento:** informar a data de emissão do documento fiscal, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 08 – Preenchimento:** Este campo é de preenchimento obrigatório para COD\_MOD igual a “55”, quando o documento fiscal for de emissão própria. Para escrituração de NF-e emitidas por terceiros, esse campo não deve ser informado.

**Validação:** conferir se o dígito verificador é válido.

Para confirmação inequívoca de que a Chave da NF-e informada corresponde aos dados informados sobre o documento, será comparado o CNPJ existente na CHV\_NFE com o campo CNPJ do registro 0000, que corresponde ao CNPJ do informante do arquivo. Será verificada a consistência da informação do campo NUM\_DOC e o número do documento contido na chave da NFE. Será também verificada a UF codificada na Chave da NF-e com o campo UF informado no registro 0000.

**Campo 09 – Preenchimento:** este campo só deve ser informado quando o ajuste se referir a um determinado item/produto do documento.

**Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo COD\_ITEM do registro 0200.

**REGISTRO E250: OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Este registro deve ser apresentado para discriminar os pagamentos realizados ou a realizar, referentes à apuração do ICMS devido por Substituição Tributária do período, por UF. A soma do valor das obrigações deste registro deve ser igual ao campo VL\_ICMS\_RECOL\_ST somado ao campo DEB\_ESP\_ST, ambos do registro E210.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E250"	C	004	-	S
02	COD_OR	Código da obrigação a recolher, conforme a Tabela 5.4	C	003*	-	S
03	VL_OR	Valor da obrigação ICMS ST a recolher	N	-	02	S
04	DT_VCTO	Data de vencimento da obrigação	N	008*	-	S
05	COD_REC	Código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação	C	-	-	S
06	NUM_PROC	Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver	C	-	-	N
07	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	C	001*	-	N
08	PROC	Descrição resumida do processo que embasou o lançamento	C	-	-	N
09	TXT_COMPL	Descrição complementar das obrigações a recolher	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E250]

**Campo 02 - Valores válidos:** [001, 002, 999]

**Campo 03 – Validação:** o valor da soma deste campo deve corresponder à soma dos campos VL\_ICMS\_RECOL\_ST e DEB\_ESP\_ST do registro E210.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar a Data de vencimento da obrigação, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser uma data válida.

**Campo 06 - Validação:** se este campo estiver preenchido, os campos IND\_PROC e PROC deverão estar preenchidos. Se este campo não estiver preenchido, os campos IND\_PROC e PROC não deverão estar preenchidos. O valor deve ter até 15 caracteres.

**Campo 07 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

**REGISTRO E500: PERÍODO DE APURAÇÃO DO IPI.**

Este registro deve ser apresentado pelos estabelecimentos industriais ou equiparados, conforme dispõe o Regulamento do IPI, para identificação do(s) período(s) de apuração. O(s) período(s) informado(s) deve(m) abranger todo o período previsto no registro 0000. Poderão coexistir um período mensal com períodos decendiais. Para os períodos decendiais, não poderá haver sobreposição ou omissão de datas.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E500"	C	004	-	S
02	IND_APUR	Indicador de período de apuração do IPI: 0 - Mensal; 1 - Decendial	C	1*	-	S
03	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	008*	-	S
04	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	008*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –um ou vários por Arquivo

**Campo 01 - Valores válidos:** [E500]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 03 - Preenchimento:** informar a data inicial a que a apuração se refere, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** verifica se a data informada é maior ou igual ao campo DT\_INI do registro 0000 e menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 04 - Preenchimento:** informar a data final a que a apuração se refere, no formato “ddmmaaaa”, sem os separadores de formatação.

**Validação:** verifica se a data informada é maior ou igual ao valor no campo DT\_INI do registro 0000 e menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**REGISTRO E510: CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO IPI.**

Este registro deve ser preenchido com os valores consolidados do IPI, de acordo com o período informado no registro E500.

A consolidação se dará pela sumarização do valor contábil, base de cálculo e imposto relativo às operações tributadas, conforme a combinação de CFOP e código da situação tributária do IPI (CST\_IPI).

As informações oriundas dos itens dos documentos fiscais – registro C170 – serão consideradas no período de apuração mensal ou decencial, conforme preenchimento do campo IND\_APUR.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E510"	C	004	-	S
02	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens	N	004*	-	S
03	CST_IPI	Código da Situação Tributária referente ao IPI, conforme a Tabela indicada no item 4.3.2.	C	002*	-	S
04	VL_CONT_IPI	Parcela correspondente ao "Valor Contábil" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI	N	-	02	S
05	VL_BC_IPI	Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do IPI" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI, para operações tributadas	N	-	02	S
06	VL_IPI	Parcela correspondente ao "Valor do IPI" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI, para operações tributadas	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores válidos:** [E510]

**Campo 02 - Preenchimento:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.

**REGISTRO E520: APURAÇÃO DO IPI.**

Este registro deve ser preenchido para demonstração da apuração do IPI no período.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E520"	C	004	-	S
02	VL_SD_ANT_IP I	Saldo credor do IPI transferido do período anterior	N	-	02	S
03	VL_DEB_IPI	Valor total dos débitos por "Saídas com débito do imposto"	N	-	02	S

04	VL_CRED_IPI	Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto"	N	-	02	S
05	VL_OD_IPI	Valor de "Outros débitos" do IPI (inclusive estornos de crédito)	N	-	02	S
06	VL_OC_IPI	Valor de "Outros créditos" do IPI (inclusive estornos de débitos)	N	-	02	S
07	VL_SC_IPI	Valor do saldo credor do IPI a transportar para o período seguinte	N	-	02	S
08	VL_SD_IPI	Valor do saldo devedor do IPI a recolher	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:1

**Campo 01 - Valores válidos:** [E520]

**Campo 03 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_IPI do registro E510, quando o CFOP iniciar por '5' ou '6'.

**Campo 04 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_IPI do registro E510, quando o CFOP iniciar por '1', '2' ou '3'.

**Campo 05 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_AJ do registro E530, quando o campo IND\_AJ do registro E530 for igual a '0'.

**Campo 06 - Validação:** o valor informado deve corresponder ao somatório do campo VL\_AJ do registro E530, quando o campo IND\_AJ do registro E530 for igual a '1'.

**Campo 07 - Validação:** se a soma dos campos VL\_DEB\_IPI e VL\_OD\_IPI menos a soma dos campos VL\_SD\_ANT\_IPI, VL\_CRED\_IPI e VL\_OC\_IPI for menor que "0" (zero), então o campo VL\_SC\_IPI deve ser igual ao valor absoluto da expressão, e o valor do campo VL\_SD\_IPI deve ser igual a "0" (zero).

**Campo 08 - Validação:** se a soma dos campos VL\_DEB\_IPI e VL\_OD\_IPI menos a soma dos campos VL\_SD\_ANT\_IPI, VL\_CRED\_IPI e VL\_OC\_IPI for maior ou igual a "0" (zero), então o campo 08 (VL\_SD\_IPI) deve ser igual ao resultado da expressão, e o valor do campo VL\_SC\_IPI deve ser igual a "0" (zero).

## Perguntas e Respostas

1) Considerando as Instruções Normativas SRF Nos. 394/04 e 446/04 na tabela 4.5.4 de código de ajuste, estará contemplada a situação de comunicação do saldo credor entre Decendial e Mensal?

R.: A comunicação de saldos entre as apurações continua obedecendo aos procedimentos estabelecidos no art. 3º. da IN SRF 394/04. Desta forma, deverão ser inseridos registros E530 com Ajustes a débito e a crédito para a transferência do saldo credor, conforme o disposto. Deverão, inclusive, ser consideradas as observações definidas no § 1º do art. 3º. para informação no campo DESCR\_AJ do registro E530.

### REGISTRO E530: AJUSTES DA APURAÇÃO DO IPI.

Este registro deve ser apresentado para discriminar os ajustes lançados nos Campos Outros Débitos e Outros Crédito do registro E520.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E530"	C	004	-	S
02	IND_AJ	Indicador do tipo de ajuste: 0- Ajuste a débito; 1- Ajuste a crédito	C	001*	-	S
03	VL_AJ	Valor do ajuste	N	-	02	S
04	COD_AJ	Código do ajuste da apuração, conforme a Tabela indicada no item 4.5.4.	C	003*		S
05	IND_DOC	Indicador da origem do documento vinculado ao ajuste: 0 - Processo Judicial; 1 - Processo Administrativo; 2 - PER/DCOMP; 9 – Outros.	C	001*	-	N
06	NUM_DOC	Número do documento / processo / declaração ao qual o ajuste está vinculado, se houver	C	-	-	N

07	DESCR_AJ	Descrição resumida do ajuste.	C	-	-	S
----	----------	-------------------------------	---	---	---	---

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência – 1:N por Período

**Campo 01 - Valores válidos:** [E530]

**Campo 02 - Valores válidos:** [0, 1]

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Ajustes da Apuração IPI, publicada pela RFB.

**Campo 05 - Valores válidos:** [0, 1, 2, 9]

## REGISTRO E990: ENCERRAMENTO DO BLOCO E

Este registro destina-se a identificar o encerramento do Bloco E e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "E990"	C	004	-	S
02	QTD LIN E	Quantidade total de linhas do Bloco E	N	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência – um por Arquivo

**Campo 01 - Valores válidos:** [E990]

**Campo 02 - Preenchimento:** s quantidade de linhas a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

**Validação:** o número de linhas (registros) existentes no bloco E é igual ao valor informado no campo QTD\_LIN\_E.

## BLOCO H: INVENTÁRIO FÍSICO

Este bloco destina-se a informar o inventário físico do estabelecimento, nos casos e prazos previstos na legislação pertinente.

### REGISTRO H001: ABERTURA DO BLOCO H

Este registro deve ser gerado para abertura do Bloco H, indicando se há registros de informações no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H001"	C	004	-	S
02	IND_MO V	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	C	001*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência – um por Arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [H001]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0,1]

**Validação:** se preenchido com "1" (um), então somente pode ser informado o registro H990 (encerramento do Bloco). Se preenchido com "0" (zero), então deve ser informado pelo menos um registro além do registro H990 (encerramento do Bloco).

### REGISTRO H005: TOTAIS DO INVENTÁRIO

Este registro deve ser apresentado para discriminar os valores totais do inventário por ítems/produtos existentes à data do balanço. Se a escrituração se referir ao mês de fevereiro, este registro deve obrigatoriamente ser informado. Neste caso, os dados apresentados devem considerar a posição em 31 de dezembro do exercício anterior. Em outros meses, pode ou não ser informado, conforme previsão legal da obrigação de inventariar o estoque.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H005"	C	004	-	S

02	DT_IN V	Data do inventário	N	008*	-	S
03	VL_INV	Valor total do estoque	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência –um por data

**Campo 01 - Valores Válidos:** [H005]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar a data do inventário no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 03 - Validação:** deve ser igual à soma do campo VL\_ITEM do registro H010. Se não houver registro H010, o valor neste campo deve ser “0” (zero).

**REGISTRO H010: INVENTÁRIO.**

Este registro deve ser informado para discriminar os itens existentes no estoque. **Este registro não pode ser fornecido se o campo 03 (VL\_INV) do registro H005 for igual a “0” (zero).**

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H010"	C	004	-	S
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	S
03	UNID	Unidade do item	C	-	-	S
04	QTD	Quantidade do item	N	-	03	S
05	VL_UNIT	Valor unitário do item	N	-	06	S
06	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	S
07	IND_PROP	Indicador de propriedade/posse do item: 0- Item de propriedade do informante e em seu poder; 1- Item de propriedade do informante em posse de terceiros; 2- Item de propriedade de terceiros em posse do informante	C	001*	-	S
08	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	-	-	N
09	TXT_COMP L	Descrição complementar	C	-	-	N
10	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	N

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [H010]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo COD\_ITEM do registro 0200.

**Campo 03 - Validação:** o valor deve ser informado no registro 0200, campo UNID\_INV.

**Campo 07 - Valores Válidos:** [0, 1, 2]

**Validação:** se preenchido com valor ‘1’ (posse de terceiros) ou ‘2’ (propriedade de terceiros), o campo COD\_PART será obrigatório.

**Campo 08 – Preenchimento obrigatório quando o indicador de propriedade do item do campo 07 for “1” ou “2”.**

**Validação:** o valor fornecido deve constar no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 09 - Validação:** o valor informado deve existir no campo COD\_OBS do registro 0460

**Campo 10 - Preenchimento:** informar o código da conta analítica contábil correspondente. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser a informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).

**REGISTRO H990: ENCERRAMENTO DO BLOCO H.**

Este registro destina-se a identificar o encerramento do bloco H e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H990"	C	004	-	S
02	QTD_LIN_ H	Quantidade total de linhas do Bloco H	N	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1

Ocorrência –um por arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [H990]

**Campo 02 - Preenchimento:** a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

**Validação:** o número de linhas (registros) existentes no bloco H é igual ao valor informado no campo QTD\_LIN\_H.

## **BLOCO 1: OUTRAS INFORMAÇÕES**

Este bloco destina-se à prestação de outras informações exigidas pelo fisco.

### **REGISTRO 1001: ABERTURA DO BLOCO 1**

Este registro deverá ser gerado para abertura do Bloco 1 e indicará se há informações no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1001"	C	004	-	S
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	N	001*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico – 1  
Ocorrência - um por arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1001]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Validação:** se preenchido com '1' (sem dados informados), então somente pode ser informado o registro 1990 (encerramento do Bloco). Se preenchido com '0', então deve ser informado pelo menos um registro além dos registros 1001 (abertura do Bloco) e 1990 (encerramento do Bloco).

### **REGISTRO 1100: REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE EXPORTAÇÃO.**

Este registro deve ser preenchido no mês em que se concluir a exportação direta ou indireta.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1100"	C	004	-	S
02	IND_DOC	Informe o tipo de documento: 0 – Declaração de Exportação; 1 - Declaração Simplificada de Exportação.	N	001*	-	S
03	NRO_DE	Número da declaração	N	011	-	S
04	DT_DE	Data da declaração (DDMMAAAA)	N	008*	-	S
05	NAT_EXP	Preencher com: 0 - Exportação Direta 1 - Exportação Indireta	N	001*	-	S
06	NRO_RE	Nº do registro de Exportação	N	012	-	N
07	DT_RE	Data do Registro de Exportação (DDMMAAAA)	N	008*	-	N
08	CHC_EMB	Nº do conhecimento de embarque	C	016	-	N
09	DT_CHC	Data do conhecimento de embarque (DDMMAAAA)	N	008*	-	N
10	DT_AVB	Data da averbação da Declaração de exportação (ddmmaaaa)	N	008*	-	S

11	TP_CHC	Informação do tipo de conhecimento de transporte : 01 – AWB; 02 – MAWB; 03 – HAWB; 04 – COMAT; 06 – R. EXPRESSAS; 07 – ETIQ. REXPRESSAS; 08 – HR. EXPRESSAS; 09 – AV7; 10 – BL; 11 – MBL; 12 – HBL; 13 – CRT; 14 – DSIC; 16 – COMAT BL; 17 – RWB; 18 – HRWB; 19 – TIF/DTA; 20 – CP2; 91 – NÃO IATA; 92 – MNAO IATA; 93 – HNAO IATA; 99 – OUTROS.	N	002*	-	S
12	PAIS	Código do país de destino da mercadoria (Preencher conforme tabela do SIS-COMEX)	N	003	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1101]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Campo 04 - Preenchimento:** informar a data da declaração no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 05 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Campo 06 – Preenchimento:** este campo deve ser preenchido se o campo IND\_DOC for “0” (zero).

**Campo 07 - Preenchimento:** informar a data do registro de exportação no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação. Este campo deve ser preenchido se o campo IND\_DOC for “0” (zero).

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 09 - Preenchimento:** informar a data do conhecimento de embarque no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 10 - Preenchimento:** informar a data da averbação da declaração de exportação no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000

**REGISTRO 1105: DOCUMENTOS FISCAIS DE EXPORTAÇÃO.**

Este registro deve ser apresentado para discriminar os documentos fiscais vinculados à exportação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1105"	C	004	-	S
02	COD_MOD	Código do modelo da NF, conforme tabela 4.1.1	C	002*	-	S
03	SERIE	Série da Nota Fiscal	C	003	-	N
04	NUM_DOC	Número de Nota Fiscal de Exportação emitida pelo Exportador	N	009	-	S
05	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	044*	-	N
06	DT_DOC	Data da emissão da NF de exportação	N	008*	-	S
07	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1105]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0, 1]

**Campo 04 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 05 - Validação:** se modelo da nota fiscal for 55, o campo é obrigatório.

O dígito verificador da Chave NF-e será validado.

Para confirmação inequívoca de que a Chave da NF-e informada corresponde aos dados informados sobre o documento, será comparado o CNPJ existente na CHV\_NFE com o campo CNPJ do registro 0000, que corresponde ao CNPJ do informante do arquivo. Será verificada a consistência da informação do campo NUM\_DOC e o número do documento contido na chave da NFe. Será também comparada a UF codificada na Chave da NF-e com o campo 09 (UF) no registro 0000.

**Campo 06 - Preenchimento:** informar a data da emissão da nota fiscal de exportação no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 07 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo COD\_ITEM do registro 0200.

#### **REGISTRO 1110: OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO INDIRETA DE PRODUTOS NÃO INDUSTRIALIZADOS PELO ESTABELECIMENTO EMITENTE.**

Este registro deve ser apresentado para informar a origem das mercadorias adquiridas para a exportação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1110"	C	004	-	S
02	COD_PART	Código do participante-Fornecedor da Mercadoria destinada à exportação (campo 02 do Registro 0150)	C	-	-	S
03	COD_MOD	Código do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*		S
04	SER	Série do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação.	C	-	-	N
05	NUM_DOC	Número do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação.	N	009	-	S
06	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação	N	008*	-	S
07	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	N	044*	-	N
08	NR_MEMO	Número do Memorando de Exportação	N			S
09	QTD	Quantidade do item efetivamente exportado.	N	-	03	S
10	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 4  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1110]

**Campo 02 - Validação:** o valor fornecido deve estar no campo COD\_PART do registro 0150.

**Campo 03 - Valores Válidos:** [01, 1B, 04, 55]

**Campo 05 – Preenchimento:** informar o número do documento fiscal emitido pelo participante para o exportador.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 06 - Preenchimento:** informar a data da emissão do documento fiscal no formato “ddmmaaaa”, sem separadores de formatação.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser uma data válida.

**Campo 07 – Preenchimento:** informar a chave da NF-e emitida pelo participante para o exportador.

**Validação:** se o modelo da nota fiscal for 55, o campo é obrigatório.

O dígito verificador da NF-e será validado.

Será verificada a consistência da informação do campo NUM\_DOC e o número do documento contido na chave da NFE.

Será verificado o CNPJ constante da chave da Nota Fiscal Eletrônica com o CNPJ constante do registro 0150.

**Campo 08 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

**Campo 09 - Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero)

**Campo 10 - Validação:** o valor deve estar informado no registro 0190.

**Perguntas e Respostas**

1) De quem é a obrigatoriedade de prestar a informação dos campos “ 08 e 09” , referente ao “Memorando de Exportação”: Destinatário Exportador (Emitente do documento) ou Estabelecimento remetente Exportador ou ambos?

R: Obrigatoriedade exclusiva para a comercial exportadora(*trading*).

**REGISTRO 1200: CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS - ICMS.**

Este registro demonstra os saldos dos créditos fiscais de ICMS no período.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1200"	C	004	-	S
02	COD_AJ_APUR	Código de ajuste, conforme informado na Tabela indicada no item 5.1.1.	C	008*	-	S
03	SLD_CRED	Saldo de créditos fiscais de períodos anteriores	N	-	02	S
04	CRÉD_APR	Total de crédito apropriado no mês	N	-	02	S
05	CRED_RECEB	Total de créditos recebidos por transferência	N	-	02	S
06	SLD_CRED_FIM	Saldo de crédito fiscal acumulado a transportar para o período seguinte	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1200]

**Campo 02 - Validação:** O valor informado deve existir na Tabela 5.1.1 (Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS) do Ato Cotepe 09/08, que discrimina os códigos de ajustes previstos pelos Estados para a apuração do ICMS.

**Campo 04 – Preenchimento:** o valor a ser informado neste campo corresponde ao valor do crédito fiscal que o contribuinte apropriou ou adquiriu durante o período.

**Campo 06 – Preenchimento:** informar o valor do saldo de crédito fiscal após a utilização (informado nos registros 1210) no período, saldo este a ser transportado para o período seguinte.

**REGISTRO 1210: UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – ICMS.**

Este registro deve ser apresentado para detalhar a utilização de créditos fiscais – ICMS no período.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1210"	C	004	-	S
02	TIPO_UTIL	Tipo de utilização do crédito: 0 – Dedução do ICMS normal; 1 – Compensação de auto de infração; 2 – Transferência de crédito; 3 – Restituição de crédito em moeda; 4 – Dedução do ICMS Substituição Tributária apurado no mês (Substituto); 5 – Compensação com documento de arrecadação – (Substituição Tributária); 9 – Outros.	N	001*	-	S
03	NR_DOC	Número do documento utilizado na baixa de créditos	C	-	-	N
04	VL_CRED_UTIL	Total de crédito utilizado	N	-	02	S

**Observações:** Nível hierárquico - 3  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1210]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0, 1, 2, 3, 4, 5, 9]

**Campo 04 - Preenchimento:** informar o total de crédito utilizado para esta situação, que é definida pelo campo TIPO\_UTIL deste registro.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

## REGISTRO 1300: MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes do ramo varejista de combustíveis (Postos de Combustíveis). Este registro se refere à movimentação diária de combustíveis, havendo apenas um registro por tipo de combustível e por data do fechamento da movimentação (campo COD\_ITEM e campo DT\_FECH), independente de ocorrerem intervenções. Não pode haver mais de um registro com o mesmo código de combustível e mesma data de fechamento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1300"	C	004	-	S
02	COD_ITEM	Código do Produto, constante do registro 0200.	N	008	-	S
03	DT_FECH	Data do fechamento da movimentação	N	008*	-	S
04	NR_INTERV	Número da intervenção	N	-	-	N
05	ESTQ_ABERT	Estoque no início do dia	N		03	S
06	VOL_ENTR	Volume Total das Entradas	N		03	S
07	VOL_DISP	Volume Disponível(05 + 06)	N		03	S
08	VOL_SAIDAS	Volume Total das Saídas(Somatório dos registros de Volume de Vendas)	N		03	S
09	VAL_SAIDAS	Valor das Vendas (08 x Preço na Bomba)	N		03	S
10	ESTQ_ESCR	Estoque Escritural(07 – 08)	N		03	S
11	VAL_AJ_PERDA	Valor da Perda	N		03	S
12	VAL_AJ_GANHO	Valor do ganho	N		03	S
13	ESTQ_FECHA	Estoque de Fechamento (Somatório dos registros da conciliação de estoques)	N		03	S

**Observações:** Nível hierárquico – 2  
Ocorrência – 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1300]

**Campo 02 - Validação:** o valor informado no campo deve existir no campo COD\_ITEM do registro 0200.

**Campo 03 - Validação:** Verifica se a data informada é maior ou igual ao campo DT\_INI do registro 0000 e menor ou igual ao valor no campo DT\_FIN do registro 0000.

**Campo 04 – Preenchimento:** quantidade de intervenções ocorridas no dia da movimentação.

**Campo 05 - Preenchimento:** informar o estoque do início do dia, mesmo que tenha ocorrido intervenção posterior.

**Campo 06 - Preenchimento:** o valor fornecido deve corresponder ao volume de combustível informado (registro C171) nos documentos fiscais, para o dia da movimentação.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar o volume disponível, que corresponde à soma dos campos ESTQ\_ABERT e VOL\_ENTR.

**Campo 08 - Preenchimento:** informar o volume (em litros) total das saídas, que corresponde à soma dos registros de volume de vendas. O volume das vendas corresponde ao cômputo do campo FECHA menos o campo ABERT menos o campo AFERI.

**Campo 09 - Preenchimento:** informar o valor total das vendas, que corresponde ao valor do campo VOL\_SAIDAS multiplicado pelo preço na bomba. Havendo mais de um preço para o mesmo combustível, o valor deste campo deve ser calculado por bomba, considerado o volume e o preço de cada uma, sendo o valor somado ao final. O resultado da soma deve ser lançado neste campo.

**Campo 10 - Preenchimento:** informar o estoque escritural, que corresponde ao valor constante no campo 07 (VOL\_DISP) menos o valor constante no campo VOL\_SAIDAS.

**Campo 13 - Preenchimento:** informar o estoque de fechamento, que corresponde ao somatório do campo FECH\_FISICO dos registros 1320 (Conciliação de estoques).

## REGISTRO 1310: VOLUME DE VENDAS

Este registro deve ser apresentado para discriminar o volume das vendas no dia. Para efeito de preenchimento deste registro, consideram-se vendas todas as saídas promovidas a qualquer título.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1310"	C	004	-	S
02	NUM_TANQUE	Tanque onde foi armazenado o combustível	C	-	-	S
03	BOMBA	Bomba Ligada ao Tanque	C	-	-	S
04	BICO	Bico Ligado à Bomba	N	-	-	S
05	FECHA	Valor aferido no fechamento	N	-	03	S
06	ABERT	Valor aferido na abertura	N	-	03	S
07	AFERI	Aferições do bico	N	-	03	S

**Observações:** Nível hierárquico – 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1310]

**Campo 03 – Preenchimento:** fornecer o número de série da bomba.

**Campo 05 - Preenchimento:** fornecer a leitura final do contador, no momento do fechamento.

**Campo 06 - Preenchimento:** fornecer a leitura inicial do contador, no momento da abertura.

**Campo 07 - Preenchimento:** informar o volume, em litros, relativo às aferições efetuadas.

## REGISTRO 1320: CONCILIAÇÃO DE ESTOQUES.

Este registro deve ser apresentado para informar o estoque físico de fechamento diário por tanque.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1320"	C	004	-	S
02	NUM_TANQUE	Tanque onde foi armazenado o combustível	C	-	-	S
03	FECH_FISICO	Volume aferido no tanque	N	-	03	S

**Observações:** Nível hierárquico – 3  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1320]

**Campo 03 - Preenchimento:** informar o estoque de fechamento do tanque.

## REGISTRO 1400: INFORMAÇÃO SOBRE VALORES AGREGADOS

Este registro tem como objetivo fornecer informações para o cálculo do valor adicionado por Município, sendo utilizado para subsidiar cálculos de índices de participação.

Deve ser preenchido pelos seguintes contribuintes:

- empresas que adquirirem, diretamente de produtor, produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
- empresas que emitem documentos fiscais de entrada de produção própria, de produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
- empresas de Transporte intermunicipal e interestadual;
- empresas de Telecomunicação e Comunicação;
- empresas de Energia;
- serviço de utilidade pública de distribuição de água.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1400"	C	004	-	S
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	-	-	S
03	MUN	Código do Município de origem	N	007*	-	S
04	VALOR	Valor mensal correspondente ao município	N	-	2	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência - 1:N

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1400]

**Campo 02 - Validação:** oO valor informado deve existir no campo COD\_ITEM do registro 0200.

**Campo 03 – Preenchimento:** regras para os contribuintes obrigados, conforme o tipo de empresa:

1. empresas que adquirirem produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos, de pessoa física ou pessoa jurídica não inscrita no Cadastro da Fazenda Estadual, oriundos de municípios do Estado do informante, através de Nota Fiscal de Entrada, modelos 1, 1A ou 55 , ou Nota Fiscal Avulsa a elas destinada. Excetuam-se, destes casos, as notas fiscais de venda futura. Preenchimento: Município de origem dos produtos;
2. empresas que emitem documentos fiscais de Entrada de produção própria, de produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários. Preenchimento: Município de origem dos produtos;
3. transporte intermunicipal e interestadual - Preenchimento: Município onde ocorreu o fato gerador, ou seja, o município onde ocorreu o início da prestação do serviço;
4. telecomunicação e Comunicação – Preenchimento: Município onde ocorreu a prestação de serviço;
5. energia – Preenchimento: Se distribuidora - município onde ocorreu o fornecimento;
6. serviço de utilidade pública de distribuição de água – Preenchimento: Se distribuidora - município onde ocorreu a distribuição;

**Validação:** o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.

**Campo 04 – Preenchimento:** regras para os contribuintes obrigados, conforme o tipo de empresa:

1. transporte intermunicipal e interestadual - Preenchimento: valor contábil, dos serviços prestados, por municípios onde foram cobrados, deduzido as aquisições ou prestações de serviço;
2. telecomunicação e Comunicação – Preenchimento: valor contábil, dos serviços prestados, por municípios onde foram cobrados, deduzido as aquisições ou prestações de serviço;
3. energia – Preenchimento: Se distribuidora - valor contábil total do fornecimento de energia, deduzido o valor do suprimento (compra de energia de outras concessionárias e ou custo da geração própria);
4. serviço de utilidade pública de distribuição de água –se for distribuidora, o valor contábil total do fornecimento, deduzido o valor do suprimento e/ou do custo da geração própria;
5. para as demais empresas, o valor referente às entradas.

**Validação:** o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).

#### REGISTRO 1990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 1

Este registro destina-se a identificar o encerramento do Bloco 1 e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1990"	C	004	-	S
02	QTD_LIN_1	Quantidade total de linhas do Bloco 1	N	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência – um por Arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [1900]

**Campo 02 - Preenchimento:** a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

**Validação:** o número de linhas (registros) existentes no bloco 1 é igual ao valor informado no campo QTD\_LIN\_1.

**BLOCO 9: CONTROLE E ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL**

Este bloco representa os totais de registros e serve como forma de controle para batimentos e verificações.

**REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9**

Este registro deve sempre ser gerado e representa a abertura do Bloco 9.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9001".	C	004	-	S
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001*	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência – um por Arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [9001]

**Campo 02 - Valores Válidos:** [0]

**REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO.**

Todos os registros referenciados neste arquivo, inclusive os posteriores a este registro, devem ter uma linha totalizadora do seu número de ocorrências.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9900".	C	004	-	S
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo.	C	004	-	S
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 2  
Ocorrência – vários por Arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [9900]

**Campo 02 - Preenchimento:** informar um código de registro válido deste arquivo, que será totalizado no próximo campo QTD\_REG\_BLC.

**Campo 03 - Validação:** verifica se o número de linhas no arquivo do tipo informado no campo REG\_BLC do registro 9900 é igual ao valor informado neste campo.

**REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9**

Este registro destina-se a identificar o encerramento do Bloco 9 e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9990".	C	004	-	S
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 1  
Ocorrência – um por Arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [9990]

**Campo 02 - Preenchimento:** a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco. Para este cálculo, o Registro 9999, apesar de não pertencer ao Bloco 9, também deve ser contabilizado nesta soma.

**Validação:** o número de linhas (registros) existentes no bloco 9 é igual ao valor informado no campo QTD\_LIN\_9.

**REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL.**

Este registro destina-se a identificar o encerramento do arquivo digital e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo “9999”.	C	004	-	S
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	S

**Observações:** Nível hierárquico - 0  
Ocorrência – um por Arquivo

**Campo 01 - Valores Válidos:** [9999]

**Campo 02 - Preenchimento:** a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também o próprio registro 9999.

**Validação:** o número de linhas (registros) existentes no arquivo inteiro é igual ao valor informado no campo QTD\_LIN.

## Capítulo III – Programa Validador e Assinador da EFD

### Seção 1 - Instalação e Desinstalação do Programa Validador e Assinador

**Pré-condição para a instalação:** Antes de instalar o Programa Validador e Assinador (PVA) é necessário que tenha sido previamente instalada a **máquina virtual da Sun Microsystems (J2SE) versão 5.0 ou superior**. Maiores informações sobre este *provider* podem ser encontradas no sítio da Sun Microsystems.

#### ▪ Instalação do Programa Validador e Assinador

É recomendável verificar a possível presença de vírus no equipamento antes de instalar o PVA. Fechar todos os aplicativos, as proteções de tela e a barra de atalho do *Office* que podem interferir na instalação.

1. No menu **Iniciar**, clicar em **Executar** e, em seguida, digitar o endereço para onde foi baixado o programa **validador.exe**.
2. Seguir as instruções do programa de instalação.

#### ▪ Desinstalação do Programa Validador e Assinador

1. Clicar em **Iniciar**, selecionar **Todos os Programas, Programas SPED, FISCAL X.X** e clicar em **Desinstalar**.
2. Seguir as instruções do programa de desinstalação.

Para instalação ou desinstalação, opcionalmente, poderá ser utilizada a função **Adicionar ou Remover Programas** do *Windows* para instalar ou desinstalar o PVA.

### Seção 2 - Especificações técnicas para o Validador - Orientações gerais

Equipamentos com características que não atendam aos requisitos mínimos descritos nos tópicos **Hardware** e **Software** do menu **Ajuda** podem estar sujeitos a erros aleatórios e/ou lentidão na execução do programa.

Especificações técnicas – Ambiente tecnológico

#### 1. Hardware - Requisitos

- Equipamento mínimo necessário:

- Processador PENTIUM ou superior;
  - Velocidade (*clock* interno) de 133 MHZ;
  - Memória RAM de 32 MB;
  - Espaço disponível em disco rígido;
  - Monitor VGA, configuração para 800 x 600 pixels e, no mínimo, 256 cores;
  - Placa de vídeo com 1 MB de memória;
  - *Mouse* serial padrão;
2. **Software** - Requisitos:
- *Windows 98SE* ou superior com acesso à Internet.
  - Programa Java instalado.
  - **Receitanet** para transmissão do arquivo. O declarante deve buscar no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> uma versão atualizada do programa **Receitanet** (*download*) e instalá-lo em seu computador.

## Seção 5 – Configurações para uso de *smartcards/tokens* no Linux

Informações iniciais e pré-requisitos

O acesso aos certificados digitais armazenados em dispositivos *smartcard* e *token* é feito através da interface PKCS#11, utilizando o *provider Sun* PKCS#11. Por isso é necessária a instalação prévia da **máquina virtual da Sun Microsystems (J2SE) versão 5.0 ou superior**.

### Passo 1 - Instalar o software do *smartcard/token*

Para que o SPED possa usar os certificados armazenados no *smartcard/token*, é necessário instalar seu *driver*, bem como a biblioteca que implementa a interface PKCS#11.

A maioria dos *smartcards/tokens* testados também exige como pré-requisito a instalação do *middleware* PCSC-lite. Maiores informações podem ser encontradas no sítio do projeto: <http://pcsc-lite.alioth.debian.org/>

A seguir, deve ser instalado o *driver* específico do *smartcard/token*. Este *software* é geralmente fornecido pelo fabricante. Finalmente, é preciso instalar a(s) biblioteca(s) de implementação da interface PKCS#11 do *smartcard/token*. Este *software* também é geralmente fornecido pelo fabricante.

O projeto *OpenSC* inclui uma implementação genérica da interface PKCS#11, que funciona para vários modelos de *smartcard/token*. Maiores informações podem ser encontradas no sítio do projeto:

<http://www.opensc-project.org/>

Observação: para maiores detalhes sobre a instalação de modelos específicos de *smartcard/token*, é recomendável estudar a documentação fornecida com o produto ou disponível no sítio do fabricante.

### Passo 2 - Selecionar o diretório de configurações do SPED

O diretório de configuração do SPED é `"/home/usuario/sped"`.

### Passo 3 - Criar um arquivo de configuração PKCS#11

Para que o *provider* possa ter acesso aos certificados, é preciso criar um arquivo com a extensão `".cfg"` no diretório de configuração do SPED. O arquivo de configuração deve definir duas variáveis:

**name**: um identificador para o *smartcard* ou *token*;

**library**: caminho para o arquivo de biblioteca (extensão `".so"`) que implementa o PKCS#11 para o *smartcard* ou *token*.

Exemplo: Para o *token* eToken PRO USB da Aladdin, o arquivo de configuração poderia ter as duas linhas:

```
name=Aladdin_eTokenPRO/USB
```

```
library=/usr/lib/libetpkcs11.so
```

Observação: o conteúdo da variável **name** não pode conter espaços.

#### Passo 4 - Adicionar o diretório da biblioteca PKCS#11 ao PATH

Para que o SPED possa usar os certificados armazenados no *smartcard/token*, pode ser necessário que o diretório contendo a biblioteca PKCS#11 do dispositivo seja adicionado à variável de ambiente "LD\_LIBRARY\_PATH", dependendo do modelo do *smartcard/token* e da configuração de seu sistema operacional.

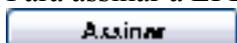
Observação: alguns *smartcards/tokens* instalam a biblioteca PKCS#11 no diretório /usr/lib. Neste caso, não é necessário modificar a variável "LD\_LIBRARY\_PATH".

#### Usando os certificados do *smartcard/token* no SPED.

Para usar o certificado de um *smartcard/token* para assinar a escrituração digital ou o requerimento de autenticação, selecione a opção "Assinar Escrituração Fiscal Digital". O programa tentará acessar os certificados armazenados no *smartcard/token*, utilizando as informações dos arquivos de configuração.

Para cada *smartcard/token* configurado, o SPED exibirá uma janela para que seja informada a senha do dispositivo (PIN) e mostrará a lista dos certificados encontrados. Na janela exibida, o nome do dispositivo será igual à variável **name** definida no arquivo de configuração.

Para assinar a EFD bastará, então, selecionar o certificado digital desejado e clicar no botão



### Tabela de Mensagens de erros e advertências utilizadas pelo Validador

Tabela Campos

Os campos que formam cada registro do arquivo da Escrituração Fiscal Digital estão descritos nesta seção. Para cada registro existe uma tabela de mensagens, na qual estão especificados os campos que geram mensagens durante o processo de validação do arquivo.

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. § Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. § N - Numérico; § C - Alfanumérico. Regra de validação: <a href="#">REGRA CAMPO INVALIDO</a>
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. § A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato; § A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres; § A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral; § A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral; § A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente. <b>O caractere "*" no tamanho de campo indica que o campo deverá ser preenchido exatamente com o número de caracteres informado</b> Regra de validação: <a href="#">REGRA TAMANHO CAMPO</a>
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. § A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); § A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os arquivos gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro e explicitada em suas observações.

As regras de preenchimento dos campos deverão estar de acordo com o disposto no Ato COTEPE/ICMS nº 09/2008.

Regras Gerais de Preenchimento			
Nº	Regra de preenchimento	Descrição	Regra de validação
1	Formato dos campos	ALFANUMÉRICO(C): representados por “C” - todos os caracteres, excetuados os caracteres “ ”(Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não-imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII); NUMÉRICO(N): representados por “N” - algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII.	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>
3	Campos com conteúdo numérico nos quais há indicação de casas decimais	Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como “.” “-“ “%”), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (Vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII); Deve ser observada a quantidade de casas decimais que constar no respectivo registro; Os valores percentuais devem ser preenchidos desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática. Para estas validações os campos serão válidos se: * for informada somente a parte inteira do número (sem a vírgula) * for informado um valor com um número menor ou igual de casas decimais definido para o campo ( com a vírgula )	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>
4	Campos numéricos (N) cujo conteúdo representa data	Devem ser informados conforme o padrão “diamêsano” (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.” “/“ “-”, etc);	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>
5	Campos numéricos (N) cujo conteúdo representa período	Devem ser informados conforme o padrão “mêsano” (mmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.” “/“ “-”);	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>
6	Campos numéricos (N) cujo conteúdo representa exercício	Devem ser informados conforme o padrão “ano” (aaaa);	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>
7	Campos numéricos (N) cujo conteúdo representa hora	Devem ser informados conforme o padrão “horaminutosegundo” (hhmmss), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.” “:“ “-” “ ””, etc);	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>
8	Campos Numéricos com Números ou Códigos de Identificação	Os campos com conteúdo numérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (CNPJ, CPF, CEI, NIT e SUFRAMA, dentre outros) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.” “/“ “-”, etc) não devem ser informadas.	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>
9	Campos Alfanuméricos com Números ou Códigos de Identificação	Os campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (IE, IM, dentre outros) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, incluindo os zeros (0) à esquerda, quando exigido pelo órgão. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como “.” “/“ “-”, etc) não devem ser informadas.	<a href="#">REGRA_CAMPO_INVALIDO</a>

Valores válidos	Indica o domínio do campo, com quais valores este deve ser preenchido <a href="#">REGRA_VALORES_VALIDOS</a> ou <a href="#">REGRA_VALORES_VALIDOS_IMPORTACAO</a>
Obrigatório	Indica critério de obrigatoriedade de preenchimento do campo. Para os campos com este item preenchido com “Sim” é executada a regra de validação. <a href="#">REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO</a> ou <a href="#">REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_IMPORTACAO</a>  Campo, cuja OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO indica “N” – indica que em determinadas situações não existe a informação para o campo e em outras situações o campo deve estar preenchido.
Regras de validação	Indica a regra de validação que será executada durante a validação do campo ou do registro

## 1.1.1- Regras de validação de Estrutura

Nº	Código da regra de validação	Descrição	Código da mensagem	Tipo
1	REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_IMPORTACAO	Verifica se os registros Registro 0000, os registros de abertura e encerramento dos demais blocos e do bloco 9 foram informados.	MSG_REGISTRO_OBRIGATORIO_IMPORTACAO ou MSG_REGISTRO_INEXISTENTE	Erro
2	REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_IMPORTACAO	Verifica se o campo REG, IND_OPER, COD_MOD, campos obrigatórios do Registro 0000, dos registros de abertura e encerramento, e do bloco 9 foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere “espaço”.	MSG_CAMPO_OBRIGATORIO_IMPORTACAO	Erro
3	REGRA_CAMPO_INVALIDO	Verifica se o campo foi preenchido de acordo com a RNG - Regras gerais de preenchimento .	MSG_CAMPO_INVALIDO	Erro
4	REGRA_HIERARQUIA_ARQUIVO	Verifica se o arquivo está com organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro conforme RNG – Composição da escrituração fiscal; A ordem de apresentação dos registros é seqüencial e ascendente;	MSG_HIERARQUIA_ARQUIVO	Erro
5	REGRA ESTRUTURA_INVALIDA	Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável; Ao início e ao final de cada campo (incluindo o primeiro e o último de cada registro) deve ser inserido o caractere delimitador “ ”(Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII); O caractere delimitador “ ”(Pipe) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos;	MSG ESTRUTURA_INVALIDA	Erro
6	REGRA_FINAL_DE_LINHA	Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador Pipe acima mencionado, os caracteres “CR” (Carriage Return) e “LF” (Line Feed) correspondentes a “retorno do carro” e “salto de linha” (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII)	MSG_FINAL_DE_LINHA	Erro
7	REGRA_NUMERO_CAMPPOS	Verifica se o número de campos informado no registro corresponde ao número de campos especificado no leiaute do arquivo.	MSG_NUMERO_CAMPPOS	Erro
8	REGRA_VALORES_VALIDOS_IMPORTACAO	Verifica se o valor informado para o campo pertence ao conjunto de valores informado na coluna “valores válidos”, caso essa contenha valores. Esta regra será executada somente para o campo REG, IND_OPER, COD_MOD, campos obrigatórios do Registro 0000, dos registros de abertura e encerramento, e do bloco 9	MSG_VALORES_VALIDOS_IMPORTACAO	Erro
9	REGRA_TAMANHO_CAMPPO	Verifica se a quantidade de caracteres com que cada campo foi preenchido está correta, de acordo com as instruções definidas a seguir. Campos com conteúdo alfanumérico (C) Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta. Campos com conteúdo numérico (N) Todos os campos numéricos terão tamanho máximo de 19 caracteres, exceto se houver indicação distinta. Campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação Deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Os campos numéricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada. Campos com conteúdo numérico nos quais há indicação de casas decimais Campos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter no máximo a quantidade de caracteres indicada. Campos com conteúdo numérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação Deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Os campos numéricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada. Observação: o caractere vírgula utilizado como separador de decimais deve ser incluído na contagem do tamanho do campo. O caractere “*” no tamanho de campo indica que o campo deverá ser preenchido exatamente com o número de caracteres informado.	MSG_TAMANHO_CAMPPO	Erro
10	REGRA_QTD_LIN_BLOCO0	Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_0 (Registro 0990)	MSG_QTD_LIN_BLOCO0	Erro
11	REGRA_QTD_LIN_BLOCO C	Verifica se o número de linhas do bloco C é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_C (Registro C990)	MSG_QTD_LIN_BLOCO C	Erro
12	REGRA_QTD_LIN_BLOCO D	Verifica se o número de linhas do bloco D é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_D (Registro D990)	MSG_QTD_LIN_BLOCO D	Erro

13	REGRA_QTD_LIN_BLOCOE	Verifica se o número de linhas do bloco E é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_E (Registro E990)	MSG_QTD_LIN_BLOCOE	Erro
14	REGRA_QTD_LIN_BLOCOH	Verifica se o número de linhas do bloco H é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_H (Registro H990)	MSG_QTD_LIN_BLOCOH	Erro
15	REGRA_QTD_LIN_BLOCO9	Verifica se o número de linhas do bloco 9 é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro 9990)	MSG_QTD_LIN_BLOCO9	Erro
16	REGRA_QTD_LIN_BLOCO1	Verifica se o número de linhas do bloco 1 é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_1 (Registro 1990)	MSG_QTD_LIN_BLOCO1	Erro
17	REGRA_QTD_REG_BLC	Verifica se o número de linhas do tipo informado no campo REG_BLC (Registro 9900) é igual ao valor informado no campo QTD_REG_BLC (Registro 9900) e se todos os registros que constam no arquivo foram informado no registro 9900 Registro 9900 – Registros do arquivo	MSG_QTD_REG_BLC	Erro
18	REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO	Verifica se todos os tipos de registros existentes no arquivo foram totalizados no registro 9900	MSG_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO	Erro
19	REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO	Verifica se número de linhas do arquivo é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro 9999)	MSG_QTD_LIN_ARQUIVO	Erro
20	REGRA_BLOCO_SEM_MOVIMENTO	Verifica se IND_MOV=1 então somente podem ser informados os registros de abertura e encerramento do Bloco	MSG_BLOCO_SEM_MOVIMENTO	Erro
21	REGRA_BLOCO_COM_MOVIMENTO	Verifica se IND_MOV=0 então deve ser informado pelo menos um registro além dos registros de abertura e encerramento do Bloco	MSG_BLOCO_COM_MOVIMENTO	Erro
22	REGRA_VERSAO_LEIAUTE	Verifica se a versão do leiaute informada no arquivo é válida na data final da escrituração (campo DT_FIN do Registro 0000)	MSG_VERSAO_LEIAUTE	Erro
23	REGRA_REGISTRO_NAO_DEVE_SER_INFORMADO	Verifica se o registro não foi informado na escrituração conforme definido na regra RNG – Composição da escrituração fiscal	MSG_REGISTRO_NAO_DEVE_SER_INFORMADO	Erro
24	REGRA_EXISTENCIA_POR_MODELO	Verifica se o registro é permitido de acordo com o modelo de documento do registro pai de nível 2 e conforme definido na regra RNG – Composição da escrituração fiscal	MSG_EXISTENCIA_POR_MODELO	Erro
25	REGRA_OCORRENCIA_IMPORTACAO	Verifica se a ocorrência dos registros Registro 0000, os registros de abertura e encerramento, e do bloco 9 estão de acordo com o perfil definido na RNG - Composição da escrituração fiscal	MSG_OCORRENCIA	Erro
26	REGRA_EXISTENCIA_C600	Se o registro C500 ou C700 for informado então o registro C600 não deve existir.	MSG_EXISTENCIA_C600	Erro
27	REGRA_EXISTENCIA_C700	Se o registro C600 for informado então os registros C500 e C700 não devem existir.	MSG_EXISTENCIA_C700	Erro

## 1.1.2- Regras de validação de conteúdo

### 1.1.2.1 - Gerais

Nº	Código da regra de validação	Descrição	Código da mensagem	Tipo
1	REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO	Verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere “espaço”. Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; null) deverá ser iniciado com caractere “ ” e imediatamente encerrado com o mesmo caractere “ ” delimitador de campo.	MSG_CAMPO_OBRIGATORIO	Erro
2	REGRA_VALORES_VALIDOS	Verifica se o valor informado para o campo pertence ao conjunto de valores informado na coluna “valores válidos”, caso essa contenha valores.	MSG_VALORES_VALIDOS	Erro
3	REGRA_OCORRENCIA	Verifica se a ocorrência do registro está de acordo com o perfil informado conforme definido na regra RNG – Composição da escrituração fiscal	MSG_OCORRENCIA	Erro
4	REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO	Verifica se os registros obrigatórios e obrigatórios condicionados foram devidamente informados conforme definido na regra RNG – Composição da escrituração fiscal	MSG_REGISTRO_OBRIGATORIO	Erro
5	REGRA_DUPLICIDADE_NO_REGISTRO	Verifica se houve duplicidade de ocorrência da chave definida para cada registro conforme RNG – Composição da escrituração fiscal	MSG_DUPLICIDADE_NO_REGISTRO	Erro
6	REGRA_DATA_VALIDA	O valor informado no campo deverá ser uma data válida.	MSG_DATA_VALIDA	Erro
7	REGRA_DATA_MINIMA	Verifica se a data é maior ou igual a 01/01/2008	MSG_DATA_MINIMA	Erro
8	REGRA_MES_ESCRITURACAO	Verifica se a data informada no campo DT_INI do Registro 0000 pertence ao mesmo mês/ano da data informada no campo DT_FIN do Registro 0000	MSG_MES_ESCRITURACAO	Erro
9	REGRA_OBRIGATORIO_CPF_EXCLUDENTE	Obrigatório se não for informado o CNPJ, correspondente, somente um dos campos deverá ser informado.	MSG_OBRIGATORIO_CPF_EXCLUDENTE	Erro
10	REGRA_VALIDA_IE	Valida a Inscrição Estadual de acordo com RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela de UF/IE, considerando-se a UF informada no Registro ou os dois primeiros dígitos do COD_MUN informado no registro	MSG_VALIDA_IE	Erro

11	REGRA_VALIDA_CNPJ	<p>Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CNPJ é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CNPJ, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CNPJ, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 9, 8, 7, 6 e 5, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CNPJ nº 18781203/0001:</p> <p>1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 = 2 x x x x x x x x x x x x 6 7 8 9 2 3 4 5 6 7 8 9 ----- 6+56+56+72+ 2+ 6+ 0+15+ 0+ 0+ 0+ 9 = 222÷11=20, com resto 2</p> <p>1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 2 = 8 x x x x x x x x x x x x x 5 6 7 8 9 2 3 4 5 6 7 8 9 ----- 5+48+49+64+ 9+ 4+ 0+12+ 0+ 0+ 0+ 8+18 = 217÷11=19, com resto 8</p> <p>Portanto, CNPJ+DV = 18781203/0001-28</p>	MSG_VALIDA_CNPJ	Erro
12	REGRA_VALIDA_CPF	<p>Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CPF é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CPF, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CPF, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 e 0, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CPF nº 280012389:</p> <p>2 8 0 0 1 2 3 8 9 = 3 x x x x x x x x x x 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ----- 2+16+ 0+ 0+ 5+12+21+64+81 = 201÷11=18, com resto 3</p> <p>2 8 0 0 1 2 3 8 9 3 = 8 x x x x x x x x x x 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ----- 0+ 8+ 0+ 0+ 4+10+18+56+72+27 = 195÷11=17, com resto 8</p> <p>Portanto, CPF+DV = 280012389-38</p>	MSG_VALIDA_CPF	Erro
13	REGRA_NOTA_FISCAL_CANCELANADA	<p>Se COD_SIT = 02 (cancelado) ou 03 (canc. extemporâneo) ou 04 (NFe denegada) ou 05 (NFe inutilizada) somente deverão ser informados os campos que compõem a CHAVE do registro excluído, o campo COD_PART e incluídos os campos IND_OPER, COD_SIT e COD_MOD. Não deverão ser informados registros filhos.</p>	MSG_NOTA_FISCAL_CANCELANADA	Erro
14	REGRA_DATA_MENOR_IGUAL_DT_FIN	<p>A data informada no campo deverá ser menor ou igual a sua data final correspondente deste registro.</p>	MSG_DATA_MENOR_IGUAL_DT_FIN	Erro
15	REGRA_DATA_MENOR_IGUAL_DT_FIN_0000	<p>O valor informado no campo deverá ser menor ou igual que DT_FIN do Registro 0000</p>	MSG_DATA_MENOR_IGUAL_DT_FIN_0000	Erro
16	REGRA_DATA_MENOR_DT_FIN_0000	<p>O valor informado no campo deverá ser menor que DT_FIN do Registro 0000</p>	MSG_DATA_MENOR_DT_FIN_0000	Erro
17	REGRA_DT_INI_0205	<p>O valor informado no campo deverá ser menor que DT_FIN do registro 0000 e maior ou igual que DT_INI do registro 0000</p>	MSG_DT_INI_0205	Erro
18	REGRA_DATA_MENOR_IGUAL_DT_DOC_C100	<p>O valor informado no campo deverá ser menor ou igual que DT_DOC do registro C100.</p>	MSG_DATA_MENOR_IGUAL_DT_DOC_C100	Erro
19	REGRA_DATA_MAIOR_IGUAL_DT_DOC_C100	<p>O valor informado no campo deverá ser maior ou igual que DT_DOC do registro C100.</p>	MSG_DATA_MAIOR_IGUAL_DT_DOC_C100	Erro
20	REGRA_REFERENCIADO_COD_PART	<p>O valor informado no campo COD_PART deverá existir em qualquer dos registros dos Blocos C, D, E, H ou I</p>	MSG_REFERENCIADO_COD_PART	Erro
21	REGRA_NAO_PREENCHER_BRA	<p>O campo somente poderá ser preenchido, quando o campo COD_PAIS do registro for igual à Brasil</p>	MSG_NAO_PREENCHER_BRA	Erro
22	REGRA_OBRIGATORIO_CPF_BRA	<p>O campo será obrigatório se <a href="#">REGRA_OBRIGATORIO_CPF_EXCLUDENTE</a> e COD_PAIS é igual a Brasil</p>	MSG_OBRIGATORIO_CPF_BRA	Erro
23	REGRA_OBRIGATORIO_PARA_BRASIL	<p>Campo obrigatório se COD_PAIS for igual à Brasil</p>	MSG_OBRIGATORIO_PARA_BRASIL	Erro
24	REGRA_DATA_ENTRE_DT_INI_DT_FIN_0000	<p>Verifica se a data informada é maior ou igual ao campo DT_INI do Registro 0000 e menor ou igual ao campo DT_FIN do Registro 0000</p>	MSG_DATA_ENTRE_DT_INI_DT_FIN_0000	Erro

25	REGRA_REFERENCIADO_COD_ITEM	O valor informado no campo COD_ITEM deverá existir em qualquer dos registros dos Blocos C , Bloco D, Bloco E, Bloco H ou Bloco I para qualquer registro que possua o campo COD_ITEM .	MSG_REFERENCIADO_COD_ITEM	Erro															
26	REGRA_OBRIGATORIO_NCM	O preenchimento do campo é obrigatório se IND_ATIV constante do registro 0000 for igual a Zero (Industrial ou equiparado a industrial)	MSG_OBRIGATORIO_NCM	Erro															
27	REGRA_MAIOR_ZERO	O valor informado no campo deverá ser maior que zero	MSG_MAIOR_ZERO	Erro															
28	REGRA_REFERENCIADO_COD_NAT	O valor informado no campo COD_NAT deverá existir em qualquer dos registros dos Blocos C , Bloco D, Bloco E ou Bloco I para qualquer registro que possua o campo COD_NAT	MSG_REFERENCIADO_COD_NAT	Erro															
29	REGRA_REFERENCIADO_COD_INF	O valor informado no campo COD_INF deverá existir em qualquer dos registros dos Blocos C , Bloco D, Bloco E ou Bloco I, para qualquer registro que possua o campo COD_INF	MSG_REFERENCIADO_COD_INF	Erro															
30	REGRA_REFERENCIADO_COD_OBS	O valor informado no campo COD_OBS deverá existir em qualquer dos registros dos Blocos C , Bloco D, Bloco E ou Bloco I, para qualquer registro que possua o campo COD_OBS	MSG_REFERENCIADO_COD_OBS	Erro															
31	REGRA_NOTA_FISCAL_COMPLEMENTAR	Se COD_SIT = 06 (Complementar) ou 07 (Complementar extemporâneo) Os campos REG, IND_EMIT, COD_MOD, NUM_DOC, COD_PART, DT_DOC serão obrigatórios. Demais campos e registros filhos do Registro C100 serão facultativos, exceto C190.	MSG_NOTA_FISCAL_COMPLEMENTAR	Erro															
32	REGRA_NFE_EMITIDA	Se o COD_MOD = 55 e IND_EMIT = 0 (emissão própria) fazer validações no registro C100. Não poderão ser informados outros registros filhos, exceto o registro C190, C195 e C197.	MSG_NFE_EMITIDA	Erro															
33	REGRA_IND_EMIT	Se o campo IND_EMIT = 1 (terceiros) então o campo IND_OPER deverá ser igual a zero (0) – entradas.	MSG_IND_EMIT	Erro															
34	REGRA_VALIDA_SITUACAO_PARA_NFE	O campo COD_SIT somente poderá assumir os valores 04 ou 05 quando o COD_MOD= 55 e IND_EMIT = 0	MSG_VALIDA_SITUACAO_PARA_NFE	Erro															
35	REGRA_OBRIGATORIO_CHV_NFE	O campo é obrigatório se o COD_MOD= 55 e caso exista o campo IND_EMIT esse deverá ser igual a zero (0)	MSG_OBRIGATORIO_CHV_NFE	Erro															
36	REGRA_PREENCHER_CHV_NFE	O campo somente poderá ser preenchido se o COD_MOD= 55 e caso exista o campo IND_EMIT esse deverá ser igual a zero (0)	MSG_PREENCHER_CHV_NFE	Erro															
37	REGRA_VALIDA_CHV_NFE	<p>Verificar se dígito verificador é válido.                      O dígito verificador da chave de acesso da NF-e é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde ao último dígito da chave. O módulo 11 de um número é calculado multiplicando-se cada algarismo pela seqüência de multiplicadores 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3,... posicionados da direita para a esquerda. O DV (dígito verificador) será a diferença entre 11 e o resto da divisão do somatório dos resultados das ponderações dos algarismos por 11.                      Exemplo:</p> <table border="1" data-bbox="496 1267 1051 1391"> <tr> <td>Chave</td> <td>5</td> <td>2</td> <td>0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pesos</td> <td>4</td> <td>3</td> <td>2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ponderação (Chave*Peso)</td> <td>20</td> <td>6</td> <td>0</td> <td>=26 MOD 11 = 10</td> </tr> </table> <p>DV = 11 – (resto da divisão)                      =11-10=1                      Neste caso o DV da chave de acesso da NF-e é igual à 1, valor este que deverá compor a chave de acesso totalizando uma seqüência de 44 caracteres.</p>	Chave	5	2	0		Pesos	4	3	2		Ponderação (Chave*Peso)	20	6	0	=26 MOD 11 = 10	MSG_VALIDA_CHV_NFE	Erro
Chave	5	2	0																
Pesos	4	3	2																
Ponderação (Chave*Peso)	20	6	0	=26 MOD 11 = 10															
38	REGRA_VALIDA_INFOR_CHV_NFE	Verifica se as regras: <a href="#">REGRA_COMPARA_CNPJ_NFE</a> , <a href="#">REGRA_COMPARA_NUM_DOC_NFE</a> e <a href="#">REGRA_COMPARA_UF_NFE</a> foram atendidas.	Exibir mensagem de acordo a regra não atendida	Erro															
39	REGRA_COMPARA_CNPJ_NFE	O CNPJ que compõe o campo CHV_NFE deverá ser igual ao CNPJ do informante, campo CNPJ do Registro 0000	MSG_COMPARA_CNPJ_NFE	Erro															
40	REGRA_COMPARA_NUM_DOC_NFE	O Número do documento que compõe o campo CHV_NFE deverá ser igual ao campo NUM_DOC informado nesse registro	MSG_COMPARA_NUM_DOC_NFE	Erro															
41	REGRA_COMPARA_UF_NFE	O UF ( código do IBGE ) que compõe o campo CHV_NFE deverá ser igual à UF do informante, campo UF (Sigla da Unidade) do Registro 0000. Realizada a conversão por meio da tabela de UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela de UF/IE	MSG_COMPARA_UF_NFE	Erro															
42	REGRA_DT_E_S_MAIOR_IGUAL_DT_DOC	O campo DT_E_S deve ser maior ou igual à data informada no campo DT_DOC	MSG_DT_E_S_MAIOR_IGUAL_DT_DOC	Erro															
43	REGRA_VL_DOC_C140	Se o campo IND_PGTO = 1 (a prazo), então o valor informado no campo deverá ser igual ao campo VL_TIT do Registro C140	MSG_VL_DOC_C140	Erro															

44	REGRA_VL_DOC_C190	O valor informado no campo deverá ser igual à soma do campo VL_OPR dos Registros C190.  Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes	MSG_VL_DOC_C190	Erro
45	REGRA_VL_DOC_C470	O valor informado no campo deverá ser maior ou igual à soma do campo VL_ITEM dos Registros C470.	MSG_VL_DOC_C470	Erro
46	REGRA_VL_MERC_C170	Se modelo <> “55” e IND_EMIT <> “0” e COD_SIT = “00” ou “01” então o valor informado no campo deverá ser igual à soma do campo VL_ITEM dos Registros C170  Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes	MSG_VL_MERC_C170	Erro
47	REGRA_VL_BC_ICMS_D310	O valor informado no campo deverá ser igual à soma do campo VL_BC_ICMS dos Registros D310.	MSG_VL_BC_ICMS_D310	Erro
48	REGRA_VL_ICMS_D310	O valor informado no campo deverá ser igual à soma do campo VL_ICMS dos Registros D310.	MSG_VL_ICMS_D310	Erro
49	REGRA_VL_SERV_D310	O valor informado no campo deverá ser igual à soma do campo VL_SERV dos Registros D310.	MSG_VL_SERV_D310	Erro
50	REGRA_OBRIGATORIO_COD_AUT	Se o campo NUM_DA não for informado é obrigatório informar o campo COD_AUT	MSG_OBRIGATORIO_COD_AUT	Erro
51	REGRA_QTD_PARC_C140	QTD_PARC deverá ser igual ao Total de ocorrências do Registro C141	MSG_QTD_PARC_C140	Erro
52	REGRA_COERENCIA_CFOP	O primeiro caractere do CFOP deverá ser o mesmo para todos os itens do documento	MSG_COERENCIA_CFOP	Erro
53	REGRA_NUM_ITEM_SEQ	NUM_ITEM deve ser seqüencial, ou seja, os números de item, por documento fiscal, deverão iniciar sempre com 1 e seguir a seqüência: 2, 3, 4 ..... Não serão permitidos intervalos na seqüência.	MSG_NUM_ITEM_SEQ	Erro
54	REGRA_CAMPOS_IND_REC	Se IND_REC = 1, 5 ou 9 então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser igual à zero OU VAZIO	MSG_CAMPOS_IND_REC	Erro
55	REGRA_CST_ICMS_CAMPOS_ICMS	Se os dois últimos dígitos do CST_ICMS forem 30, 40, 41, 50, 51 ou 60 então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser igual à zero OU VAZIO, E Caso contrário, exceto 90, os campos deverão ser maiores que ZERO.	MSG_CST_ICMS_CAMPOS_ICMS	Advertência
56	REGRA_CST_ICMS_CAMPOS_ST	Se os dois últimos caracteres do CST_ICMS forem 10, 30 ou 70, os campos VL_BC_ICMS_ST e VL_ICMS_ST deverão ser maiores que Zero. E Caso contrário, exceto 90, os campos deverão ser iguais a zero.	MSG_CST_ICMS_CAMPOS_ST	Erro
57	REGRA_CFOP_SAIDA	O primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5	MSG_CFOP_SAIDA	Erro
58	REGRA_CFOP_SAIDA_AMPLO	O primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7	MSG_CFOP_SAIDA_AMPLO	Erro
59	REGRA_CFOP_C100	Se IND_OPER do registro C100=0 (entrada) Então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 1,2 ou 3 Senão Se IND_OPER do registro C100=1 (saída) Então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7	MSG_CFOP_C100	Erro
60	REGRA_ALIQ_ICMS_C170	Se os dois últimos caracteres do CST_ICMS forem 00, 10, 20 ou 70, o campo ALIQ_ICMS deve ser maior que Zero	MSG_ALIQ_ICMS_C170	Advertência
61	REGRA_OBRIGATORIO_CNPJ	Se IND_VEIC_OPER igual a 1 o campo CNPJ é obrigatório.	MSG_OBRIGATORIO_CNPJ	Erro
62	REGRA_CHAVE_EXISTE_NO_REGISTRO_ITEM	A combinação CST_ICMS+CFOP+ALIQ_ICMS deverá existir no respectivo registro de itens conforme os pares de registros analíticos/itens: C190 - C170 , C470 – C490, C590 - C510 , C690 - C610 , D590 - D510 e D690 - D610	MSG_CHAVE_EXISTE_NO_REGISTRO_ITEM	Erro
63	REGRA_VL_BC_ICMS_NO_REGISTRO_ITEM	Se existir o registro de item então VL_BC_ICMS = Soma do campo VL_BC_ICMS no respectivo registro de itens conforme os pares de registros analíticos/itens: C190 - C170 , C590 - C510 , C690 - C610 , D590 - D510 e D690 - D610 para a mesma combinação CST_ICMS+CFOP+ALIQ_ICMS.  Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes	MSG_VL_BC_ICMS_NO_REGISTRO_ITEM	Erro

64	REGRA_VL_ICMS_NO_REGISTRO_ITEM	<p>Se existir o registro de item então  <math>VL\_VL\_ICMS = \text{Soma do campo}</math>  <math>VL\_ICMS</math> no respectivo registro de itens conforme os pares de registros analíticos/itens: C190 - C170 , C590 - C510 , C690 - C610 , D590 - D510 e D690 - D610                      Para a mesma combinação <math>CST\_ICMS+CFOP+ALIQ\_ICMS</math>.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VL_ICMS_NO_REGISTRO_ITEM	Erro
65	REGRA_VL_BC_ICMS_ST_NO_REGISTRO_ITEM	<p>Se existir o registro de item então  <math>VL\_BC\_ICMS\_ST = \text{Soma do campo}</math>  <math>VL\_BC\_ICMS\_ST</math> no respectivo registro de itens conforme os pares de registros analíticos/itens: C190 - C170 , C590 - C510 , C690 - C610 , D590 - D510 e D690 - D610                      Para a mesma combinação <math>CST\_ICMS+CFOP+ALIQ\_ICMS</math>.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VL_BC_ICMS_ST_NO_REGISTRO_ITEM	Erro
66	REGRA_VL_ICMS_ST_NO_REGISTRO_ITEM	<p>Se existir o registro de item então  <math>VL\_ICMS\_ST = \text{Soma do campo}</math>  <math>VL\_ICMS\_ST</math> no respectivo registro de itens conforme os pares de registros analíticos/itens: C190 - C170 , C590 - C510 , C690 - C610 , D590 - D510 e D690 - D610                      Para a mesma combinação <math>CST\_ICMS+CFOP+ALIQ\_ICMS</math>.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VL_ICMS_ST_NO_REGISTRO_ITEM	Erro
67	REGRA_CST_ICMS_RED_BC	O campo VL_RED_BC deve ser maior que zero se o 2º e 3º caracteres do CST_ICMS forem iguais a 20 ou 70	MSG_CST_ICMS_RED_BC	Erro
68	REGRA_VL_C197	Pelo menos um dos campos de valores (VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS, VL_ICMS, VL_OUTROS) deve ser maior que ZERO	MSG_VL_C197	Erro
69	REGRA_ITEM_INFORMADO	O valor informado no campo deverá existir no registro C170, campo COD_ITEM, para um mesmo pai ( registro C100)	MSG_ITEM_INFORMADO	Erro
70	REGRA_NUMDOC	O valor do campo NUM_DOC_FIN deverá ser maior ou igual o valor do campo NUM_DOC_INI	MSG_NUMDOC	Erro
71	REGRA_VL_DOC_C300	Quando houver o registro C321 o valor informado no campo deverá ser igual à soma do campo VL_ITEM dos Registros C321.	MSG_VL_DOC_C300	Erro
72	REGRA_NUM_DOC_CANCELAMENTO_INTERVALO	$NUM\_DOC\_INI$ do Registro C300 $\geq$ $NUM\_DOC\_CANC$ do Registro C310 $\leq$ $NUM\_DOC\_FIN$ do Registro C300	MSG_NUM_DOC_CANCELAMENTO_INTERVALO	Erro
73	REGRA_VL_BC_ICMS_C320	$VL\_BC\_ICMS = \text{Soma do campo } VL\_BC\_ICMS$ do Registro C321.	MSG_VL_BC_ICMS_C320	Erro
74	REGRA_VL_ICMS_C320	$VL\_ICMS = \text{Soma do campo } VL\_ICMS$ do Registro C321.	MSG_VL_ICMS_C320	Erro
75	REGRA_GRANDE_TOTAL_FINAL	O campo GT_FIN deverá ser maior ou igual ao campo VL_BRT	MSG_GRANDE_TOTAL_FINAL	Erro
76	REGRA_VENDA_BRUTA	$VL\_BRT = \text{Somatório do campo } VLR\_ACUM\_TOT$ do registro C420 para os COD_TOT_PAR (C420) diferentes de "OPNF" (Operações não fiscais), "DO" (Desconto Operações não fiscais), "AO" (Acréscimo de operações não fiscais), "CANO" ( Cancelamento de operações não fiscais) e "IOF" (Imposto Sobre Operações Financeiras)	MSG_VENDA_BRUTA	Erro
77	REGRA_VLR_TOTALIZADOR	<p><math>VLR\_ACUM\_TOT = \text{soma do campo } VL\_BC\_ICMS</math> do registro C490                      Para todo COD_TOT_PAR do Registro C420 no formato "Tnnn" ou "xxTnnn", onde "nnnn" é a alíquota (considerar nn,nn) e "nn,nn" = ALIQ_ICMS do Registro C490.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VLR_TOTALIZADOR	Erro

78	REGRA_VL_ITEM_C425	Se perfil B VLR_ACUM_TOT = soma do campo VL_ITEM do registro C425.  Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes.	MSG_VL_ITEM_C425	Erro
79	REGRA_NR_TOT	O valor informado no campo NR_TOT deverá ser igual ao número do totalizador informado no código do totalizador (campo COD_TOT_PAR), quando os totalizadores forem do tipo "xxTnnn". Onde "xx" representa o número do totalizador e "nnnn" representa a alíquota efetiva. O campo é obrigatório quando o código do totalizador informado estiver no formato "xxTnnn" ou "Tnnn" e não poderá ser preenchido para os demais formatos.	MSG_NR_TOT	Erro
80	REGRA_DESCR_NR_TOT	O campo só deve estar preenchido se NR_TOT <> vazio	MSG_DESCR_NR_TOT	Erro
81	REGRA_NR_CANC	O valor do campo QTD_CANC deve ser menor ou igual ao valor do campo QTD	MSG_NR_CANC	Erro
82	REGRA_VL_BC_ICMS_C470	Se IND_PERFIL igual a "A" então VL_BC_ICMS = a soma do campo VL_ITEM dos registros C470 quando ALIQ_ICMS for maior que ZERO. Para a mesma combinação CST_ICMS+CFOP+ALIQ_ICMS.	MSG_VL_BC_ICMS_C470	Erro
83	REGRA_CFOP_C500	Se IND_OPER do registro C500=0 (entrada) Então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 1,2 ou 3 Senão Se IND_OPER do registro C500=1 (saída) Então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7	MSG_CFOP_C500	Erro
84	REGRA_CFOP_D500	Se IND_OPER do registro D500=0 (aquisição) Então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 1,2 ou 3 Senão Se IND_OPER do registro D500=1 (prestação) Então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5,6 ou 7	MSG_CFOP_D500	Erro
85	REGRA_QTD_CANC	QTD_CANC deverá ser menor ou igual a QTD_CONS	MSG_QTD_CANC	Erro
86	REGRA_QTD_CANC_C601	QTD_CANC deverá ser igual à quantidade de ocorrências do registro C601.	MSG_QTD_CANC_C601	Erro
87	REGRA_VALOR_COM_FRETE	O valor informado no campo deverá ser maior que zero se campo IND_FRT do registro D100 for diferente de 9 (Sem frete)	MSG_VALOR_COM_FRETE	Erro
88	REGRA_VALIDA_CNPJ_CPF	Se forem informados 14 caracteres no campo verifica a regra REGRA_VALIDA_CNPJ senão verifica a regra REGRA_VALIDA_CPF	MSG_VALIDA_CNPJ_CPF	Erro
89	REGRA_OBRIGATORIO_IE_REM	O campo é obrigatório se campo COD_MOD = 01 ou 55	MSG_OBRIGATORIO_IE_REM	Erro
90	REGRA_VL_AJ_DEBITOS_E110	VL_AJ_DEBITOS (E110) = SOMA de VL_ICMS do Registro C197 se o TERCEIRO caractere do código de ajuste (campo COD_AJ) do registro C197 for "3", "4" ou "5" e o QUARTO caractere for 0.  Para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E100, utilizando para tanto o campo DT_E_S (C100). Quando o campo DT_E_S (C100) for vazio utilizar o DT_DOC  Para todas as ocorrências onde a situação do documento (campo COD_SIT do Registro C100) for diferente de 01-extemporâneo e diferente de 07-NF Complementar extemporânea.	MSG_VL_AJ_DEBITOS_E110	Erro
91	REGRA_VL_TOT_AJ_DEBITOS_E110	VL_TOT_AJ_DEBITOS (E110) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E111 quando o TERCEIRO caractere for igual a "0" e QUARTO caractere do COD_AJ APUR for igual a "0"	MSG_VL_TOT_AJ_DEBITOS_E110	Erro
92	REGRA_VL_ESTORNOS_CRED_E110	VL_ESTORNOS_CRED (E110) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E111 quando o TERCEIRO caractere for igual a "0" e o QUARTO caractere do COD_AJ APUR for igual a "1"	MSG_VL_ESTORNOS_CRED_E110	Erro
93	REGRA_VL_AJ_CREDITOS_E110	VL_AJ_CREDITOS (E110) = SOMA de VL_ICMS do Registro C197 se o TERCEIRO caractere do código de ajuste (campo COD_AJ) do registro C197 for "0", "1", "2" e o QUARTO caractere for "0".  Para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E100, utilizando para tanto o campo DT_E_S (C100). Quando o campo DT_E_S (C100) for vazio utilizar o DT_DOC  Exceto se COD_SIT (C100) for igual a 01-extemporâneo ou igual a 07-NF Complementar extemporânea, cujo valor deverá ser somado nos valores do menor período informado no Registro E100	MSG_VL_AJ_CREDITOS_E110	Erro

94	REGRA_VL_TOT_AJ_CREDITOS_E110	VL_TOT_AJ_CREDITOS (E110) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E111 quando o TERCEIRO caractere for igual a "0" e QUARTO caractere do COD_AJ_APUR for igual a "2"	MSG_VL_TOT_AJ_CREDITOS_E110	Erro
95	REGRA_VL_ESTORNOS_DEB_E110	VL_ESTORNOS_DEB (E110) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E111 quando o TERCEIRO caractere for igual a "0" e QUARTO caractere do COD_AJ_APUR for igual a "3"	MSG_VL_ESTORNOS_DEB_E110	Erro
96	REGRA_VL_TOT_DED_E110	VL_TOT_DED (E110) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E111 quando o TERCEIRO caractere for igual a "0" e QUARTO caractere do COD_AJ_APUR for igual a "4" MAIS A soma de VL_ICMS do registro C197 se o TERCEIRO caractere do código de ajuste ( campo COD_AJ) for "6" e o QUARTO caractere for "0". Para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E100, utilizando para tanto o campo DT_E_S (C100). Quando o campo DT_E_S (C100) for vazio utilizar o DT_DOC.	MSG_VL_TOT_DED_E110	Erro
97	REGRA_VL_TOT_DED_MAIOR_ZERO	O valor do campo VL_TOT_DED (E110) somente poderá ser maior que ZERO quando VL_SLD_APURADO for maior que ZERO.	MSG_VL_TOT_DED_MAIOR_ZERO	Erro
98	REGRA_ICMS_RECOLHER	VL_ICMS_RECOLHER (E110) = VL_SLD_APURADO menos VL_TOT_DED.	MSG_ICMS_RECOLHER	Erro
99	REGRA_ICMS_REC_E116	O valor da soma dos campos (VL_ICMS_RECOLHER)+(DEB_ESP) do registro E110 é igual a soma dos valores dos campos VL_OR do Registro E116	MSG_ICMS_REC_E116	Erro
100	REGRA_VALIDA_SUFRAMA	Verificar se o dígito verificador da inscrição informada está correto.	MSG_VALIDA_SUFRAMA	Erro
101	REGRA_REFERENCIADO_UNID	O valor informado no campo UNID deverá existir em qualquer dos registros dos Blocos C , Bloco D, Bloco E , Bloco H ou Bloco I, para qualquer registro que possua o campo UNID, ou no registro 0200	MSG_REFERENCIADO_UNID	Erro
102	REGRA_EXISTE_C140	Se modelo <> "55" e IND_EMIT <> "0" então Verifica se existe registro C140 e C141 quando IND_PGTO for igual a "1 - A prazo"	MSG_EXISTE_C140	Erro
103	REGRA_VENDA_BRUTA_2E	VL_BRT = Somatório do campo VLR_ACUM_TOT do registro D365 para os COD_TOT_PAR (D365) diferentes de "OPNF" (Operações não fiscais), "DO" (Desconto Operações não fiscais), "AO" (Acréscimo de operações não fiscais), "Can-O" ( Cancelamento de operações não fiscais) e "IOP" (Imposto Sobre Operações Financeiras)	MSG_VENDA_BRUTA_2E	Erro
104	REGRA_VLR_TOTALIZADOR_2E	VLR_ACUM_TOT = soma do campo VL_BC_ICMS do registro D390 Para todo COD_TOT_PAR do Registro D365 no formato "Tnnn", onde "nnnn" é a alíquota (considerar nn,nn) e "nn,nn" = ALIQ_ICMS do Registro D390.  Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes.	MSG_VLR_TOTALIZADOR_2E	Erro
105	REGRA_VL_SERV_D370	VLR_ACUM_TOT = soma do campo VL_SERV do registro D370.  Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes.	MSG_VL_SERV_D370	Erro
106	REGRA_VL_TOT_DEBITOS_E110	VL_TOT_DEBITOS (E110)= Soma de campo VL_ICMS de todos os registros (C190, C320, C490, C590)(Somente se não existir C790), C690, C790, D190, D300, D390, D410, D590, D690, D696) se o primeiro caractere do campo CFOP for igual a 5 (Exceto 5605), 6 ou 7 ou CFOP = 1605 e considerando o período informado no Registro E100 e o informado nos campos DT_DOC (C300, C405, C600, D300, D355, D400, D600) ou DT_E_S (C100, C500) ou DT_DOC_FIN(C700, D695) ou DT_A_P (D100, D500),  Onde COD_SIT for diferente de 01-extemporâneo e 07-NF Complementar extemporânea  Quando o campo DT_E_S ou DT_A_P não for informado utilizar o campo DT_DOC.	MSG_VL_TOT_DEBITOS_E110	Erro

107	REGRA_VL_TOT_CREDITOS_E110	<p>Se existir somente um registro E100, então: VL_TOT_CREDITOS(E110)= Soma de campo VL_ICMS de todos os registros (C190, C590, D190, D590), quando o primeiro caractere do CFOP for igual a 1(exceto 1605 ), 2 ou 3 ou CFOP=5605</p> <p>Se existir mais de um registro E100, então VL_TOT_CREDITOS(E110)= Soma de campo VL_ICMS de todos os registros (C190, C590, D190, D590), quando o primeiro caractere do CFOP for igual a 1, 2 ou 3, e considerando o período informado no Registro E100 e o informado no campo DT_E_S(C100, C500) ou campo DT_A_P (D100, D500), exceto se COD_SIT for igual a 01-extemporânea ou igual a 07-NF Complementar extemporânea, cujo valor deverá ser somado nos valores do menor período informado no registro E100.</p> <p>Quando o campo DT_E_S ou DT_A_P não for informado utilizar o campo DT_DOC</p>	MSG_VL_TOT_CREDITOS_E110	
108	REGRA_SLD_DEVEDOR_E110	Se (VL_TOT_DEBITOS+ VL_AJ_DEBITOS+ VL_TOT_AJ_DEBITOS+ VL_ESTORNOS_CRED) menos (VL_TOT_CREDITOS+ VL_AJ_CREDITOS+ VL_TOT_AJ_CREDITOS+ VL_ESTORNOS_DEB+ VL_SLD_CREDOR_ANT) for maior ou igual a ZERO então o resultado é igual ao saldo informado no campo VL_SLD_APURADO senão VL_SLD_APURADO deverá ser igual a ZERO.	MSG_SLD_DEVEDOR_E110	
109	REGRA_SLD_CREDOR_E110	Se (VL_TOT_CREDITOS+ VL_AJ_CREDITOS+ VL_TOT_AJ_CREDITOS+ VL_ESTORNOS_DEB+ VL_SLD_CREDOR_ANT) menos (VL_TOT_DEBITOS+ VL_AJ_DEBITOS+ VL_TOT_AJ_DEBITOS+ VL_ESTORNOS_CRED) for maior ou igual a ZERO então VL_SLD_CREDOR_TRANSPORTAR é igual ao resultado da equação, senão VL_SLD_CREDOR_TRANSPORTAR deverá ser igual a ZERO.	MSG_SLD_CREDOR_E110	
110	REGRA_VL_OUT_CREDITO_ST_E210	<p>VL_OUT_CRED_ST (E210) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E220 quando o TERCEIRO caractere for igual a "1" e QUARTO caractere do COD_AJ_APUR for igual a "2" ou "3" MAIS a soma dos valores do campo VL_ICMS_ST do registro C190 quando o primeiro caractere do campo CFOP for igual a "1" ou "2", exceto se CFOP igual a "1410" ou "2410" (devolução de mercadoria)</p> <p>Onde a UF do registro E200 seja igual a UF do COD_PART do registro C100</p> <p>Os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E200, utilizando para tanto o campo DT_E_S. Quando DT_E_S não for informado utilizar DT_DOC.</p> <p>Obs: A UF do participante será obtida pela conversão dos 2 primeiros dígitos do campo COD_MUN - ( converter para 2 letras - coluna código - utilizando a tabela UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela UF/IE )</p>	MSG_VL_OUT_CREDITO_ST_E210	Erro

111	REGRA_VL_AJ_CREDITOS_ST_E210	<p>VL_AJ_CREDITOS (E210) = SOMA de VL_ICMS do Registro C197 se o TERCEIRO caractere do código de ajuste (campo COD_AJ) do registro C197 for “0”, “1” ou “2” e o QUARTO caractere for “1”.</p> <p>Considerando a UF informada no registro E200, onde UF (E200) seja igual à UF do participante (campo COD_PART do registro C100)</p> <p>Para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E200, utilizando para tanto o campo DT_E_S (C100). Quando o campo DT_E_S (C100) for vazio utilizar o DT_DOC</p> <p>Exceto se COD_SIT (C100) for igual a 01-extemporâneo ou igual a 07-NF Complementar extemporânea, cujo valor deverá ser somado nos valores do menor período informado no Registro E200</p> <p>Obs: A UF do participante será obtida pela conversão dos 2 primeiros dígitos do COD_MUN do registro 0150 ( converter para 2 letras - coluna código - utilizando a tabela UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela UF/IE )</p>	MSG_VL_AJ_CREDITOS_ST_E210	
112	REGRA_VL_OUT_DEBITOS_ST_E210	<p>VL_OUT_DEB_ST (E210) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E220 quando o TERCEIRO caractere for igual a “1” e QUARTO caractere do COD_AJ APUR for igual a “0” ou “1”</p>	MSG_VL_OUT_DEB_ST_E210	Erro
113	REGRA_VL_AJ_DEBITOS_ST_E210	<p>VL_AJ_DEBITOS (E210) = SOMA de VL_ICMS do Registro C197 se o TERCEIRO caractere do código de ajuste (campo COD_AJ) do registro C197 for “3”, “4” ou “5” e o QUARTO caractere for “1”</p> <p>Considerando a UF informada no registro E200, onde UF (E200) seja igual à UF do participante (campo COD_PART do registro C100)</p> <p>Para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E200, utilizando para tanto o campo DT_E_S (C100). Quando o campo DT_E_S (C100) for vazio utilizar o DT_DOC</p> <p>Para todas as ocorrências onde a situação do documento (campo COD_SIT do Registro C100) for diferente de 01-extemporâneo e diferente de 07-NF Complementar extemporânea.</p> <p>Obs: A UF do participante será obtida pela conversão dos 2 primeiros dígitos do COD_MUN do registro 0150 ( converter para 2 letras - coluna código - utilizando a tabela UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela UF/IE )</p>	MSG_VL_AJ_DEBITOS_ST_E210	Erro
114	REGRA_SLD_DEVEDOR_ST_E210	<p>Se (VL_RETENCAO_ST+ VL_OUT_DEB_ST+ VL_AJ_DEBITOS_ST) menos (VL_SLD_CRED_ANT_ST+ VL_DEVOL_ST+ VL_RESSARC_ST+ VL_OUT_CRED_ST+ VL_AJ_CREDITOS_ST) for maior ou igual a ZERO então o resultado deverá ser igual ao VL_SLD_DEV_ANT_ST senão VL_SLD_DEV_ANT_ST deve ser igual a ZERO</p>	MSG_SLD_DEVEDOR_ST_E210	Erro

115	REGRA_DEDUCOES_ST	<p>VL_DEDUCOES_ST (E210) = Soma do VL_AJ_APUR dos registros E220 quando o TERCEIRO caractere for igual a "1" e QUARTO caractere do COD_AJ_APUR for igual a "4" MAIS A soma de VL_ICMS do registro C197 se o TERCEIRO caractere do código de ajuste ( campo COD_AJ) for "6" e o QUARTO caractere for "1".</p> <p>Para todos os registros onde os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E200, utilizando para tanto o campo DT_E_S (C100). Quando o campo DT_E_S (C100) for vazio utilizar o DT_DOC.</p> <p>Considerando a UF informada no registro E200, onde UF (E200) seja igual à UF do participante (campo COD_PART do registro C100)</p> <p>Obs: A UF do participante será obtida pela conversão dos 2 primeiros dígitos do COD_MUN do registro 0150 ( converter para 2 letras - coluna código - utilizando a tabela UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela UF/IE )</p>	MSG_DEDUCOES_ST	Erro
116	REGRA_DEBITOS_IPI	VL_DEB_IPI (E520) = Soma de VL_IPI (Reg. E510) quando CFOP iniciar por "5" ou "6".	MSG_DEBITOS_IPI	Erro
117	REGRA_CREDITOS_IPI	VL_CRED_IPI (E520)= Soma de VL_IPI (Reg. E510) quando CFOP iniciar por "1", "2" ou "3".	MSG_CREDITOS_IPI	Erro
118	REGRA_VL_OD_IPI	VL_OD_IPI = Soma VL_AJ (Reg. E530) quando IND_AJ (E530) for igual a "0"	MSG_VL_OD_IPI	Erro
119	REGRA_VL_OC_IPI	VL_OC_IPI = Soma VL_AJ (Reg. E530) quando IND_AJ (E530) for igual a "1"	MSG_VL_OC_IPI	Erro
120	REGRA_VL_SC_IPI	Se (VL_SD_ANT_IPI+ VL_CRED_IPI+ VL_OC_IPI ) menos (VL_DEB_IPI+ VL_OD_IPI) for maior ou igual a ZERO então o resultado da equação deverá ser igual ao VL_SC_IPI senão VL_SC_IPI deve ser igual a ZERO	MSG_VL_SC_IPI	Erro
121	REGRA_VL_SD_IPI	Se (VL_DEB_IPI+ VL_OD_IPI) menos (VL_SD_ANT_IPI+ VL_CRED_IPI+ VL_OC_IPI ) for maior ou igual a ZERO então o resultado da equação deverá ser igual ao VL_SD_IPI senão VL_SD_IPI é igual a ZERO	MSG_VL_SD_IPI	Erro
122	REGRA_IND_PROP	Se IND_PROP (H010) for igual a "1 – posse de terceiros" ou "2 – propriedade de terceiros" o campo COD_PART é obrigatório	MSG_IND_PROP	Erro
123	REGRA_PREENCHE_NUM_PROC	Se preenchido NUM_PROC os campos IND_PROC e PROC deverão estar preenchidos e se NUM_PROC não estiver preenchido os campos IND_PROC e PROC não deverão estar preenchidos.	MSG_PREENCHE_NUM_PRO C	Erro
124	REGRA_SLD_CREDOR_ST_E210	Se (VL_SLD_CRED_ANT_ST+ VL_DEVOL_ST+ VL_RESSARC_ST+ VL_OUT_CRED_ST+ VL_AJ_CREDITOS_ST) menos (VL_RETENCAO_ST+ VL_OUT_DEB_ST+ VL_AJ_DEBITOS_ST) for maior ou igual a ZERO então o resultado deverá ser igual ao VL_SLD_CRED_ST_TRANSPORTAR senão VL_SLD_CRED_ST_TRANSPORTAR deve ser igual a ZERO.	<a href="#">MSG_SLD_CREDOR_ST_E210</a>	Erro
125	REGRA_ICMS_ST_RECOLHER	VL_ICMS_RECOL_ST = VL_SLD_DEV_ANT_ST menos VL_DEDUCOES_ST	MSG_ICMS_ST_RECOLHER	Erro
126	REGRA_ICMS_REC_ST_E250	VL_ICMS_RECOL_ST + DEB_ESP_ST = soma do campo VL_OR (E250)"	MSG_ICMS_REC_ST_E250	Erro
127				
128	REGRA_VL_INV	VL_INV (H005) = a soma do campo VL_ITEM (H010) quando VL_INV for maior que ZERO.	MSG_VL_INV	Erro
129	REGRA_EXISTE_H010	Não pode existir o registro H010 quando o campo VL_INV (H005) for igual a ZERO.	MSG_EXISTE_H010	Erro
130	REGRA_EXISTE_1110	Se NAT_EXP (1100) for igual a "1-Exportação indireta" então devem existir os registros 1105 e 1110	MSG_EXISTE_1110	Erro
131	REGRA_VL_BC_ICMS_ANALIT	<p>A soma dos valores de VL_BC_ICMS dos registros analíticos deverão ser igual ao valor informado no campo VL_BC_ICMS do documento mestre, conforme os pares de registros mestre/analíticos: C100 - C190, C500 -C590 , C600 -C690, D100 – D190, D500 -D590, D600 - D690.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VL_BC_ICMS_ANALIT	Erro

132	REGRA_VL_ICMS_ANALIT	<p>A soma dos valores de VL_ICMS dos registros analíticos deverão ser igual ao valor informado no campo VL_ICMS do documento mestre, conforme os pares de registros mestre/analíticos: C100 - C190, C500 -C590 , C600 -C690, D100 – D190, D500 -D590, D600 - D690.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VL_ICMS_ANALIT	Erro
133	REGRA_VL_BC_ICMS_ST_ANALIT	<p>A soma dos valores de VL_BC_ICMS_ST dos registros analíticos deverão ser igual ao valor informado no campo VL_BC_ICMS_ST do documento mestre, conforme os pares de registros mestre/analíticos: C100 - C190, C500 -C590 , C600 -C690, D100 – D190, D600 - D690.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VL_BC_ICMS_ST_ANALIT	Erro
134	REGRA_VL_ICMS_ST_ANALIT	<p>A soma dos valores de VL_ICMS_ST dos registros analíticos deverão ser igual ao valor informado no campo VL_ICMS_ST do documento mestre, conforme os pares de registros mestre/analíticos: C100 - C190, C500 -C590 , C600 -C690, D100 – D190, D600 - D690.</p> <p>Deverão ser consideradas as definições sobre tolerância entre valores divergentes de acordo com a RNG - Tolerância entre valores calculados divergentes</p>	MSG_VL_ICMS_ST_ANALIT	Erro
135	REGRA_NOTA_FISCAL_ESP	Se COD_SIT = 08 (Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica) Os campos REG, IND_EMIT, COD_MOD, NUM_DOC, COD_PART, DT_DOC serão obrigatórios. Demais campos e registros filhos do Registro C100 serão facultativos, exceto C190.	-	Erro
136	REGRA_VL_IPI_ANALIT	A soma dos valores de VL_IPI dos registros analíticos deverão ser igual ao valor informado no campo VL_IPI do documento mestre, conforme os pares de registros mestre/analíticos : (C100 – C190)	MSG_VL_IPI_ANALIT	Erro
137	REGRA_OBRIGATORIO_E200	<p>O registro é obrigatório se a soma, por UF, dos valores do campo VL_ICMS_ST dos registros C190, C590, C690, C791, D590, D690 e D697 for maior que zero, OU</p> <p>Se existir registro 0015 (substituto tributário) para a UF.</p> <p>A UF será obtida do COD_PART para os registros C100, C500 e D500, UF do campo COD_MUN para os registros C600 e D600 e do campo UF para os registros C791 e D697.</p> <p>Obs: A UF será obtida pela conversão dos 2 primeiros dígitos do campo COD_MUN (Registro 0150 para participante, e registros C600 e D600) - ( converter para 2 letras - coluna código - utilizando a tabela UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela UF/IE)</p>	MSG_OBRIGATORIO_E200	Erro
138	REGRA_ABRANGER_PERIODO_ICMS_OP	Os períodos informados no registro E100 deverão abranger todo o período da escrituração, não sendo permitidos intervalos.	MSG_ABRANGER_PERIODO_ICMS_OP	Erro
139	REGRA_ABRANGER_PERIODO_ICMS_ST	Os períodos informados no registro E200 deverão abranger todo o período da escrituração, para cada UF informada, não sendo permitidos intervalos.	MSG_ABRANGER_PERIODO_ICMS_ST	Erro
140	REGRA_ABRANGER_PERIODO_IPI	Os períodos informados no registro E500 deverão abranger todo o período da escrituração, para cada tipo de indicador de período de apuração do IPI informado, não sendo permitidos intervalos.	MSG_ABRANGER_PERIODO_IPI	Erro

141	REGRA_VL_RETENCAO_ST_E210	<p>VL_RETENCAO_ST (E210)= Soma dos valores do campo VL_ICMS_ST dos registros (C190, C590 (Se não existir o Registro C790), C690, C791, D590, D690, D697) se o primeiro caractere do campo CFOP for igual a 5 ou 6. Para os registros C791 e D697 será considerado o campo CFOP dos registros C790 e D696 respectivamente.</p> <p>Onde a UF do registro E200 seja igual à UF do COD_PART para os registros C100, C500 e D500, UF do campo COD_MUN para os registros C600 e D600 e campo UF para os registro C791 e D697.</p> <p>Os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E200, utilizando para tanto os campos DT_DOC (C600, D600) ou DT_E_S (C100, C500, D500) ou DT_DOC_FIN(C700, D695). Quando DT_E_S não for informado utilizar DT_DOC.</p> <p>Obs: A UF será obtida pela conversão dos 2 primeiros dígitos do campo COD_MUN (Registro 0150 para participante, e registros C600 e D600) - ( converter para 2 letras - coluna código - utilizando a tabela UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela UF/IE )</p>	MSG_VL_RETENCAO_ST_E210	Erro
142	REGRA_DT_DOC_IGUAL_D400	O valor informado no campo deverá ser igual ao valor do campo DT_DOC do registro D400	MSG_DT_DOC_IGUAL_D400	Erro
143	REGRA_VL_DEVOL_ST_E210	<p>VL_DEVOL_ST (E210) = soma dos valores do campo VL_ICMS_ST do registro C190 quando o campo CFOP for igual a "1410" ou "2410" (devolução de mercadorias)</p> <p>Onde a UF do registro E200 seja igual à UF do COD_PART do registro C100</p> <p>Os documentos estejam compreendidos no período informado no Registro E200, utilizando para tanto o campo DT_E_S . Quando DT_E_S não for informado utilizar DT_DOC.</p> <p>Obs: A UF do participante será obtida pela conversão dos 2 primeiros dígitos do campo COD_MUN - ( converter para 2 letras - coluna código - utilizando a tabela UF/IE conforme RNG - Tabelas de Referência para o Arquivo Fiscal - Tabela UF/IE</p>	MSG_VL_DEVOL_ST_E210	Erro

### Seção 3 – Tabelas externas utilizadas pelo Validador.

#### Considerações sobre o Código de Situação Tributária do ICMS (CST\_ICMS):

O Código de Situação Tributária – CST é composto pelo código da tabela A, que corresponde à origem da mercadoria, e o código da Tabela B correspondente à tributação.

O código da Tabela A poderá assumir os seguintes valores, conforme sua origem:

- 0 - Nacional;
- 1 - Estrangeira - Importação direta;
- 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.

O código da Tabela B poderá assumir os seguintes valores, conforme a tributação do produto na operação:

- 00 – Tributada integralmente;
- 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 20 - Com redução de base de cálculo;
- 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 40 - Isenta;
- 41 - Não tributada;
- 50 – Suspensão;
- 51 - Diferimento;
- 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;
- 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária;
- 90 – Outros.

O preenchimento dos campos de ICMS, inclusive ICMS ST e suas respectivas bases de cálculo, depende do conteúdo informado no CST - Código da Situação Tributária, que pode assumir um dos seguintes valores:

Campo	Descrição	TABELA B – CST										
		00	10	20	30	40	41	50	51	60	70	90
Origem	Origem da mercadoria (Tabela A)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
CST	Tributação ICMS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
ALIQ_ICMS	Alíquota ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	S
VL_BC_ICMS	Valor da BC do ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	S
VL_ICMS	Valor ICMS	S	S	S	N	N	N	N	?	N	S	S
VL_BC_ICMS_ST	Valor da BC do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	S	S	S
VL_ICMS_ST	Valor do ICMS ST	N	S	N	S	N	N	N	N	S	S	S
VL_RED_BC	Percentual de redução BC	N	N	S	N	N	N	N	?	N	S	?

\* “S” – o campo deve ser informado, “N” – o campo não deve ser informado e “?” – a exigência do campo depende da situação fática.

### Considerações sobre o Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP)

A informação do CFOP refere-se à operação do ponto de vista do contribuinte informante da EFD, ou seja, nas suas aquisições/entradas de mercadorias ou serviços, o contribuinte deve indicar, neste campo, o CFOP de entrada (iniciado por 1, 2 ou 3), e não o CFOP (iniciado por 5, 6 ou 7) constante no documento fiscal que acobertou a operação, que se refere a operação de saída/prestação do emitente do documento fiscal.

Os CFOP relacionados abaixo não devem ser utilizados na EFD, visto serem considerados títulos:

1000, 1100, 1150, 1200, 1250, 1300, 1350, 1400, 1450, 1500, 1550, 1600, 1900, 2000, 2100, 2150, 2200, 2250, 2300, 2350, 2400, 2500, 2550, 2600, 2900, 3000, 3100, 3200, 3250, 3300, 3350, 3500, 3550, 3650, 3900, 5000, 5100, 5150, 5200, 5250, 5300, 5350, 5400, 5450, 5500, 5550, 5600, 5650, 5900, 6000, 6100, 6150, 6200, 6250, 6300, 6350, 6400, 6500, 6550, 6600, 6650, 6900, 7000, 7100, 7200, 7250, 7300, 7350, 7500, 7550, 7650, 7900.

### Considerações sobre o Código da Situação do Documento (COD\_SIT)

Com relação ao campo COD\_SIT, incluso em diversos registros do arquivo, o Código da Situação do Documento pode assumir os valores da tabela (item 4.1.2- Tabela Situação do Documento do Ato-COTEPE/ICMS nº 09, de 2008), conforme abaixo:

Código	Descrição
00	Documento regular

01	Documento regular extemporâneo
02	Documento cancelado
03	Documento cancelado extemporâneo
04	NFe denegada
05	NFe – Numeração inutilizada
06	Documento Fiscal Complementar
07	Documento Fiscal Complementar extemporâneo.
08	Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica